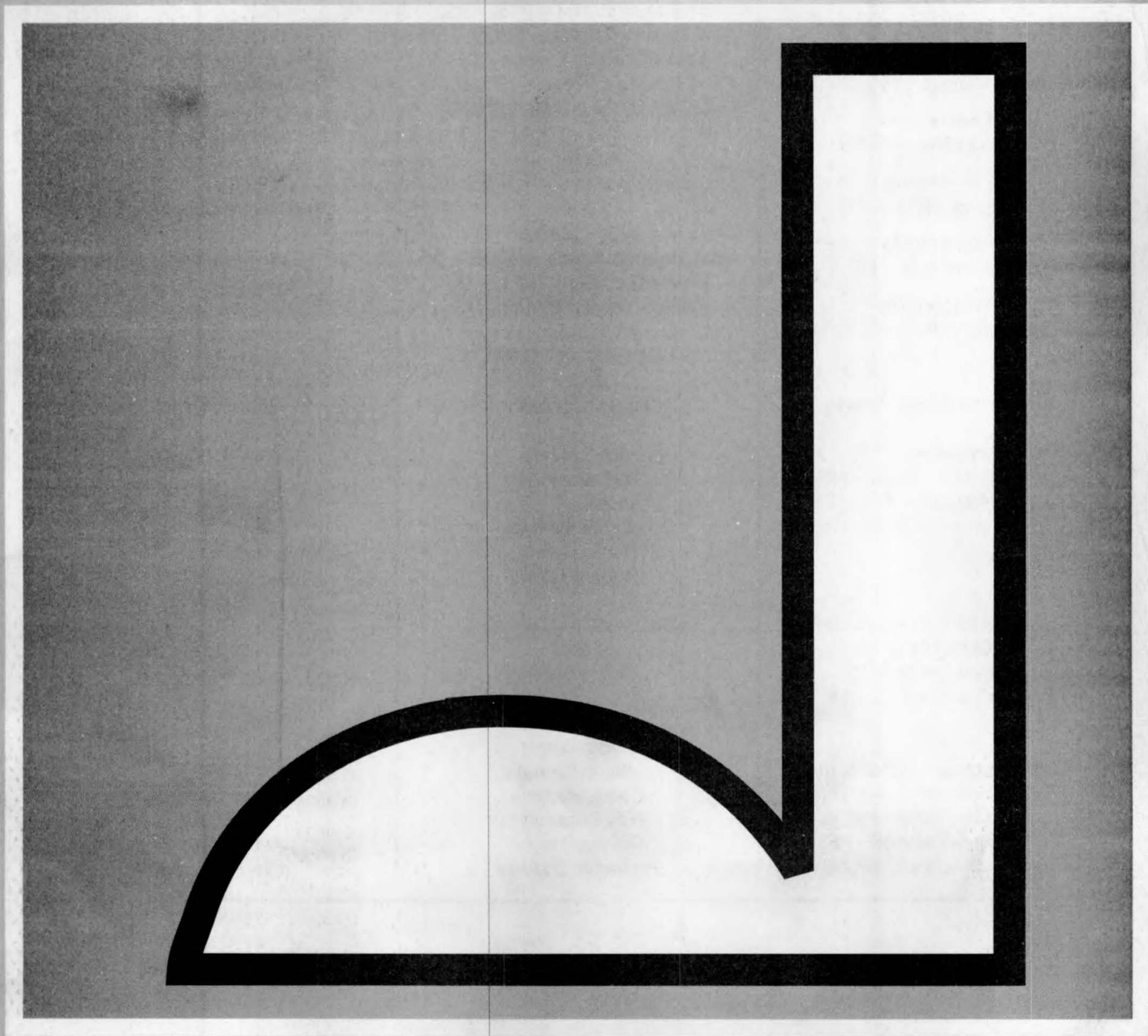


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES

Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA

Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERALImpresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| 1 – RESOLUÇÕES | |
| Nº 62, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997. | 12503 |
| Nº 63, de 1997, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal. | 12503 |
| 2 – ATA DA 89ª SESSÃO ESPECIAL, EM 26 DE JUNHO DE 1997 | |
| 2.1 – ABERTURA | |
| 2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO | |
| Destinada a registrar e homenagear a memória do Padre Antônio Vieira a propósito da passagem dos 300 anos de sua morte, a completar-se no dia 18 de julho de 1997. | 12506 |
| 2.2.1 – Oradores: | |
| Senador Lúcio Alcântara | 12506 |
| Senador Edison Lobão | 12508 |
| 2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Geraldo Melo) | |
| 2.3 – ENCERRAMENTO | |
| 3 – ATA DA 90ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE JUNHO DE 1997 | |
| 3.1 – ABERTURA | |
| 3.2 – EXPEDIENTE | |
| 3.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento | |
| Nº 195/97, de 17 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 295, de 1997, do Senador Humberto Lucena. | 12511 |
| 3.2.2 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento | |
| Nº 294/97, de 19 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 169, de 1997, do Senador Ademir Andrade. | 12511 |
| 3.2.3 – Pareceres | |
| Referentes às seguintes matérias: | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências. | 12511 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995. | 12512 |
| Ofício "S" nº 50, de 1997 (nº 1.795/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RJ, destinados ao giro da Dívida Mobiliária do município, vencível no 2º semestre de 1997. (Projeto de Resolução nº 81, de 1997) | 12514 |
| Ofício "S" nº 51, de 1997 (nº 1.796/97, na origem), do Presidente do Banco Central, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997. (Projeto de Resolução nº 82, de 1997) | 12517 |
| 3.2.4 – Comunicações da Presidência | |
| Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente. | 12519 |
| Abertura de prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 81 e 82, de 1997, resultantes de pareceres lidos anteriormente. | 12519 |
| Recebimento do Ofício nº S/53, de 1997 (nº 1.826/97, na origem), do Banco Central do Brasil encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao pagamento da 8ª parcela e correção monetária da 6ª e 7ª parcelas de precatórios judiciais. | 12519 |
| 3.2.5 – Requerimento | |
| Nº 452, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1997, de sua autoria, que autoriza a inclusão do Banco Meri- | |

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| dional do Brasil S.A. como participação brasileira na estrutura de organização do Banco do Mercosul..... | 12520 | do Secretário-Geral da ONU, Dr. Kofi A. Annan, intitulado "Mobilizar as Comunidades para Prevenir o Abuso de Drogas"..... | 12538 |
| 3.2.6 – Offícios | | SENADOR RAMEZ TEBET – Compensação financeira devida a oito municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Estado de São Paulo, face a construção e funcionamento da Usina do Porto Primavera, no rio Paraná. Reunião dos prefeitos dos municípios prejudicados pela usina com a diretoria da CESP – Centrais Elétricas de São Paulo, em sua sede, com o objetivo de agilizar as indenizações..... | 12543 |
| Nºs 564 e 565/97, de 26 do corrente, do Líder do bloco PMDB/PSD/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.578, de 1997..... | 12520 | 3.2.9 – Apreciação de matéria | |
| 3.2.7 – Leitura de projetos | | Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1997, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal. Aprovada , nos termos do Requerimento nº 453, de 1997. À promulgação..... | 12543 |
| Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafos ao art. 23 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995..... | 12520 | 3.2.10 – Requerimentos | |
| Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1997, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte público individual de passageiros por motocicletas de aluguel-moto-táxi..... | 12522 | Nº 454, de 1997, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 19 de março de 1998, seja dedicado a homenagear o poeta simbolista catarinense Cruz e Sousa, pela passagem do centenário de seu falecimento..... | 12546 |
| Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, que modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e supletivo, e dá outras providências..... | 12524 | Nº 455, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 353, de 1996, destinada a examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução, até o dia 15 de dezembro de 1977. Aprovado | 12546 |
| 3.2.8 – Discursos do Expediente | | Nº 456, de 1997, de autoria do Senador Carlos Patrocínio e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão Temporária, criada nos termos do art. 48 do Regimento Interno, destinada a proceder o exame de sugestões encaminhadas por governadores (processos Diversos nºs 90 a 96/96) e das matérias em tramitação na Casa referentes ao endividamento dos estados e municípios, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 1º de agosto até 29 de outubro de 1997. Aprovado | 12546 |
| SENADOR JONAS PINHEIRO – Importância para o País da recente aprovação, pelo Congresso Nacional, da lei de proteção da propriedade intelectual (lei de patentes) e da lei de proteção de cultivares. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, sobre os instrumentos de controle e acesso aos recursos genéticos do País..... | 12526 | Nº 457, de 1997, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, até o dia 15 de dezembro de 1997. Aprovado | 12547 |
| SENADOR PEDRO SIMON – Pressões que teriam exercido os Ministros Pedro Malan e Íris Rezende e Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre o presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira, para evitar o rebaixamento para a 2ª divisão do Fluminense e Bragantino. Considerações a respeito de projeto de lei de sua autoria, que cria o Congresso Revisor, com referendo popular. Transcrição do artigo intitulado "Um golpe de Estado", de Paulo Sant'Ana, no jornal Zero Hora, de hoje..... | 12527 | Nº 458, de 1997, de autoria do Senador Hugo Napoleão e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº | |
| SENADOR CARLOS BEZERRA – Importância da construção da BR-163, Cuiabá-Santarém, como meio de desenvolvimento dos Estados do Mato Grosso e Pará..... | 12530 | | |
| SENADOR ELCIO ALVARES, como Líder – Comemoração, na Bahia, do centenário de nascimento do professor Francisco Peixoto de Magalhães Neto, pai do Presidente Antonio Carlos Magalhães..... | 12534 | | |
| SENADOR ROMEU TUMA – Transcurso, hoje, do "Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas". Transcrição do discurso | | | |

470, de 1995, destinada a analisar a programação de Rádio e TV, no País, até o dia 15 de dezembro de 1997. **Aprovado**.....

12547

Nº 459, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat II, realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996, até o dia 15 de dezembro de 1997. **Aprovado**.....

12547

3.2.11 – Apreciação de matéria

Retificação do art. 1º da Resolução nº 61, de 1997, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar e conceder contragarantia a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Ney Suassuna...

12547

3.2.12 – Eleição dos membros do Senado à Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 1º a 31 de julho de 1997.

3.2.13 – Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 1º a 31 de julho, tendo em vista a eleição dos membros do Senado Federal e o recebimento de ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, com os nomes dos membros daquela Casa.

12551

3.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 80, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

12552

Redação final do Projeto de Resolução nº 80, de 1997. **Aprovada**. À promulgação, retornando o Ofício nº 48, de 1997, à Comissão de Assuntos Econômicos para concluir sua tramitação.....

12552

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (nº 1.131/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Elcio Alvares. À Comissão Diretora para redação final.

12553

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 13.8.97, nos termos do Requerimento nº 460, de 1997, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Ronaldo Cunha Lima e José Fogaça.

12554

3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 461, de 1997, tendo o Sr. Francelino Pereira encaminhado à Mesa declaração de voto. À sanção.

12557

Requerimento nº 454, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.....

12558

3.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ROBERTO FREIRE – Comentários acerca do documento elaborado pelo cientista político brasileiro e professor da Universidade de Harvard, Roberto Mangabeira Unger, no encerramento do encontro de representantes de partidos de esquerda e movimentos socialistas latino-americanos, recentemente realizado em Santiago do Chile. Histórico da Esquerda brasileira e do Partido Comunista Brasileiro.....

12558

3.3.3 – Fala da Presidência

Recebimento de solicitação do Senador Esperidião Amin no sentido da publicação de documentos, recebidos por S. Exª, no Diário do Senado Federal.....

12569

3.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Necrológio da professora uruguaia Ofélia de Dondo, escrito pelo Sr. João Novais, e publicado no jornal **A Gazeta do Vale do Araguaia**, do dia 25 de abril último. Homenagem à memória da professora que dedicou sua vida à cultura na região do Araguaia.

12572

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Encerramento dos trabalhos da Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 1.036, de 1996, destinada a acompanhar, **in loco**, os atos, fatos e circunstâncias que envolveram e provocaram a morte de dezenas de crianças no berçário do Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré, em Boa Vista – Roraima. Noventa anos do Município de Floresta – PE.....

12572

3.3.5 – Requerimento

Nº 462, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do cientista francês Jacques-Yves Cousteau. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.....

12573

3.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Congratulando-se com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias em tempo hábil. Manifestando sua preocupação com a notícia de possíveis vetos a vários dispositivos, inclusive os pertinentes à área da saúde pública..... 12575

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 1.151, de 1995, de autoria da Deputada Marta Suplicy, que institui contrato de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo. 12576

SENADOR JOSÉ SERRA – Defendendo a convocação de uma nova revisão constitucional.. 12578

SENADOR RENAN CALHEIROS – Retomada do Proálcool..... 12579

3.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Condenando as repetidas invasões de prédios públicos e de propriedades particulares realizadas pelos sem-terra, sem-teto e trabalhadores portuários. 12580

SENADOR GILVAM BORGES – Destacando a importância da Medida Provisória nº 1.577/97 e do Decreto nº 2.250/97 e a gravidade da questão da reforma agrária. 12581

SENADOR MAURO MIRANDA – Efeitos perniciosos, causando redução das receitas esta-

duais, principalmente no Estado de Goiás, da chamada "Lei Kandir", que desonerou do ICMS as exportações de produtos primários. 12583

3.4 – ENCERRAMENTO**4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Guilherme Palmeira, proferido em 24-6-97. (republicação) 12584

5 – RETIFICAÇÕES

Resolução nº 61, de 1997, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar e conceder contragarantia a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados..... 12586

Ata da 87ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 24 de junho de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 12586

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.632 a 1.636, de 1997 12587

7 – MESA DIRETORA**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), cujos recursos serão destinados ao giro da primeira parcela de sua dívida mobiliária com vencimento no dia primeiro de julho de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

| Título | Vencimento | Quantidade |
|--------|------------|----------------|
| 561826 | 1º-7-97 | 43.952.643.337 |

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 1º-7-97 | 1º-7-2002 | 561826 | 1º-7-97 |

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e Decreto nº 2.986, de 10 de fevereiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado a partir da sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 1997. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1997

Estabelece a composição e a infraestrutura dos Gabinetes do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São extintos:

I – sessenta cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – quarenta e nove cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo;

III – cinquenta e seis cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria;

IV – trinta e quatro cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

V – trinta e um cargos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Orçamento Público;

VI – duzentas e oitenta e sete funções comissionadas de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-03;

VII – um cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração;

VIII – um cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Sociologia;

IX – sessenta funções comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

X – trinta e quatro funções comissionadas de Motorista, símbolo FC-01;

XI – quinze funções comissionadas de Oficial de Gabinete, símbolo FC-04;

XII – noventa e cinco funções de Mecanógrafo.

Art. 2º São extintos, quando vagarem:

I – cento e sessenta e um cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – cento e quarenta cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria;

III – cento e quarenta e seis cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

IV – cento e sessenta e uma funções comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

V – cento e quarenta e seis funções comissionadas de Motorista, símbolo FC-01.

Art. 3º São extintas, quando implementado o art. 10 desta Resolução, duzentas e trinta e nove funções comissionadas de Contínuo, símbolo FC-01.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão e as funções comissionadas dos Gabinetes dos membros da Mesa, das Lideranças e dos Senadores são os previstos no Anexo a esta Resolução.

§ 1º O titular do Gabinete indicará formalmente ao Diretor-Geral o nome das pessoas que preencherão os cargos de provimento em comissão referidos no **caput**, observados os requisitos legais pre-

vistos no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As funções comissionadas previstas nesta Resolução são privativas de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dos Órgãos Supervisionados nos termos previstos no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 42, de 1993.

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, previstos no Anexo a esta Resolução, serão preenchidos de forma alternativa a um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo único. A remuneração total dos cargos de provimento em comissão de Assistente Parlamentar não poderá ser superior à remuneração de um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Art. 6º Ao Assistente Parlamentar incumbe desempenhar as atividades de apoio determinadas pelo titular do Gabinete.

Art. 7º Ao Assistente Técnico de Gabinete incumbe organizar e controlar as correspondências da base política do titular do Gabinete; pesquisar, alimentar e recuperar informações; executar os trabalhos de conferência, registro e arquivo dos documentos legislativos; e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 8º Ao Auxiliar de Gabinete Parlamentar incumbe executar e revisar os serviços de digitação e recuperação de dados e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 9º Ao Secretário de Gabinete incumbe executar os serviços de recepção e telefonia; agendar audiências, compromissos e atividades sociais do titular do Gabinete; pesquisar dados e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 10. Os serviços de contínuo no Senado Federal serão prestados por empresa, mediante contrato de terceirização de serviços.

Art. 11. É a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal com as alterações decorrentes desta Resolução.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 37, de 1994.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 1997. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

ANEXO

I - LOTAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

1 - Funções Commissionadas:

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS |
|----------------------------------|---------|--------------|
| Subchefe de Gabinete | FC-06 | 01 |
| Assistente Técnico de Gabinete | FC-06 | 02 |
| Secretário de Gabinete | FC-05 | 02 |
| Auxiliar de Gabinete Parlamentar | FC-04 | 05 |
| Motorista | FC-03 | 02 |

2 - Cargos em Comissão:

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS |
|---|--------------------------|--------------|
| Chefe de Gabinete | FC-09 | 01 |
| Assessor Técnico | FC-08 | 02 |
| Secretário Parlamentar | 75% da FC-08 | 04 |
| Assessor Técnico ou Assistente Parlamentar | FC-08 ou 25% da FC-08 | 01 ou 04 |

II - LOTAÇÃO DOS GABINETES DOS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES:

1 - Funções Commissionadas:

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS |
|----------------------------------|---------|--------------|
| Chefe de Gabinete | FC-08 | 01 |
| Subchefe de Gabinete | FC-06 | 01 |
| Assistente Técnico de Gabinete | FC-06 | 02 |
| Secretário de Gabinete | FC-05 | 02 |
| Auxiliar de Gabinete Parlamentar | FC-04 | 03 |
| Motorista | FC-03 | 01 |

2 - Cargos em Comissão:

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS |
|---|--------------------------|--------------|
| Assessor Técnico | FC-08 | 02 |
| Secretário Parlamentar | 75% da FC-08 | 03 |
| Assessor Técnico ou Assistente Parlamentar | FC-08 ou 25% da FC-08 | 01 ou 04 |

Ata da 89ª Sessão Especial, em 26 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 11h)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento a requerimento do nobre Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, destina-se a registrar e homenagear a memória do Padre Antônio Vieira, por ocasião da passagem dos 300 anos da sua morte.

A Presidência registra e saúda, com prazer, o Sr. Ministro Francisco Weffort e todas as demais autoridades que nos honram com a sua participação nesta sessão de homenagem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustres convidados aqui presentes, a todos quero saudar na pessoa do Ministro da Cultura, Professor Francisco Weffort.

Há grandeza que o tempo não destrói; há eloquência que a emoção não esquece; existe arte que se universaliza; há voz que a morte não silencia.

Um fenômeno que encerra todos esses aspectos foi, sem dúvida, o Padre Antônio Vieira, cujo tricentenário da morte transcorrerá no dia 18 de julho.

Antônio Vieira nasceu em 6 de fevereiro de 1608, em Lisboa, de Cristóvão Vieira Ravasco e Dona Maria de Azevedo, fidalgos portugueses de nobre estirpe. Com apenas sete anos de idade, sua família transferiu-se para a Bahia. Viagem perigosa. Escaparam da morte quando o navio quase naufragou nos baixios da Paraíba.

Na Bahia, o jovem Antônio, contra a vontade dos pais, que não pouparam razões e instâncias para dissuadi-lo, ingressou no colégio da Companhia de Jesus. E foi tão distinto e avisado nos estudos que, aos 17 anos de idade, ficou encarregado de escrever para Roma, em latim, as cartas anuais da Companhia. Aos 18, foi ensinar retórica no colégio de Olinda. Aqui, brilhou em comentários a Sêneca, a Ovídio e fazendo análise de passagens das Sagradas Escrituras.

Em 1635, com 27 anos de vida, ordenou-se sacerdote. Começou, então, sua vida de pregador, revelando, desde já, qualidades excepcionais.

A libertação de Portugal do jugo espanhol em 1º de dezembro de 1640, no entanto, levou-o à metrópole, compondo a delegação encarregada de hipotecar lealdade a Dom João IV, o novo rei.

Pregou pela primeira vez na capela real no dia 1º de janeiro de 1642. O sucesso foi prodigioso. A partir desse momento, iniciou uma trajetória de êxitos extraordinários, de influências, e também de tormentos amargos. Foi nomeado pregador da câmara real, foi diplomata do rei em Haia, Paris e Roma, mestre do príncipe herdeiro. Sofreu sob o rigor da Inquisição portuguesa e foi condenado. Em Roma, conseguiu a revisão do processo. Nessa cidade, terminou sendo escolhido orador da Rainha Cristina, da Suécia.

Nessas atividades, por seus posicionamentos, por sua influência, competência e sentido de justiça, granjeou admiradores e amigos incondicionais e suscitou inimigos ferozes.

Em 1653, foi destinado ao Maranhão como missionário, onde foi recebido com júbilo pela comunidade local.

Regressou novamente à Europa em 1661 e 1675. Em 1681, voltou definitivamente para o Brasil e aqui se entregou à faina de ultimar a edição de **Os Sermões**, vindo a falecer em 18 de julho de 1697, aos 89 anos de idade. Na Bahia, que lhe foi berço da meninice e da adolescência. Na Bahia, também regaço na hora da morte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. convidados, as características do Padre Antônio Vieira e sua atuação como pregador, como missionário e como político ultrapassam o espaço que se lhe possa dedicar ao homenageá-lo. Mesmo assim, profundamente justa e largamente significativa a lembrança que em sua memória se cultiva neste momento. Justa em razão da envergadura de sua personalidade. E de profunda significação em face do que representa a mensagem de sua vida e os ensinamentos deixados nos seus sermões. Ensinamentos e considerações sobre problemas do passado,

muitos dos quais, 300 anos depois de sua morte, em tantos aspectos, ainda subsistem e continuam a acobrunhar dolorosamente a vida nacional.

Foi missionário da sua Igreja, com o entusiasmo de quem solicitou dos superiores a dispensa dos estudos maiores da Filosofia e da Teologia, para dedicar-se exclusivamente e desde cedo à catequese. Em 1666, recluso por ordem dos inquisidores nos cárceres do Santo Ofício, assim escreveu:

"De idade de dezessete anos fiz voto de gastar toda a vida na conversão dos Gentios e doutrinar aos novamente convertidos, e para isso me apliquei às duas línguas do Brasil e Angola... E porque para esse ministério me não era necessária mais ciência que a Doutrina cristã, pedi aos Superiores me tirassem dos estudos, porque não queria curso nem Teologia, e cedia dos graus da Religião que a ele e a ela se seguem".

Como missionário, andou também pelo meu Estado do Ceará. Em 3 de março de 1660, partiu de São Luís do Maranhão em direção à serra da Ibiapaba, para fundar missão entre os tabajaras e os tapuias. Viagem penosa! Caminhou descalço e enfrentou espantosas dificuldades. Em comitiva, com mais dois padres da Companhia e cerca de 50 pessoas, na maioria índios, impacientado por causa da resistência que lhe oferecia o mar, desembarcou ao cabo de poucos dias e pôs-se a fazer o trajeto a pé.

Referindo-se à marcha, relatou: "A pequena tropa, exposta às chuvas, ao sol e às picadas de milhões de insetos e mosquitos venenosos, atravessou rios, e os areais imensos dos lençóis, pisando a areia, sobre abrasada, movediça, que ora lhes fugia debaixo dos pés, ora lhes açoitava as faces...".

"Ibiapaba - escreveu - que na língua dos naturais quer dizer terra talha, não é uma só serra, como vulgarmente se chama, senão muitas serras juntas, que se levantam ao sertão das praias de Camuci, e, mais parecidas a ondas de mar alterado que a montes, se vão sucedendo e como encapelandando umas após das outras, em distrito de mais de 40 léguas. São todas formadas de um só rochedo duríssimo, e em partes escalvado e medonho, em outras coberto de verdura e terra lavradia, como se a natureza retratasse nesses negros penhascos a condição de seus habitantes, que, sendo sempre duros e como de pedras, às vezes dão esperança de se cultivar".

E que sublime esforço desenvolvia para entrar no mundo dos indígenas, entendendo-lhe a linguagem e a alma. "Por vezes - escreveu - me aconteceu estar com o ouvido aplicado à boca do bárbaro, e ainda do intérprete, sem poder distinguir as sílabas,

nem perceber as vogais ou consoantes de que se formavam, equivocando-se a mesma letra com duas ou três semelhantes, ou compondo-se (o que é mais certo) com mistura de todas elas".

Talvez sua atuação como missionário seja o fator que mais admiravelmente desvendou a tempera do Padre Antônio Vieira. Freqüentar palácios, pregar a reis e rainhas, relacionar-se no mundo diplomático, conduzir negociações no campo da política é apreciável e em boa margem compensador. Encurtar os vãos do pensamento, privar-se do conforto da convivência nos escalões superiores da sociedade, deixar a culta Europa, as cátedras douradas, os púlpitos rutilantes, para, como diz a poetisa D. Amélia Rodrigues - "falar de Deus ao íncola Tupi..." é "...humilde, sublime, heróico abaixamento."

Vieira foi um religioso mestre na parenética, o maior escritor português do século XVII; ele e Bossuet, os maiores pregadores católicos do mesmo século. Pouco importa a discussão sobre se cultista, conceptista, síntese do Barroquismo ou gongórico - aliás, gongórico certamente não foi. Suas palavras, suas construções, seus raciocínios, sua lógica têm sentido. Fundamentam-se na realidade, que elogiam ou reverberam. Criticam e orientam com clareza. Não são grandiloquência vã, mas doutrina de justiça e retidão.

Seu estilo é repleto de metáforas e comparações engenhosas, de conceitos de erudição enciclopédica, expressões e arranjos de frases surpreendentes, vasta riqueza léxica, notável sintaxe, atrevidos impulsos de espírito, elevado teor vernáculo, insuperável energia e vivacidade, cinzelado manejo de linguagem, inigualável verve motejadora. Realmente uma oratória ousada e fulgurante, a mais ousada e fulgurante produzida na língua portuguesa.

Para Vieira, "pregar é entrar em combate com os vícios". Com tal intuito, suas prédicas são peças de inegável rigor lógico e de inquestionável ordem estrutural, organizadas para não perder a batalha contra os vícios. O "Sermão da Sexagésima", de formidável poder dialético, enfeixa as linhas básicas a observar para uma boa pregação:

"Há de tomar o pregador uma só matéria, há de defini-la para que se conheça, há de dividi-la para que se distinga, há de prová-la com a Escritura, há de declará-la com a razão, há de confirmá-la com o exemplo, há de amplificá-la com as causas, com os efeitos, com as circunstâncias que se hão de seguir; com os inconvenientes que se devem evitar; há de responder às dúvidas, há de satisfazer as dificuldades, há de impugnar e refutar com a força da elo-

qüência os argumentos contrários, e depois disto há de colher, há de apertar, há de concluir, há de persuadir, há de acabar".

Vieira foi político. O norte da razão de Vieira era a política. Todo o seu pensar dirigia-se aos negócios do Estado. Nesse tempo, em que à política faltavam meios eficazes para coordenar opiniões e dirigir vontades, o púlpito era a tribuna pública. Essa opção, esse gosto pelas coisas da política renderam-lhe numerosas tribulações. Inimigos ferozes, de interesses contrariados, tentaram investir contra a vida do jesuíta.

Na política, segundo o poeta Tomás Ribeiro, Vieira "disse verdades amargas ao povo, aos nobres e ao Rei". Extraordinária sua agudeza ao caracterizar o comportamento das categorias dos agrupamentos políticos:

"Assim como agora se unem para subir, assim se dividirão depois para se derrubar. Quantos se uniram para a batalha, que depois se mataram para os despojos? A ambição que agora os une, essa mesma os há de apartar depois, e de um lado contra outro lado, como de dois montes opostos, se hão de combater e fazer a guerra".

Os ditames para a boa prédica enumerados no Sermão da Sexagésima, observou-os invariavelmente e com vibratidade, sempre em luta, sempre brandando alto contra todos os vícios, quer vícios de ordem estritamente moral, quer vícios no campo da atuação política ou no horizonte da ética. Constituem verdadeiros azorragues as investidas contra a corrupção em sermões como o do Bom Ladrão, no qual declina o verbo "rapio" em todos os tempos, modos e pessoas, caracterizando as ações dos prepostos da Coroa nas colônias, ou o Sermão dos Peixes, com que castigou duramente os adeptos da escravidão dos indígenas ou da instrumentalização de povos, pessoas e bens públicos em benefício particular.

Assistido por um dinamismo incomum, o político Antônio Vieira ocupou-se de todas as questões candentes do seu tempo e agiu para dar-lhes destino compatível com o que julgava correto. Perseguiu esse objetivo com coerência e coragem inquebrantáveis. É exemplo dessa coragem sua campanha contra a Inquisição portuguesa e contra a maneira com que esse instituto tratava os cristãos-novos de Portugal e a ele mesmo. Com essa atitude, correu o risco de inexorável e dura condenação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não são somente os sermões que luzem e surpreendem por circunlóquios, metáforas, alegorias, antíteses, para-

doxos, hipérboles e serena intrepidez; sua vida é prototípica, paradoxo de fé, metáfora de existência, hipérbole de obediência, intrepidez de renúncia, lucidez de profeta; assombro cristalino de amor.

Após 300 anos de sua morte, em plena época de globalização, de Estados democráticos, de regimes republicanos, de meios de comunicação extremamente eficazes e rápidos, de crescente e sensível amadurecimento da consciência ética, às vésperas de um novo milênio, muitos campos ainda subsistem para a continuação do combate empreendido por Vieira ao longo de sua vida de religioso, missionário e homem público.

Semelhante grandeza, tão retumbante voz, tão altissonante brado, nem a morte, nem o tempo calam.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro Francisco Weffort, senhores convidados, não posso me furtar de participar das homenagens que são dirigidas ao Padre Vieira, nesse momento em que se recorda o tricentenário de sua morte. Não posso ser apenas espectador e ouvinte das falas que em sua memória são proferidas. Sinto, como maranhense, por gratidão e apreço, a necessidade de unir-me a todos os brasileiros e com eles lembrar os ensinamentos e os feitos desse grande homem, desse abnegado missionário, eletrizante pregador, profundo humanista, exemplar discípulo da fé e admirável homem de ação.

O Padre Antônio Vieira representa a grande montanha que se ergueu na orografia do barroquismo português. Mas não é de suas insignes qualidades de escritor e pregador que desejo hoje falar. Quero lembrar sim - e, com isso, prestar-lhe profunda e sentida homenagem - o missionário de minha terra, o político e o defensor dos oprimidos dos dois mundos, das então longínquas terras do Maranhão e da Europa.

Em paráfrase, fazendo uso de suas palavras no Sermão da Sexagésima - aliás, pronunciado em Lisboa após sair do Maranhão para visitar a Europa e lá defender a causa dos índios -, Vieira não foi somente semeador e pregador, porque isso é apenas palavra, foi o que semeou e pregou; portanto, ele foi ação. A ação é o que dá substância ao pregador. "Ter nome de pregador - diz ele nesse sermão - ou ser pregador de nome não importa nada; as ações, a

vida, o exemplo, as obras são as que convertem o mundo. O melhor conceito que o pregador leva ao púlpito, qual cuidais que é? É o conceito que têm os ouvintes".

Falava ele na conversão do mundo no sentido religioso, no sentido dos ditames do Evangelho; mas aplicou esses ensinamentos também, e não poucas vezes, no sentido da conversão para bem fazer as coisas do mundo, voltando-se para os pregadores das coisas públicas, para os que, por ofício, se devem ocupar das coisas da coletividade, na seara da política, exortando para a coerência da palavra com a obra, para a justificação da palavra pela ação, da explicação do conceito pelos feitos.

No Maranhão, caracterizou-se seu desempenho missionário pela ação. Em primeiro lugar, porque amou a terra e a sua gente. Em 1654, encontrando-se em Portugal, D. João IV, fascinado de novo pelo talento de Vieira, quis retê-lo, impedindo-lhe o regresso ao Brasil. Nada prendeu o grande jesuíta, empolgado como estava pelo trabalho que havia iniciado, cujas fadigas e asperezas não substituiu pelos esplendores da Corte.

De novo entre os índios, diz Lúcio de Azevedo, um de seus biógrafos, Vieira recomeçou imediatamente "a errar constante de núcleo em núcleo de catequese, como se possuía o dom da ubiquidade. Onde quer que necessitassem os selvagens de defensor lá estava..." o Payassu - o Padre Grande -, como o chamavam os índios, lá estava num constante "viver de nômade, sem teto fixo; dias e dias em canoa, pelo sol ardente, sob o toldo rústico de palha; noites ao ar livre, para retemperar ao bafo úmido da mata o corpo abatido da calma (...). No Pará e no Maranhão, depois de regressar de Portugal, passou Vieira seis anos em permanente jornada, tão continuamente imerso em sua vida de apóstolo quanto anos antes se integrara na de cortesão e político. De saúde débil, prostrado amiúde por doenças e cansaço, sacramentado já e à espera do último instante, como em 1658, no Tocantins, e todavia sempre indômito, sem capitular com estorvos e fadigas".

Perfez trabalhos inumeráveis. Andou ora a pé, ora embarcado, da serra da Ibiapaba ao Tapajós, superando rios, baías, costas e sertões. Plantou inúmeras igrejas. Elaborou formulários e catecismos em várias línguas locais, com o português ao lado. Pacificou, converteu e civilizou gente das nações Tapuias, Tabajaras, Nheengaíbas, Cambocas, Mapuás, Mamaianases, Aruans, Anaiás, Gujurás, Pixixis, Potiguaras, Catingas, Juruunas, Pazaís, Nondanas, Tapajós, Arnaquises e Tricujus. Todos esses

nomes são encontrados em suas cartas referentes a essas regiões.

Seu trabalho entre as gentes de todas essas nações foi visto como milagroso, especialmente o realizado com os Tapuias da Ibiapaba e os Nheengaíbas da ilha de Marajó. Entre os Tapuias, o que as armas portuguesas, perversas e cruéis, não conseguiram, conseguiram os bons modos do grande evangelizador. Com os Nheengaíbas de Marajó - especialistas de guerrilha na selva - não foi diferente. Nas estimativas de Vieira, os Nheengaíbas eram mais de quarenta mil na ilha e possuíam uma invulgar estratégia de defesa, valendo-se das características da ilha, dos rios e das matas para se defender e também para atacar.

Pela própria natureza, seu labor missionário era também político. Não trabalhou, porém, a política no sentido maneirosos, com atitudes dúbias, movido apenas por interesses pessoais, sem comprometer-se com nada ou se comprometendo e descomprometendo-se, despistando ou dissimulando. Praticou a política com larga visão dos negócios públicos, considerando-os no seu conjunto, para melhor servir aos interesses coletivos, defendendo-os com denodo, lançando programas, concebendo planos e perseguindo a sua implantação com desassombro e energia, de peito aberto sempre, com vistas não só no presente, mas também no porvir.

Foi como político, sobretudo, que se bateu sem trégua contra os desmandos dos colonizadores sobre os índios. A escravização dos índios era violenta, praticada e mantida à base de azorrague, de tortura, de caprichos cruéis. No Sermão da Epifania, pregado na Capela Real em 1662, descreveu essa barbárie sem eufemismos: "Querem que tragamos os gentios à fé e que os entreguemos à cobiça: querem que tragamos as ovelhas ao rebanho, e que as entreguemos ao cutelo: querem que tragamos os Magos a Cristo e que os entreguemos a Herodes. E porque encontramos esta sem-razão, nós somos os desarrazoados: porque resistimos a esta injustiça, nós somos os injustos: porque contradizemos esta impiedade, nós somos os ímpios".

Há quem diga que Vieira combateu a escravidão dos índios mas aceitou a dos negros. No Sermão Vigéssimo Sétimo do Rosário, encontra-se a postura de Vieira quanto a todo o tipo de escravidão, e fala especificamente d escravidão dos negros: "Os israelitas atravessaram o Mar Vermelho, e passaram da África à Ásia fugindo do cativo; estes (e se refere aos africanos) atravessam o Oceano na sua maior largura, e passam da mesma África à América

para viver, e morrer cativos... Os outros nascem para viver, estes para servir. Nas outras terras, do que aram os homens, e do que fiam, e tecem as mulheres, se fazem os comércios: naquela o que geram os pais, e o que criam a seus peitos as mães, é o que se vende e se compra. Oh trato desumano, em que a mercancia são homens! Oh mercancia diabólica, em que os interesses se tiram das almas alheias, e os riscos são das próprias!".

Em outro trecho desse sermão, Padre Vieira pergunta: "Que teologia há ou pode haver que justifique a desumanidade e sevícia dos exorbitantes castigos com que os escravos são maltratados? Maltratados, disse, mas é muito curta esta palavra para a significação do que encerra ou na verdade encobre. Tiranizados deverá dizer, ou martirizados, porque ferem os miseráveis, pingados, lacrados, retalhados, salmourados; e outros excessos maiores, que calo, mais merecem o nome de martírio que de castigo".

Na defesa desses deserdados da vida, enfrentou inclusive a visão míope e desviada de muitos membros de sua própria Igreja, tanto em relação à escravidão dos índios e dos negros, quanto no que diz respeito ao tratamento dado aos acusados de heresia pela Inquisição. Exemplo disso é a defesa que empreendeu dos cristãos-novos de Portugal, enfrentando autoridades civis e eclesiásticas.

Denunciou a desonestidade dos inquisidores e a injustiça e arbitrariedade dos julgamentos. As regras e o funcionamento dos tribunais eram tais, que os réus não tinham outra saída a não ser assumir a culpa, garantindo-se, assim, os crimes e forjando-se os criminosos. Desmascarou a falta de proteção legal e de garantias dos prisioneiros, atirados que eram em labirintos, onde tateavam às escuras, sem esperanças de retorno.

Em seu "Memorial a favor da gente hebréia sobre o recurso que intentava ter em Roma, exposto ao sereníssimo Senhor Príncipe D. Pedro, regente deste Reino de Portugal", disse o grande defensor: "No tribunal, os inocentes perecem e os culpados triunfam, porque esses na boca têm o remédio e no coração o veneno".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais poderia alongar-me trazendo testemunhos da estofa desse homem, desse religioso e desse político, tão rica e vasta é sua obra e tão profunda e convicta foi sua ação. Restrinjo-me ao que disse, na certeza de ter pronunciado minha palavra e a palavra da gente do meu Estado em homenagem ao Grande Padre Antônio Vieira. Em reconhecimento ao trabalho feito no Brasil e pelo Brasil, por sua gente, por esta pátria

que tanto amou, onde tantas dores curtiu e tantas alegrias vivenciou, onde deixou indelével admiração, respeito e carinho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Ao encerrar esta sessão especial, eu, com muita honra, em nome do Senado Federal, associo-me às homenagens que acabam de ser prestadas à memória do Padre Vieira, conscientes de que somos hoje a posteridade em relação a ele.

O que ocorre nesta Casa, nesta manhã, é a expressão do reconhecimento da posteridade ao que ele representou na construção da grande obra da qual somos herdeiros do colonizador português. Não homenageamos apenas o artesão da palavra, o político, o filósofo, o catequista; homenageamos o vulto inteiro, integral de Antônio Vieira, como um dos tecelões da unidade nacional da qual somos herdeiros, herança que esperamos ser capazes de guardar e entregar intacta ao futuro, como recebemos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h38min.)

Ata da 90ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de Junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo
Valmir Campelo e Leomar Quintanilha.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gilvam Borges - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Roberto Arruda - José Serra - Júlio Campos - Júnia Marise - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Otoniel Machado - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sergio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 195/97, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 295, de 1997, do Senador Humberto Lucena.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 294/97, de 19 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 169, de 1997, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 331, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências.

Relator: Senador João França

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado Jorge Tadeu Mudalen, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissio-

nais nas condições que especifica e dá outras providências".

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende tornar obrigatório o uso de coletes à prova de bala, por profissionais no desempenho das atividades de proteção pessoal, vigilância patrimonial e transporte de valores, incumbindo seu fornecimento à empresa ou ao empregador do profissional de segurança.

II – Análise

A medida não contraria disposições constitucionais ou infraconstitucionais. Quanto à sua pertinência, é altamente meritória, pois visa, de forma eficaz, a melhorar as condições de segurança dos trabalhadores ligados ao ramo da proteção pessoal e segurança de valores.

Não obstante, a proposta, em nossa opinião, merece aprimoramento. Ela dispõe que, no prazo de noventa dias, o Executivo regulamente a lei. Entendemos que, no caso de matéria dessa natureza, a lei chame a atenção para que as características técnicas e o desempenho mínimo do equipamento de segurança sejam, obrigatoriamente, regulamentados. O eventual esquecimento dessa providência, na regulamentação, tomará a lei inócua, ou dificultará sua aplicação.

III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 75/96 a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, especialmente no que diz respeito às características técnicas e ao desempenho mínimo do colete à prova de bala".

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **João França**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Mauro Miranda** – **Marluce Pinto** – **José Alves** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Osmar Dias** – **Gilvan Borges** – **Romero Jucá** – **Benedita da Silva** – **Otoniel Machado** – **Waldeck Ornelas** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro**.

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75,
de 1996, que "Dispõe sobre a obrigatorie-
dade do uso de colete à prova de bala por
profissionais nas condições que especifi-
ca e dá outras providências."**

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360-B/95, na Casa de Origem), de autoria do nobre Deputado Jorge Tadeu Mudalen, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências."

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende tornar obrigatório o uso de coletes à prova de bala, por profissionais no desempenho das atividades de proteção pessoal, vigilância patrimonial e transporte de valores, incumbindo seu fornecimento à empresa ou ao empregador do profissional de segurança.

II – Análise

A medida não contraria disposições constitucionais ou infraconstitucionais. Quanto à sua pertinência, é altamente meritória, pois visa, de forma eficaz, a melhorar as condições de segurança dos trabalhadores ligados ao ramo da proteção pessoal e segurança de valores.

Não obstante, a proposta, em nossa opinião, merece aprimoramento. Ela dispõe que, no prazo de noventa dias, o Executivo regulamente a lei. Entendemos que, no caso de matéria dessa natureza, a lei chame a atenção para que as características técnicas e o desempenho mínimo do equipamento de segurança sejam, obrigatoriamente, regulamentados. O eventual esquecimento dessa providência, na regulamentação, tomará a lei inócua, ou dificultará sua aplicação.

III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1996, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 75/96 a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, especialmente no que diz respeito às características técnicas e ao desempenho mínimo do colete à prova de bala."

Sala das Comissões, em Presidente, Relator PLC 75, de 1996: torna obrigatório o uso de coletes a prova de bala, por profissionais no desempenho das atividades de proteção pessoal, vigilância patrimonial e transporte de valores, incumbindo seu fornecimento à empresa ou ao empregado do profissional de segurança.

À primeira vista parece se tratar de projeto meritório e irá beneficiar o trabalhador. No entanto, a matéria envolve questões técnicas específicas que somente um especialista da área poderia opinar com mais propriedade.

Na verdade, não sabemos até que ponto e em que circunstâncias um colete a prova de bala é suficiente para garantir a integridade física desses profissionais.

PARECERES NºS 332 E 333, DE 1997

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

PARECER Nº 332, DE 1997

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador Epitácio Cafeteira

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

O texto bilateral é amplo e detalhado, contém 31 artigos e versa, entre outras coisas, sobre: definição de termos, campo de aplicação, legislação aplicável, prestações por doença, maternidade e aciden-

tes do trabalho, concessão simultânea de benefícios e renovação de acordos anteriores.

Seu art. 3º estabelece que ele se aplica às pessoas que estejam ou tenham sido sujeitas à legislação de uma ou de ambas as Partes Contratantes, bem como a seus familiares ou dependentes legais, com base na legislação aplicável.

Além disso, o art. 4º afirma que os cidadãos de uma Parte Contratante aos quais se aplica o Acordo estão sujeitos às obrigações e têm direito aos benefícios da legislação de Seguridade Social da outra Parte, nas mesmas condições que os seus súditos. E, pelo art. 5º, as prestações pecuniárias concedidas ao amparo da legislação de uma serão pagas integralmente, e sem qualquer restrição, às pessoas que residirem no território da outra. E essa transferência será feita mesmo quando o beneficiário se encontra em um terceiro Estado.

De modo geral, o trabalhador ao qual se aplica o presente Acordo estará unicamente sujeito à legislação da Parte Contratante em cujo território exerça sua atividade. (art. 6º).

Quando o trabalhador não satisfizer, simultaneamente, às condições exigidas pelas legislações de ambas as Partes, o seu direito será determinado com base nas normas de cada legislação, à medida que se forem cumprindo tais condições. (art. 12).

Quando o montante das prestações pecuniárias devidas pelas instituições competentes dos dois Países não atingir o valor mínimo previsto pela legislação da Parte Contratante na qual o beneficiário resida, caberá à instituição competente desta Parte complementá-lo até alcançar tal mínimo (art. 14)

Uma Comissão Mista de técnicos, formada por representantes dos dois Países, cuidará da aplicação do Acordo e de seus ajustes administrativos.

Essas breves observações dão uma idéia do quanto é criativo, generoso e avançado o texto analisado.

Pode-se até mesmo duvidar de que o nosso País, ainda tão sobrecarregado em matéria previdenciária, seja capaz de cumprir, com total reciprocidade, as cláusulas que lhe impõem esta negociação bilateral, com país de primeiro mundo, tão valorizado por sua performance em matéria laboral e previdenciária. O Itamaraty justifica o acordo pela própria "qualidade das relações entre Brasil e Itália, de raízes históricas, profundas, complexas e diversificadas, que transcendem o mero intercâmbio entre dois Estados soberanos, para abranger o entrelaçamento de dois povos em níveis de toda sorte."

II – Voto

Diante do exposto, e também consciente de que "a globalização da economia sugere uma intensificação desse fluxo de pessoas e reforça a necessidade de serem estabelecidas normas que disponham sobre matéria de interesse imediato para aqueles cidadãos ligados, de uma forma ou de outra, aos dois países," somos favoráveis á aprovação da matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Epitácio Cafeteira**, Relator – **Romeu Tuma** – **Geraldo Melo** – **Humberto Lucena** – **Artur da Távola** – **Pedro Simon** – **Nabor Júnior** – **Hugo Napoleão** – **Casildo Maldaner** – **José Agripino** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 333, DE 1997

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Leomar Quintanilha:

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso, I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1996.

Da Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores que acompanha o texto do Acordo em epígrafe, cabe destacar o seguinte:

"O Acordo tem como objetivo regular as relações de seguridade social entre Brasil e Itália, incidindo, quanto à matéria, em questões previdenciárias, de seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, de prestações familiares e de saúde. Quanto às pessoas, aplica-se o Acordo a todas aquelas que, com base na legislação em vigor, estejam ou tenham estado sujeitas ao ordenamento jurídico de uma ou de ambas as partes contratantes, bem como a seus familiares ou dependentes legais, garantida a reciprocidade do tratamento.

A justificativa para a celebração deste Acordo está na própria qualidade das relações entre Brasil e Itália, de raízes históricas, profundas, complexas e diversificadas, que transcendem o mero intercâmbio entre dois Estados soberanos, para abranger o entrela-

çamento de dois povos em níveis de toda sorte. A globalização da economia sugere uma intensificação desse fluxo de pessoas e reforça a necessidade de serem estabelecidas normas que disponham sobre matéria de interesse imediato para aqueles cidadãos ligados, de uma forma ou de outra, aos dois países."

O texto do Acordo ora apreciado, composto de 31 artigos, reporta essencialmente questões referentes a prestações por doença, benefícios de maternidade e acidentes do trabalho, concessão simultânea de benefícios e renovação de acordos anteriores.

A funcionalidade do Acordo se assenta no critério definido nos termos do seu art. 6º, pelo qual o trabalhador ao qual se aplicam as normas acordadas estará sujeito unicamente à legislação da Parte Contratante, em cujo território exerça sua atividade.

Trata-se, a toda evidência, de Acordo de grande interesse para a República Federativa do Brasil, haja vista o grande fluxo de pessoas que existe entre os dois países, o que tende inclusive a aumentar, tendo em vista a sempre crescente aproximação comercial que se verifica.

II – Voto

Por todo o exposto, considerando o presente "Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995", oportuno e conveniente aos interesses nacionais, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Osmar Dias** – **José Alves** – **Abdias Nascimento** – **Emília Fernandes** – **Gilvam Borges** – **Romero Jucá** – **Mauro Miranda** – **Bello Parga** – **Benedita da Silva** – **Marluce Pinto** – **Otoniel Machado** – **Waldeck Ornelas** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 334, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 50, de 1997 (Ofício PRESI nº 1.795/97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RJ, destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 2º semestre de 1997.

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-RJ), cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTM-RJ, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (Selic);

R\$1.000,00 (Cetip);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

| Títulos | Vencimento | Quantidade |
|---------|------------|-----------------|
| 681447 | 1º-7-97 | 704.835.469.179 |
| 681446 | 1º-8-97 | 621.024.388 |
| 681447 | 1º-9-97 | 1.074.153.969 |
| 681447 | 1º-10-97 | 1.596.112.238 |

CETIP

| Título | Vencimento | Quantidade |
|--------|------------|------------|
| N | 1º-7-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-7-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-8-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-8-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-9-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-9-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-10-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-10-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-11-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-11-97 | 60.000.000 |

Obs.: Como pode ser observado, a quantidade total de títulos é de 708.677.259.774 LFTM – RIO. Este montante decorre do fato de a emissão dos referidos títulos ter sido efetuada em 1993, quando a moeda vigente era o cruzeiro, que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000, e em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos títulos, em 31-3-97, representa R\$228.534.233,96.

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

| SELIC | | | |
|-----------|------------|--------|-----------|
| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
| 1º-7-97 | 1º-7-2002 | 681826 | 1º-7-97 |
| 1º-8-97 | 1º-8-2001 | 681461 | 1º-8-97 |
| 1º-9-97 | 1º-4-2002 | 681673 | 1º-9-97 |
| 1º-10-97 | 1º-10-2001 | 681461 | 1º-10-97 |

| CETIP | | | |
|-----------|------------|--------|-----------|
| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
| 1º-7-97 | 1º-10-2000 | N | 1º-7-97 |
| 1º-8-97 | 1º-5-2001 | N | 1º-8-97 |
| 1º-9-97 | 1º-7-2001 | N | 1º-9-97 |
| 1º-10-97 | 1º-7-2001 | N | 1º-10-97 |
| 3-11-9 | 1º-11-2001 | N | 3-11-97 |

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-1-89, Decreto nº 8.355, de 26-1-89.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer Dedip/Diare-97/0448, de 23-6-97, no qual analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra dentro dos limites previstos, preconizando um percentual de rolagem de 90,85%, em função dos limites de comprometimento já assumidos pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal, o então vigente art. 38 da ADCT e a Lei Complementar nº 82, de 27-3-95, bem como o pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1995, a Prefeitura

do Rio de Janeiro apresentou parecer prévio e certidão do Tribunal de Contas do Município.

A dívida mobiliária da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro atingiu, em março de 1997, o montante de R\$1.406 milhões, representada por Letras financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO.

É o relatório.

II – Voto

A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro vem se caracterizando por adequado controle de sua dívida mobiliária, bem como pelo bom desempenho de seus indicadores de finanças públicas, tendo, igualmente, respeitado as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, as quais tem sido rigorosamente obedecidas pelo município, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente no que se refere à dívida mobiliária municipal, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativa importância no cumprimento do orçamento municipal.

Por oportuno, cabe ressaltar que a Prefeitura está cumprindo o disposto na Lei Rita Camata (Lei Complementar nº 82, de 1995), apontada no referido parecer.

No sentido de manter os princípios que vem norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação a matérias similares, e com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela equivalente a 98,00% da dívida mobiliária municipal, vincenda no 2º semestre de 1997.

Igualmente, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e ao exemplo do que foi determinado para outras autorizações similares, consideramos adequado incluir os §§ 1º e 2º do art. 2º e o art. 3º, no Projeto de Resolução ora submetido à apreciação dos ilustres pares.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1997

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, por intermédio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-RJ), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-RJ), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do município vencível no segundo semestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (SELIC);

R\$1.000,00 (CETIP);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

| Título | Vencimento | Quantidade |
|--------|------------|-----------------|
| 681447 | 1º-7-97 | 704.835.469.179 |
| 681446 | 1º-8-97 | 621.024.388 |
| 681447 | 1º-9-97 | 1.074.153.969 |
| 681447 | 1º-10-97 | 1.596.112.238 |

CETIP

| Título | Vencimento | Quantidade |
|--------|------------|------------|
| N | 1º-7-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-7-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-8-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-8-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-9-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-9-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-10-97 | 60.000.000 |
| N | 1º-10-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-11-97 | 50.100.000 |
| N | 1º-11-97 | 60.000.000 |

Obs.: Como pode ser observado, a quantidade total de títulos é de 708.677.259.774 LFTM – Rio. Este montante decorre do fato de emissão dos referidos títulos ter sido efetuada em 1993, quando a moeda vigente era o cruzeiro, que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000, e em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos títulos, em 31-3-97, representa R\$228.534.233,96.

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 1º-7-97 | 1º-7-2002 | 681826 | 1º-7-97 |
| 1º-8-97 | 1º-8-2001 | 681461 | 1º-8-97 |
| 1º-9-97 | 1º-4-2002 | 681673 | 1º-9-97 |
| 1º-10-97 | 1º-10-2001 | 681461 | 1º-10-97 |

CETIP

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 1º-7-97 | 1º-10-2000 | N | 1º-7-97 |
| 1º-8-97 | 1º-5-2001 | N | 1º-8-97 |
| 1º-9-97 | 1º-7-2001 | N | 1º-9-97 |
| 1º-10-97 | 1º-7-2001 | N | 1º-10-97 |
| 1º-10-97 | 1º-11-2001 | N | 3-11-97 |

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

j) *autorização legislativa*: Lei nº 1.373, de 26-1-89, Decreto nº 8.355, de 26-1-89.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º A Prefeitura do Município do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º No prazo máximo de quatorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.—
José Serra, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator –
Eduardo Suplicy – **José Eduardo Dutra** – **Jonas Pinheiro** – **Osmar Dias** – **Fernando Bezerra** –
José Roberto Arruda – **José Fogaça** – **Jefferson**

**Péres – Ramez Tebet – Lauro Campos (vencido)
– Pedro Simon – Elcio Alvarez.**

PARECER Nº 335, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 51, de 1997, do Presidente do Banco Central, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível nº 2º semestre de 1997.

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil dirigiu a esta Casa o Ofício "S" nº 51, de 1997 (Ofício PRESI nº 1.796, 24-6-97, na origem), encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do estado, vencível no 2º semestre de 1997.

A operação em tela apresenta as seguintes características:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) prazo: 5 (cinco) anos;

e) valor nominal: R\$1,00 (SELIC);

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

| Título | Vencimento | Quantidade |
|---------------|-------------------|-------------------|
| 541811 | 1º-7-1997 | 83.552.538.196 |
| 541826 | 1º-7-1997 | 90.003.540.189 |
| 541811 | 1º-8-1997 | 101.319.580.612 |
| 541824 | 1º-8-1997 | 113.585.813.814 |
| 541826 | 1º-9-1997 | 126.222.887.891 |
| 541826 | 1º-10-1997 | 162.767.655.716 |
| 541824 | 1º-11-1997 | 208.631.034.961 |
| 541826 | 1º-12-1997 | 247.877.506.220 |

g) previsão de colocação dos títulos a serem emitidos;

SELIC

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|------------------|-------------------|---------------|------------------|
| 1-7-1997 | 1º--7-2002 | 541826 | 1º-7-1997 |
| 1-8-1997 | 1º--8-2002 | 541826 | 1º-8-1997 |
| 1-9-1997 | 1º--9-2002 | 541826 | 1º-9-1997 |
| 1-10-1997 | 1º--10-2002 | 541826 | 1º-10-1997 |
| 3-11-1997 | 1º--11-2002 | 541824 | 1º-11-1997 |
| 1-12-1997 | 1º--12-2002 | 541826 | 1º-12-1997 |

f) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-09-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.389 de 28-11-88.

Cumpra observar que a quantidade total de títulos é de 1.133.960.557.599 LFTRJ. O montante, no entanto, em valores de 31-12-96, representa R\$745.133.189,30, decorrente do fato de que os títulos foram emitidos em 1992, quando a moeda vigente era o cruzeiro, cabendo portanto a atualização do preço unitário para o real.

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos da dívida mobiliária.

O Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer Dedip/Diare-97/0451, de 23-6-97), faz as seguintes observações ao pleito:

a) o exame da situação de endividamento do Estado à luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 69/95, já referida, demonstra que a operação pleiteada não se enquadra nos limites do art. 4º, inciso I, daquela norma;

b) foram apresentadas as declarações referentes à situação de adimplência junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, à inexistência de débitos vencidos e não pagos e ao pleno exercício da competência tributária;

c) de acordo com a certidão do Tribunal de Contas do Estado, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 1995, cumpriu o estabelecido nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal. As despesas com pessoal, naquele mesmo exercício, representaram 61,30% do total das despesas cor-

rentes cumprindo, portanto, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95;

d) o estoque da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro cresceu 93,2% entre dezembro de 1994 e dezembro de 1996, situando-se abaixo do crescimento médio da dívida do conjunto dos Estados e Municípios, o qual foi de 107,6%, naquele mesmo período. Em 31-12-96, a parcela da dívida objeto do pleito sob exame representava 12,6% da dívida emitida pelo Estado e 20,6% das despesas de capital previstas para o exercício de 1997;

e) estabelecendo-se uma estimativa do valor da dívida mobiliária do Rio de Janeiro, vencível no 2º semestre de 1997, corrigida pelo IGP-M, chega-se a um valor 2,5 vezes menor do que o montante efetivo, utilizando-se a Taxa Selic. Com isso tem-se uma idéia do volume de juros incorporado ao valor emitido;

f) com base no critério estabelecido no art. 27 da Resolução nº 69/95, o Estado possui margem de resgate (2,10%), sendo sugerido o percentual de 97,90% para rolagem.

Foram anexados ao processo os documentos requeridos para instrução da matéria, sendo relevante assinalar que a Certidão de Regularidade da Situação junto ao FGTS, vence em 26-6-97, sendo recomendável sua pronta atualização.

É o relatório.

II – Voto

A situação da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro, a rigor, pouco difere daquela em que se encontra a maioria dos Estados brasileiros. É sob essa ótica mais geral que se deve examinar a solicitação da rolagem da dívida a vencer no segundo semestre deste exercício. O Estado do Rio de Janeiro, conforme assinalou o Banco Central do Brasil no parecer referido acima, encontra-se presentemente ultimando tratativas com o Governo Federal com o objetivo de equacionar sua dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, tendo, neste sentido, firmado Protocolo de Acordo referendado pela Resolução nº 10, de 30-1-97, deste Senado Federal.

Uma vez que o referido Protocolo inclui as dívidas contraídas até 31-12-96, entende-se que a parcela objeto da rolagem ora pretendida insere-se no conjunto daquela negociação, cujos contratos serão examinados pelo Senado, por força da Resolução nº 12, de 197. Ainda assim, a dificuldade de colocação dos títulos do Estado (84,9% foram trocados por títulos federais, ao amparo da Resolução nº 2.081, do CMN) e o perfil dos vencimentos dos títulos da dívi-

da, **vis-a-vis** a capacidade de pagamento do Estado, justificam maior cautela no exame do pleito. Observe-se, neste sentido, que, enquanto a dívida do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1994 e 1996, cresceu em 93,2%, as receitas provenientes do ICMS e das transferências constitucionais elevaram-se em apenas 68,4%. No entanto, a solicitação do Governo do Estado somente chegou a esta Casa no dia 24 de junho, restando apenas dez dias para o vencimento da primeira "tranche" da dívida vincenda no segundo semestre deste ano.

Parece-me, portanto, mais adequado, considerando as ponderações feitas pelo Banco Central e a expectativa de acordo do Estado com o Governo Federal, recomendar que seja autorizada, neste momento, a rolagem das parcelas da dívida de vencimento previsto até 1º-8-1997. Com isto, o Estado disporá de maior prazo para ajuste de suas contas, de forma a corresponder às normas estabelecidas pela Resolução nº 69/95, e esta Casa poderá avaliar com mais profundidade a matéria.

Tendo em vista a manutenção dos princípios que vêm norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação a matérias similares, e com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela equivalente a 98% da dívida mobiliária estadual, vincenda no 2º semestre de 1997. Ademais, entendo que medidas devem ser tomadas para garantir a transparência dos procedimentos relativos à rolagem.

Assim, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e a exemplo do que foi determinado para outras autorizações similares, proponho a inclusão dos §§ 1º e 2º do art. 2º e o art. 3º, no projeto de resolução ora submetido à apreciação dos ilustres pares.

Concluindo, pois, somos de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro das parcelas de sua dívida mobiliária com vencimento nos dias primeiro de julho e primeiro de agosto de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível nos dias primeiro de julho e primeiro de agosto de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (Selic);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

| Título | Vencimento | Quantidade |
|--------|------------|-----------------|
| 541811 | 1º-7-1997 | 83.552.538.196 |
| 541826 | 1º-7-1997 | 90.003.540.189 |
| 541811 | 1º-8-1997 | 101.319.580.612 |
| 541824 | 1º-8-1997 | 113.585.813.814 |

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 1º-7-1997 | 1º-7-2002 | 541826 | 1º-7-1997 |
| 1º-8-1997 | 1º-8-2002 | 541826 | 1º-8-1997 |

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 1.389, de 28-11-88.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta resolução.

Art. 3º Após concluída a operação de emissão dos títulos autorizados nesta resolução, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

José Serra, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Ramez Tebet** – **Eduardo Suplicy** – **José Roberto Arruda** – **Elcio Alvares** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Lauro Campos** (vencido) – **Fernando Bezerra** – **Pedro Simon** – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1.996 (nº 360/95, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Projetos de Resolução nº 81, de 1997, e nº 82, de 1997, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/53, de 1997 (nº 1.826/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao pagamento da 8ª parcela e correção monetária da 6ª e 7ª parcelas de precatórios judiciais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 452, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja – conforme deliberação do Plenário – incluído em Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1997, de minha autoria, que "autoriza a inclusão do Banco Meridional do Brasil S.A. como participação brasileira na estrutura de organização do Banco do Mercosul.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 564

Brasília, 26 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Saraiva Felipe, na qualidade de Titular e dos Deputados Marçal Filho e Lídia Quinan, na qualidade de Suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.578, de 17 de junho de 1997, em minha substituição, e dos Deputados José Luiz Clerot e Confúcio Moura, respectivamente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL.

OF/GAB/I/Nº 565

Brasília, 26 de junho de 1997.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado José Luiz Clerot para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.578, de 17 de junho de 1997, em substituição ao Deputado Wagner Rossi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1997**Acrescenta parágrafos ao art. 23 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 2º, 3º e 4º, mantido o atual § 1º:

"Art. 23.

§ 1º

§ 2º O estatuto poderá prever a possibilidade de impugnação de candidatura a cargo eletivo majoritário, por parte de qualquer filiado ao partido, mediante representação fundamentada onde se apontem os motivos capazes de tornar o interessado incompatível com a honra, a dignidade e o decoro do cargo, ou ainda em razão de prática de ato e de improbidade administrativa.

§ 3º Para os fins previstos no parágrafo anterior, será dada ampla divulgação dos nomes, com prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias, cabendo à Comissão Executiva deliberar sobre a existência de indícios suficientes para instauração de sindicância.

§ 4º Em qualquer hipótese, será assegurada o direito de ampla defesa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O processo de redemocratização do País, que culminou com a promulgação da Constituição de 1988, expressamente erigiu em objetivo fundamental da República, entre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (Art. 3º, inciso I da CF). Proclamou-se, ainda, o Estado de Direito Democrático com princípio informador da organização sócio-política da Nação, explicitando-se, na esteira da tradição consagrada, que "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". (Art. 1º, § único da CF).

Entre nós, a fonte de todo e qualquer poder legítimo reside na soberania popular, cuja manifestação primeira é o livre exercício do "sufrágio universal pelo voto direto e secreto com igual valor para to-

dos". (art. 14 da CF). No exercício do poder, estão os agentes públicos obrigados a utilizá-lo exclusivamente para realizar o bem comum, sendo proscriba qualquer outra finalidade. Este dever se impõe, com maior intensidade, àqueles que se encontram investidos de mandato popular. Não é por outra razão que o constituinte arrolou, entre as hipóteses ensejadoras de perda ou suspensão dos direitos políticos, a prática de "improbidade administrativa", sendo esta, em alguns casos, qualificada como "crime de responsabilidade".

Aos partidos políticos, instrumentos de capital importância no regime da democracia representativa, assegurou-se ampla liberdade de organização e funcionamento, respeitadas algumas limitações necessárias à preservação da ordem instituída. Entre estas limitações, encontram-se a necessidade de estabelecerem os respectivos estatutos "normas de fidelidade e disciplina partidárias". (Art. 17, § 1º da CF).

Entendemos, em tal contexto, que as agremiações têm um compromisso com a sociedade e a própria democracia, no sentido de assegurar que os postulantes a cargo eletivo, nomeadamente aqueles que concorrem a disputas majoritárias, ostentem um passado probo e de ilibada reputação.

O projeto que ora apresentamos, conquanto não fixando normas de caráter cogente, tem por finalidade aprimorar o sistema político-partidário, indicando a conveniência do estabelecimento de mecanismos internos que possibilitem averiguar, previamente, a compatibilidade ética do postulante com os superiores interesses da moralidade pública.

Submetemos à consideração dos ilustres pares a presente iniciativa, na certeza de que o tema é de relevante interesse para os destinos da Nação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14 § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que dispoña o estatuto de cada partido.

§ 1º Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis anos e dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:
 - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
 - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituídos nos seis meses anteriores ao pleito.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justificação, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1997

Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte público individual de passageiros por motocicletas de aluguel – moto-táxi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete ao poder público municipal instituir, organizar, autorizar e controlar a prestação de serviço de transporte público urbano individual de passageiros por motocicletas – moto-táxi.

Art. 2º A prestação de serviço de moto-táxi, autorizada pelo poder público municipal, sujeita-se às condições estabelecidas nesta lei, na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, ou sucedânea desta, e nas normas complementares baixadas pela autoridade municipal.

Art. 3º A autorização para explorar serviço de moto-táxi somente será concedida a pessoa jurídica, organizada sob a forma de empresa, cooperativa, associação ou sindicato.

Parágrafo único. A concessão de autorização a empresa, cooperativa, associação ou sindicato implicará a emissão de licença para cada veículo integrante da frota operacional do autoritário, individualmente.

Art. 4º São requisitos exigidos dos veículos motorizados de duas rodas empregados nos serviços de moto-táxi, além de outros a critérios do poder público municipal competente:

a) identificação, mediante inscrição em placa ou pintura, combinada a dispositivo luminoso, que possibilite visibilidade diurna e noturna;

b) dispositivos metálicos, instalados na parte lateral e posterior do veículo, destinados à sustentação e apoio do passageiro;

c) isolamento térmico do cano de escape;

d) capacete de segurança, dotado de forração interna descartável, para uso do passageiro;

e) licenciamento no Município onde será operado.

§ 1º A licença para entrada de veículo em operação no serviço de moto-táxi depende de aprovação em vistoria prévia a ser realizada pela autoridade competente.

§ 2º Todo veículo licenciado para o serviço de moto-táxi permanece sujeito a vistoria periódica, na forma que vier a ser estabelecida em regulamento local.

Art. 5º Para operar serviço de moto-táxi exigirá-se do condutor do veículo:

I – idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

II – habilitação para conduzir veículo na categoria A2;

III – aprovação em exame específico sobre condução de passageiro em motocicleta, aplicado pelo órgão executivo estadual de trânsito.

Art. 6º Quando transportando passageiro, o condutor de moto-táxi não poderá imprimir ao veículo velocidade superior a sessenta quilômetros por hora.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não exige o condutor do veículo de observar limites inferiores de velocidade, quando decorrentes de regulamentação local quanto ao uso das vias.

Art. 7º Compete ao condutor do veículo exigir do passageiro embarcado em moto-táxi o uso do capacete de segurança ao longo de todo o trajeto.

Art. 8º O detentor de autorização para explorar serviço de moto-táxi, concedida na forma desta Lei, é o responsável pela reparação de dano causado a passageiro transportado em veículo integrante de sua frota operacional, envolvido em sinistro ocorrido durante o trajeto.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, o pagamento de indenização a que fizer jus a pessoa vitimada, ou seus sucessores, dar-se-á mediante procedimento judicial, na forma da legislação específica.

Art. 9º O poder público municipal providenciará a edição de normas e atos complementares necessários ao adequado funcionamento de serviço de moto-táxi, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º As normas complementares referidas no **caput** deste artigo incluirão necessariamente:

I – a definição de critérios e procedimentos para concessão de autorização para exploração de serviço de moto-táxi;

II – o regulamento da prestação de serviço de moto-táxi, contendo:

a) especificações operacionais e demais características do serviço;

b) definições quanto ao regime tarifário e forma de medição e cobrança de tarifa ao usuário;

III – o código disciplinar do serviço, estabelecendo:

a) direitos e deveres do autorizatário, do condutor do veículo e do usuário de serviço de moto-táxi;

b) penalidades cabíveis em caso de infração, fixadas em consonância com o disposto na legislação federal de trânsito.

§ 2º Os valores de tarifa aplicáveis ao serviço de moto-táxi e respectiva vigência serão fixados em ato da autoridade municipal competente.

Art. 10. A autoridade municipal competente poderá limitar a quantidade de moto-táxis em operação quando considerar que a oferta alcançou nível satisfatório de atendimento à demanda pelo serviço.

Parágrafo único. A limitação de que trata este artigo deverá basear-se na relação entre a frota de veículos licenciados para operar serviço de moto-táxi e a população local, ou outro indicador de demanda, a critério da autoridade competente.

Art. 11. Pelo descumprimento do disposto nesta Lei sujeitam-se o detentor da autorização para explorar serviço de moto-táxi e o condutor de veículo às penalidades previstas na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, no que couber, e nas que, em complementação, vierem a ser estabelecidas em código disciplinar próprio do serviço local de moto-táxi.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Entre as modalidades de transporte público de passageiros, começa a despontar nas cidades brasileiras uma nova alternativa, que combina a modicidade das tarifas cobradas nos sistemas de uso coletivo – tais como ônibus e metrô – com a flexibilidade e a agilidade própria dos serviços utilizáveis individualmente pelo passageiro, os quais, até então, estavam disponíveis apenas na modalidade de táxis convencionais.

A inovação consiste nos chamados moto-táxis, modalidade emergente que já conta com experiências bem sucedidas no Brasil e no exterior, incluindo-se aí pequenas e grandes cidades. Juntando-se aos sistemas tradicionais de transporte público, o moto-táxi passou a ser visto como uma facilidade alternativa ou complementar à oferta de transporte existente.

Como é facilmente comprovável no trânsito congestionado das grandes cidades, o moto-táxi substitui, com vantagens, em termos de rapidez e economia, o transporte público individual feito por tá-

xis. Outras vezes – e neste ponto reside o seu maior potencial – supre a ausência de um sistema de transporte coletivo organizado ou ainda incipiente, situação comum no Brasil quando se trata de aglomerações urbanas de pequeno e médio portes. São precisamente esses atributos que tomaram o moto-taxi atrativo para determinados segmentos da demanda, compensando o eventual desconforto e outros inconvenientes comumente apontados quando se cogita do uso de motocicleta como meio de transporte regular.

Zelar pela segurança do passageiro, pela qualidade e confiabilidade do serviço é requisito básico de todo serviço de transporte público posto à disposição dos cidadãos mediante pagamento de tarifas fixadas pela autoridade pública competente. É oportuno, pois, que no caso do moto-taxi, se providencie desde logo a disciplina básica necessária ao seu adequado funcionamento, tendo em vista a sua rápida ascensão e as perspectivas de generalização do emprego da modalidade em todo o território nacional. A disciplina em questão aplicar-se-ia a qualquer cidade brasileira onde os serviços de moto-taxi já se encontrem em operação ou onde, por iniciativa das administrações municipais, venham a ser instituídos e prestados sob seu controle.

No âmbito da legislação federal, especificamente, é pertinente disciplinar aspectos básicos relacionados com a prestação dos serviços, as características do veículo utilizado e a capacitação exigida do condutor, de modo a garantir um mínimo de segurança ao usuário. Afinal de contas, trata-se de um veículo muito mais vulnerável no trânsito que os tradicionalmente utilizados no transporte público de passageiros, seja na modalidade individual ou coletiva.

Assim, a par das exigências já previstas na legislação federal de trânsito relativamente aos veículos de duas rodas motorizados, vem o presente projeto de lei acrescentar-lhes outras, desta feita dirigidas especificamente àqueles que, com o advento dos serviços de moto-taxi, adquiriram **status** de veículo de transporte público.

Transpondo sem interferências o terreno onde se manifesta de forma inequívoca a autonomia municipal, a proposição ampara-se nas competências genéricas da União previstas no inciso XI do art. 22 da Constituição Federal. Aos municípios, por sua vez, o projeto explicitamente reserva a iniciativa de instruir o serviço e, em assim ocorrendo, a de regulamentá-lo segundo as suas próprias peculiaridades e conveniências.

Pelo exposto, esperamos que a proposição que ora submeto à apreciação dos nobres parlamentares possa merecer o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – **Ronaldo Cunha Lima** – Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional de Trânsito

.....
(*Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1997

Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e supletivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º e o § 1º do art. 3º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificados pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os órgãos da Administração Pública ficam obrigados a aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular.

§ 1º A oferta de estágio levará em conta a natureza das funções e as necessidades de cada órgão, segundo for definido para o Poder Executivo, em programa anualmente elaborado a partir da demanda manifestada pelos sistemas de ensino público e particular.

§ 2º As instituições de ensino e pessoas jurídicas de direito privado poderão aceitar, como estagiários, os alunos a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 3º Somente poderão participar do estágio os alunos que, comprovadamente, estiverem freqüentando cursos de nível superior, profissionalizante de 2º grau, ou escolas de educação especial.

§ 4º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, devendo o aluno estar em condições de efetivamente realizar o estágio, segundo o disposto na regulamentação da presente Lei.

§ 5º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendiza-

gem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

.....
Art. 3º

§ 1º Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no § 5º do art. 1º desta lei."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ciente de que a qualificação de mão-de-obra é um importante propulsor do desenvolvimento econômico e social, o Governo Federal brasileiro, já em 1976, lançou o Programa Empresa-Escola, objetivando não apenas estimular as empresas a se utilizarem, cada vez mais, dos bons quadros em formação nas Universidades e cursos profissionalizantes, como também oferecer aos próprios estudantes reais oportunidades de encaminhamento ao mercado de trabalho.

Na linha desse Programa, veio a lume, pouco depois, a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu os chamados "estágios remunerados" para os estudantes de cursos superiores e profissionalizantes de 2º grau.

Recentemente, tivemos a Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, que, alterando a citada lei nº 6.494, de 1977, apenas acrescentou ao rol de estudantes com direito a realizar os aludidos estágios os matriculados em escolas de educação especial.

Lamentavelmente, em franco descompasso com o número sempre crescente de estudantes que demandam o mercado de trabalho, são cada vez menores as oportunidades de estágio profissional oferecidas, como se, a despeito de nossos ainda baixos níveis de qualificação de mão-de-obra, pudessemos ainda continuar desperdiçando o elevado investimento educacional efetuado na formação das gerações jovens do país. Esse, por exemplo, é um desperdício a que não se permitem as nações ricas, cabendo assinalar, bem a propósito, que, segundo publicações especializadas, no Brasil, exatamente em função dessa tomada de consciência, são curiosamente as empresas multinacionais aquelas que

mais se valem da mão-de-obra qualificada de estudantes-estagiários.

À parte a apontada falta de conscientização, parece-nos evidente que o caráter facultativo assumido pela referida Lei nº 6.494, de 1977, muito tem contribuído para cada vez mais acentuada escassez da oferta de estágios profissionais a estudantes. Ocorre que se tal facultatividade é plenamente justificável quanto a pessoa jurídica de direito privado, já que não se lhes pode violar a liberdade de contratar, o mesmo não nos parece ocorrer com relação aos órgãos da Administração Pública, pois o Estado deve ser o promotor por excelência do bem-estar da sociedade, concorrendo sempre, mediante políticas públicas, para o atendimento de demandas sociais mais prementes, inclusive no campo educacional e da criação de mecanismos que estimulem a oferta de empregos, como é o caso aqui enfocado.

Por isso, tomamos a iniciativa da formulação do presente projeto, que, respeitando a liberdade de contratar das pessoas jurídicas de direito privado, objetiva tornar obrigatória apenas para os órgãos públicos a oferta de estágios à população estudantil matriculada em cursos superiores e profissionalizantes de 2º grau, bem assim nas escolas de educação especial.

Daí não advirão, segundo nossa convicção, quaisquer embaraços para a administração do Estado, pois, consoante se extrai da própria lei em vias de alteração, "o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza..." (art. 4º), previsão que é reafirmada, inclusive, no parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – Senador **Ademir Andrade**, (PSB/PA).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

Art. 1º As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estru-

tura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizante de 2º Grau e Supletivo.

.....
 Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

§ 1º Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º

.....
 LEI Nº 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994

Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1997, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

.....
 (À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a recente aprovação pelo Congresso Nacional da Lei de Patentes e da Lei de Proteção de Cultivares representou um passo importante no sentido de dotar o Brasil de legislações específicas que protejam os direitos da propriedade intelectual.

A necessidade de o Brasil dispor dessas legislações justifica-se pela crescente inserção do País no mercado internacional, em decorrência da abertura de sua economia e do processo de globalização que se realiza em ritmo acelerado.

Sem dúvida, com essas legislações ficam definidos os princípios, as regras e os mecanismos que protegem a propriedade intelectual, dando maior confiabilidade aos investidores internacionais e nacionais, e maior garantia aos "inventores" e àqueles que desenvolvem trabalhos nesses campos do conhecimento.

As Leis de Proteção de Cultivares e de Patentes entraram em vigor nos meses de abril e maio do corrente ano e o Governo Federal está trabalhando no sentido de efetuar as regulamentações necessárias e se estruturar para dar a elas a devida efetividade operacional.

Encontra-se em fase final de tramitação no Senado Federal a Lei de **Software** que, dentro do campo da propriedade intelectual, pretende disciplinar a proteção de programas de computadores. Segundo estou informado, esse projeto já conta com relatório elaborado pelo Senador Roberto Requião, portanto, em fase final de tramitação nesta Casa.

Porém, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encontra-se ainda em tramitação no Senado Federal outro projeto de lei, que versa sobre o mesmo campo da propriedade intelectual, e que é da mais alta relevância.

Reporto-me ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle e acesso aos recursos genéticos do País.

Esse projeto de lei é da mais alta importância para o Brasil pelo fato de o nosso País ser dotado de amplos recursos de diversidade biológica e, infelizmente, ainda não dispor de instrumentos jurídicos necessários para disciplinar a sua utilização de maneira responsável e sustentável.

Evidentemente, trata-se de matéria extremamente complexa, que até recentemente não vinha chamando a atenção dos países, mas que, a partir da Conferência Nacional das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92, ganhou espaço e se constituiu numa prioridade para o Brasil. Isto porque o Brasil, país dotado da maior biodiversidade do planeta, não pode ser benevolente e correr o risco de ter o seu enorme e valioso patrimônio genético utilizado indiscriminadamente, inclusive de maneira predatória e espoliante, e sem que a população brasileira dele se beneficie diretamente.

Além do mais, Sr. Presidente, a aprovação de uma legislação que disponha sobre o controle do acesso aos recursos genéticos do País torna-se necessária para complementar aspectos que não puderam ser contemplados na Lei de Patentes e na Lei de Proteção de Cultivares, tomando a legislação brasileira mais completa e abrangente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a falta de uma legislação sobre o acesso aos recursos genéticos já vem possibilitando que instituições e pesquisadores de outros países procedam ao patenteamento de substâncias oriundas do patrimônio genético brasileiro e, o que é mais preocupante, o patenteamento de substâncias que são obtidas à partir de conhecimentos tradicionais da população.

Ainda recentemente, a imprensa nacional publicou matéria informando que pesquisadores ingleses patentearam, no Reino Unido, substância anti-

concepcional utilizada pelos índios Wapixana, que vivem em Roraima.

Sr. Presidente, tal fato é extremamente grave. Primeiro, porque essas populações indígenas não terão nenhuma retribuição financeira desse conhecimento e, segundo, porque a população brasileira, poderá, em futuro, ter que pagar **royalties** aos detentores internacionais da patente pela eventual utilização dessa substância.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as graves e profundas implicações dessa biopirataria, caso se avolumem e se expandam esses procedimentos, com o patenteamento de outras substâncias.

Assim, Sr. Presidente, o Congresso Nacional não pode desconsiderar esse fato e não pode deixar de, com a máxima urgência, resguardar os interesses nacionais e definir uma legislação adequada para a proteção dos recursos genéticos do País.

Em que pese a complexidade da matéria, faço um apelo ao Sr. Presidente e aos meus Pares desta Casa, para que o Senado Federal, agora, e a Câmara dos Deputados, num segundo momento, dêem ao Projeto de Lei que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso genético do País a devida e necessária urgência, com idêntico tratamento e a mesma prioridade concedida na tramitação das Leis de Patentes e da Proteção de Cultivares.

Estou certo de que, agindo assim, nós, Parlamentares, estaremos resguardando os reais interesses do País e da população brasileira, que nos elegu e que em nós depositou a sua confiança e parte do seu destino.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falarei de um projeto de minha autoria a respeito do Congresso Revisor, que está dando margem a tantas polêmicas e, em detrimento dele, já surgiram outros projetos. E tenho que fazer a diferenciação entre o que apresentei e os outros, bem como o seu significado pois, na minha vida pública de quarenta anos, é o mais importante que já apresentei.

Mas, Sr. Presidente, antes porém, gostaria de me referir a uma matéria de um grande colunista do Rio Grande do Sul, que escreve no jornal **Zero Hora**, pelo qual todo o Rio Grande e muitos pelo

Brasil afora têm uma admiração especial, que é Paulo Sant'Ana.

A coluna de Paulo Sant'Ana, no **Zero Hora**, pauta uma leitura e um debate permanente e constante pela sua competência, pela sua inteligência, pela sua atualidade, pelo seu modo irônico, pela sua fórmula brilhante, mas, ao mesmo tempo, brincalhona de escrever e de relatar os fatos.

Sr. Presidente, sou fã de dois grandes cronistas da atualidade: Luís Fernando Veríssimo e Paulo Sant'Ana - modéstia à parte, os dois do Rio Grande do Sul. Sei que o Presidente Fernando Henrique não gosta muito do Luís Fernando Veríssimo, prefere o pai, que já morreu, porque, na verdade, o pai falava da história do Rio Grande do Sul, e o filho fala da época de FHC, o que não deve deixar o Presidente muito satisfeito.

Em primeiro lugar, quando se lê a coluna de Paulo Sant'Ana intitulada "Um Golpe de Estado", ficamos assustados. Eu que havia lido os jornais do centro do País - e quem os lê, por exemplo o **Jornal do Brasil** na coluna do Luís Fernando Veríssimo - páginas inteiras me lembravam o tempo do regime militar: "O Exército Garante o Governador de Minas Gerais". Essa é uma situação grave. Com relação ao que aconteceu em Minas Gerais, já se diz que a polícia e a Brigada do Rio de Janeiro e a de São Paulo querem fazer um movimento igual. Quando li a matéria intitulada "Um Golpe de Estado", pensei: o que será que o Sant'Ana está sabendo que eu não sei?

Na verdade, Sr. Presidente, não era um golpe de Estado político. Ele relata aquilo que já conhecemos e que, infelizmente, no Brasil, é tradição, assim como o são as ditaduras, os regimes militares, no futebol, a virada da mesa é algo com que convivemos.

Haverão de estranhar V. Ex^{as} por eu me referir a esse tema. Eu não falaria a esse respeito, embora o assunto seja da maior importância. Acredito que o futebol seja uma das instituições importantes e sérias deste País. Mas, na verdade, não é encarada como tal pelos chamados cartolas.

Segundo Paulo Sant'Ana foi a virada da mesa que garantiu ao Fluminense e ao Bragantino serem elevados, o que mudou a decisão no tocante ao Atlético do Paraná.

Sr. Presidente, não consigo entender por que no futebol brasileiro não temos um grande campeonato, como na França, na Espanha! É que no Brasil as coisas mudam a todo instante. Não há um calendário, não há seriedade no sentido de proporcionar jogos que realmente tenham um permanente atrativo.

Anteontem, quando jogava Grêmio e Flamengo até que havia um bom público. Mas hoje ou amanhã, às 16h, quando jogarão Grêmio e Santos pelo Campeonato dos Campeões do Mundo, praticamente não terá significado.

Então, virada de mesa na Federação de Futebol brasileiro é um fato grave, mas não tão grave. Na minha opinião, não me traria a essa tribuna.

Mas o cronista Paulo SantAna, meu conhecido de longa data, competente, bem informado e responsável, disse que para essa virada da mesa - e todos estão criticando, atirando pedras em cima do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da CBF - teria sofrido uma pressão política de tal ordem que ele, SantAna, de certa forma, entende o Presidente da CBF, porque as pressões foram irresistíveis. Pressão de quem? Do Ministro da Fazenda.

Ninguém menos do que o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, telefonou ao Presidente da CBF, interferindo pelo não-rebaixamento do Fluminense e do Atlético.

O Ministro da Fazenda telefonar para o presidente da CBF para não rebaixar o Fluminense e o Atlético! A troco de quê? O Senador Iris Rezende, Ministro da Justiça, que assumiu recentemente aquela Pasta, também teria telefonado para o presidente da CBF. Tem mais, que o o nosso ilustre Presidente do Senado da República, Senador Antonio Carlos Magalhães, também teria telefonado.

Eis o que diz o Paulo SantAna:

"Só para dar uma idéia do poder de pressão desenvolvido sobre a CBF, o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, telefonou a Ricardo Teixeira, dizendo estar falando em nome do seu cargo" - qual é o cargo? Presidente do Senado - "solicitando objetivamente que o Fluminense e Atlético Paranaense não fossem rebaixados.

Disse mais o Presidente do Congresso no telefonema: se Ricardo Teixeira exigisse, ele mandava por escrito e assinada a pretensão oficial."

Entrego este artigo de jornal ao Secretário-Geral da Mesa, porque acho que o Presidente Antonio Carlos haverá de dizer algo com relação a isso.

Volto a repetir: conheço Paulo Sant Ana, a sua seriedade, a sua credibilidade; ele não é um jornalista que quer aparecer, ele aparece naturalmente. Isso é informação quente que ele recebeu. Não sei se o Presidente deu o telefonema, mas sei que é o que está se espalhando no Rio de Janeiro. Essa é a versão que está correndo por lá.

Dizem também que o Senador Roberto Requião telefonou. Acho que S.Exa. está no seu direito, já que é Senador da República pelo Estado do Paraná e estando em jogo o rebaixamento do Atlético do Paraná... Até acho que foi um absurdo rebaixar o Atlético do Paraná. Deviam botar na cadeia o presidente que é responsável, mas o clube pagar...

De qualquer maneira, é um direito do Senador Roberto Requião telefonar para quem quiser. Não é o caso do Presidente do Senado, não é o caso do Ministro da Fazenda. Esse é diferente. Porque o telefonema ou não do Senador Roberto Requião não vai exercer pressão alguma no Presidente da CBF. Agora, o Ministro da Fazenda:

- Alô, aqui é o Ministro da Fazenda. Tudo bem?

- Tudo Bem?

- Olha, gostaria de dizer que é do meu interesse que vocês deixassem aí na primeira divisão o Fluminense e o Bragantino. "OK? Aqui é do Ministério da Fazenda, quando quiserem, estou aqui à disposição. Um abraço,

- Um abraço.

Mas por que o Ministro da Fazenda vai dar esse tipo de telefonema? A troco de quê? Qual a razão, se é que deu? Volto a dizer, boto a mão no fogo pela dignidade, pela seriedade do Ministro da Fazenda. Gosto dele. É um homem de bem, é um homem digno. Mas se deu esse telefonema não foi feliz. Ele pode até dizer, não sei se S.Exa. é fluminense. Não, não, sou fluminense. Sei que agora parece que S.Ex^a é PSDB. Mas S.Ex^a pode dizer: "sou fluminense. Mas S. Ex^a é Ministro da Fazenda. Quem dá autorização para os clubes para fazer sorteio, para não fazer sorteio, essa coisa toda, questão da previdência, é o Ministro da Fazenda.

O Senador Roberto Requião telefonou. É um direito de S.Exa. telefonar. Não tenho nada a ver com isso. S.Ex^a é um Senador, mas também é um cidadão. O que o Senador Roberto Requião pode fazer de bem ou de mal para o Presidente da CBF? Nada.

Agora, o meu amigo Iris Rezende, Ministro da Justiça, não me parece que futebol seja de importância para S.Ex^a. Mas, até vou fazer justiça. O Iris telefonou, não telefonou? S.Ex^a como Ministro da Justiça não pode assustar ninguém, com relação a futebol. Não é como um telefonema do Ministro da Fazenda, um telefonema do Ministro da Fazenda.... Mas quanto ao Ministério da Justiça, tremíamos na época da ditadura. Um telefonema do Ministério da Justiça poderia significar que o nome sairia no Diário Oficial e conseqüentemente uma cassação, mas hoje não temos mais esse problema.

Mas, quanto ao Presidente do Congresso Nacional, qual a razão de S. Ex^a dar esse telefonema, se é que deu? Poderiam falar que o Presidente Antonio Carlos Magalhães não está presente mas estou falando com um objetivo, porque a coluna do Paulo Sant'Ana hoje está - parece uma piada o que vou dizer - no mundo inteiro, porque o **Zero Hora** está na Internet e é um dos mais lidos. Parece-me importante - se for o caso - o Presidente do Congresso Nacional chamar a atenção do Presidente da CBF, ou seja lá quem o for, retificando essa informação, que é da maior importância, já que não é uma coluna sem expressividade, mas da maior credibilidade que fez essa publicação.

Então, Sr. Presidente, estou dizendo isso apesar de o Presidente não estar nem na Casa e não o esperei vir, porque se assim proceder não darei a S. Ex^a a autoridade, a chance, de dar explicações, porque - isso posso pedir a V. Ex^a - esteja onde estiver, estou pedindo a transcrição nos Anais da coluna do Paulo Sant'Ana para que uma cópia seja enviada a S. Ex^a, porque isso que está aqui é o que está circulando nas cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e está sendo debatido, analisado. Deram um golpe, coitado do Presidente da CBF que não houve como resistir, porque foram tantas as pressões políticas em cima dele que ele terminou agindo dessa maneira. Se isso foi verdade, é lamentável que o Presidente de uma instituição, como a nossa, faça em nosso nome, até porque não sei se a maioria dos Senadores gostaria de interferir em um assunto dessa natureza.

Não vou misturar o meu estudo sobre o projeto e sobre a lei que é muito importante, porque está havendo muita mistura nessa questão. O meu projeto pede um Congresso Revisor, com plebiscito e **referendum**, e tenho certeza de que ninguém no Supremo Tribunal Federal ficará contra e que é absolutamente democrático, e um outro projeto que está tramitando. De um lado, um ilustre Líder na Câmara dos Deputados quer que façamos uma emenda normal criando um processo revisor, que não precisaria mais de três quintos mas que por maioria poderia decidir, o que não tem lógica ou compreensão. Esse assunto eu deixarei para a semana que vem e encerro na questão do futebol.

Acredito, Sr. Presidente, que essa é uma questão em que o Brasil tem uma posição importante. Venho do Rio Grande do Sul onde há uma tradição entre Grêmio e Internacional, hoje mais Grêmio do que Internacional mas no passado mais Internacional do que Grêmio. Olhar para o esporte, de um modo geral, era uma grande responsabilidade nossa e quando vemos esse jovem de Santa Catarina ganhar um campeonato mundial entendemos por que

em certos países o esporte tem enorme projeção, enquanto que no Brasil apenas alguma. É a falta de presença, de ação e da compenetração na importância do esporte à cultura de um povo.

Emociona-me ver que nas Olimpíadas os que ganham as estrelas de ouro, geralmente, são os estudantes universitários, que passam o tempo todo estudando e treinando nas universidades.

O que, talvez, eu mais inveje nos Estados Unidos, Sr. Presidente, é ver as cidades universitárias, os professores morando com suas famílias dentro das universidades, os alunos internos - falar em internato no Brasil hoje é um absurdo, ninguém leva a sério -, esses moram lá dentro, e ali cada um seguindo sua predileção. Lá quem tem o mínimo de aptidão para o esporte é quase considerado uma figura ilustre, quer dizer, se o estudante não tem dinheiro não tem problema, ele é assumido pela universidade, porque será um grande atleta, será um grande representante.

Percebo que agora as coisas estão começando a mudar, de certa forma, com relação ao empresariado, vejo desde bancos até empresas patrocinando clubes de basquete, clubes de vôlei e até atletas. Acho isso bom. Não digo a mesma coisa com relação à Petrobrás patrocinando o Flamengo, acho meio exagerado, porque não encontro relação entre uma questão e outra. Mas, em tese, acho isso bom.

Acho que aproveitar o Pelé e aproveitar o momento em que o esporte está ganhando realce para nós, ao invés de nos metermos a dar palpite lá onde não temos nada que dar, debater um esporte sério, principalmente o amador, é, realmente, uma questão que valeria a pena.

Agradeço, Sr. Presidente, e quero, mais uma vez dizer que acho que o Sr. Paulo Sant'Ana escreveu o que tinha de escrever e que bom ter cronistas como o Paulo Sant'Ana, que bom ter cronistas como Veríssimo. Às vezes, são as charges, às vezes, são os cronistas mas eles ajudam a retratar a época em que estamos vivendo. Que bom que haja liberdade para que as charges, para que as crônicas possam aparecer, mesmo como as do Veríssimo, que são duras e acres com relação ao nosso Presidente mas são importantes e necessárias.

Era isto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PAULO SANTANA

UM GOLPE DE ESTADO

Causou perplexidade em todo o País a virada de mesa decretada pelo presidente da CBF, Ricardo Teixeira, mantendo Fluminense e Bragantino, que haviam sido rebaixados, no campeonato

brasileiro, passando por cima da decisão judicial que suspendia o Atlético Paranaense e confirmando este clube no certame.

Aparentemente, este golpe de gabinete executado pelo presidente da CBF foi apenas um clímax de conspiração de cartolas, favorecendo dois clubes, um paulista, o Bragantino, outro carioca, o Fluminense. A quebra imperial do jogo honesto do ascenso e descenso teve o impacto de um escândalo, por todos os títulos condenável para a organização e moralidade do futebol brasileiro, pelo que se desencadeou uma série de manifestações contrárias a este canetaço, entre elas a do ministro Pelé e do presidente do Clube dos Treze, Doutor Fábio Koff.

Esta coluna está revelando agora, em primeira mão para todo o Brasil, a verdadeira história deste imbróglio ditatorial. Acontece que a pressão política que se derrubou sobre o presidente Ricardo Teixeira foi praticamente irresistível. Ele tem em suas mãos uma carta assinada pelo presidente do Clube dos Treze, Fábio Koff, solicitando a permanência do Fluminense na 1ª Divisão, que embora acatasse o rebaixamento do Atlético Paranaense, autorizava por parte dos clubes a virada de mesa.

Além disso, só para dar uma idéia do poder de pressão desenvolvido sobre a CBF, o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, telefonou a Ricardo Teixeira, dizendo estar falando em nome do seu cargo, solicitando objetivamente que Fluminense e Atlético Paranaense não fossem rebaixados.

Disse mais o presidente do Congresso no telefonema: se Ricardo Teixeira exigisse, ele mandava por escrito e assinada a pretensão oficial.

A seguir, ninguém menos do que o ministro da Fazenda, Pedro Malan, telefonou ao presidente da CBF, interferindo pelo não-rebaixamento do Fluminense e do Atlético. Notem que o comandante do Plano Real alinhou-se ao presidente do Congresso.

Evidentemente que o Paraná, que cerrou fileira em torno do Atlético e politicamente pegou em armas para não deixar o seu representante ser rebaixado, não poderia faltar. Interveio junto à CBF o senador Roberto Requião, em alta pelas luzes da CPI dos Títulos Públicos, encarecendo junto a Ricardo Teixeira a suspensão da punição do clube araucariano.

E os telefonemas da pressão iam se sucedendo no mesmo sentido: salvar o Fluminense e o Atlético. O atual prefeito carioca, Luís Paulo Conde, junto com o ex-prefeito César Maia, já candidato a governador do Rio de Janeiro, pediram encarecidamente a manutenção do Fluminense na primeira divisão, em apelo pessoal e veemente a Ricardo Teixeira.

Como se não bastasse, o ministro da Justiça, Íris Rezende, telefonou ao presidente da CBF, fazendo o mesmo pedido. Pohnham-se agora no lugar de Ricardo Teixeira. Estas pressões todas significavam a atuação do mundo oficial brasileiro. Ele teve a perspicácia de entender que o governo federal inteiro estava a favor, mais do que isso, batalhando para que a revolução no regulamento fosse levada a efeito. Só um imbecil não perceberia que a ausência do Presidente da República entre os que solicitavam a Ricardo Teixeira a quebra da regra se devia aos cuidados de não-exposição da

maior autoridade do País a uma solicitação tão delicada, destruidora dos padrões de normalidade dos regulamentos esportivos.

Mas um pedido do presidente do Congresso, de dois ministros dos mais importantes da República, de senadores, Deputados, prefeitos e ex-prefeitos de capitais, mais o aval do presidente do Clube dos Treze para que o Fluminense não descresse a ladeira, era algo de o irrecusável, sob pena do presidente da CBF revelar-se um homem alienado do meio social e político que o circunda.

Nota-se no episódio a importância do futebol na vida brasileira. E de como os seus interesses, de repente, são capazes de mobilizar os mais ilustres canais do poder e da política. A por todos os títulos lamentável decisão de reversão dos valores que norteiam a relação de mérito e demérito dos clubes nas competições, inscrita como lei, não pode assim ser atribuída somente à CBF, como se fosse um mero arbítrio corporativo.

Ela foi emanada dos mais altos círculos do poder no País. E não há quem possa resistir a esses canhões todos de influência. O que surpreende é que Ricardo Teixeira esteja tão mal aparelhado em matéria de comunicações que não deixou passar à opinião pública este respeitável e irresistível complô institucional.

Sofreu sozinho e calado este ônus gigantesco de prestígio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra por permuta com o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna para mais uma vez manifestar-me sobre o importante lançamento da rodovia Cuiabá-Santarém, BR-163, em dias passados, pelo Ministro dos Transportes, em Santarém. Essa é uma luta de mais de vinte anos das Bancadas do Mato Grosso e do Pará e de todo o seu povo.

O Porto de Santarém deverá ser o grande porto da produção agropecuária e agroindustrial do Mato Grosso e do Pará.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia, a produção mato-grossense, hoje, vai ao Porto de Paranaçu, no Estado do Paraná, para ser exportada para o exterior, o que constitui um absurdo. Em rodovias precárias, rodovias com excesso de trânsito, portos congestionados, com problemas de toda ordem, inclusive, às vezes, problemas políticos, problemas de greve. Agora, com a construção dessa rodovia, que será a grande obra rodoviária deste Governo, do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como foi a Belém-Brasília no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek - de lá para cá o País não fez nenhuma grande obra - a Cuiabá-Santarém, a grande obra do final deste século, vamos integrar essa região, e não só integrá-la, mas transformá-la num grande pólo de produção e de desenvolvimento.

Somente no Estado do Pará, Sr. Presidente, para se ter uma idéia, poderiam ser assentados, às margens da rodovia, todos os sem-terras do Brasil, já que essa região do Pará, da divisa até Santarém, cerca de mil quilômetros, está praticamente desabitada - e tem terra de alta qualidade. Além desse fato, ensejando um programa de desenvolvimento econômico, essa estrada também vai promover uma integração maior entre os Estados de Mato Grosso, Pará e Amazonas, através da hidrovía, com a Zona Franca de Manaus, que hoje é um pólo industrial importantíssimo, abastecendo os nossos Estados e o sul do Brasil.

A comunicação hoje é muito difícil. Com essa rodovia, com o Porto de Santarém modernizado - há um projeto de modernização desse porto -, o Estado do Amazonas estará melhor integrado ao resto do Brasil, ao Pará e ao Mato Grosso.

Sr. Presidente, como relator-geral do Orçamento da União, deste ano, fiquei triste ao ver que, apesar de o Presidente Fernando Henrique Cardoso ter prometido construir essa estrada por duas vezes, a área do planejamento do Ministério dos Transportes não colocou um tostão sequer para essa obra. Mas, como relator-geral do Orçamento, ajudado pela Bancada do Norte, do Pará, pelo Senador Coutinho Jorge, pelo Deputado José Priante e por tantos outros, conseguimos, através de uma emenda que acolhi, da Bancada da Região Norte, colocar R\$33.800 milhões para que essa estrada pudesse recomeçar este ano, como de fato já recomeçou.

Posteriormente, depois de uma longa conversa com o Presidente da República, na qual eu dizia que estranhava que, apesar de Sua Excelência ter prometido a construção dessa estrada no Mato Grosso e no Pará, além de não ter colocado um tostão no Orçamento para esse fim, essa obra não fazia parte do Plano Brasil em Ação, do Governo, o qual o Presidente deseja e vai realizar durante o seu Governo.

O Presidente concordou que realmente aquilo foi um equívoco, um erro, e que Sua Excelência mandaria saná-lo, como mandou. E hoje essa estrada consta do Plano Brasil em Ação que o Presidente está executando a partir deste ano, que são obras estratégicas para o desenvolvimento do País.

Fico feliz, Sr. Presidente, porque depois de muitos e muitos anos, o último plano sério de desenvolvimento que tivemos no Brasil foi o Plano Trienal de Celso Furtado. De lá para cá, este País vive do improviso, este País não planeja nada. E este Governo começa a planejar as coisas, a descobrir coisas que são até primárias, mas que as autoridades

federais não enxergavam, é o custo Brasil, é o uso das hidrovias, é o incentivo à ferrovia.

Um País, imenso como o nosso, não pode basear toda a sua economia no rodoviarismo, apenas no caminhão, na carreta. Países bem menores que o Brasil, como os países europeus, o Japão, usam muito pouco o rodoviarismo, usam mais a ferrovia e a hidrovía, quando podem.

Este Governo começou a montar projetos estratégicos de escoamento da nossa produção através do uso do transporte intermodal, assunto esse encampado pelo Presidente da República, pelos principais Ministérios. Este é um motivo de grande alegria para nós, porque finalmente as coisas são vistas como devem neste País.

Nós, de Mato Grosso, há 20 anos falamos da hidrovía do Paraguai, da hidrovía Araguaia-Tocantins, e agora, mais recente, da hidrovía do Madeira-Amazonas, do Teles Pires-Tapajós.

A nossa Região Centro-Oeste, Sr. Presidente, especialmente o Estado do Mato Grosso, brevemente será a Califórnia do mundo, pois terá condições de produzir alimentos para o mundo inteiro, sem concorrência, porque as condições que a natureza nos forneceu são excepcionais. O Estado de Mato Grosso já produz hoje 7 milhões de toneladas de grãos e tem o terceiro maior rebanho do Brasil; logo terá o primeiro. Será o futuro grande pólo de alimentos em grãos, de produtos agroindustriais, carne e animais de pequeno porte do mundo.

Então, é fundamental que essa estrada Cuiabá-Santarém, essas hidrovias, essas ferrovias, como a Ferronorte, sejam viabilizadas porque esses instrumentos todos darão não apenas a nossa região, mas ao Brasil, um resposta rápida, uma reversibilidade rápida. Isso é investimento não para depois de amanhã, mas investimento que dará retorno amanhã, porque o potencial da região é muito grande.

O Sr. Ramez Tebet - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA - Concedo o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a faz um discurso que o Brasil quer ouvir. Queremos investimentos na nossa região. Há poucos instantes, V. Ex^a citou a Ferronorte. Logo que tomei posse nesta Casa, visitamos, juntamente com V. Ex^a, com o Senador Romeu Tuma e outros integrantes do Senado e da Câmara dos Deputados, a ponte que vai interligar os Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; ponte pela qual V. Ex^a - que foi o Relator do último Orçamento no qual foi consignada a substancial importância para a concretização dessa

ponte - e todos nós tanto lutamos. Há poucos dias, tive oportunidade de, juntamente com os companheiros do meu Estado e alguns amigos do Estado de São Paulo, visitar novamente essa obra. Quero dizer que ela está com 90% dos seus 2.260km construídos. Abalanço-me a afirmar que a construção dessa ponte deve ser uma das principais, se não for a principal, obras de engenharia que estão sendo construídas neste País. É coisa fantástica a ponte rodoviária que vai servir de sustentáculo, de base, para a construção da nossa Ferronorte. De sorte que desejo cumprimentar V. Ex^a, dizendo que esperamos a conclusão dessa obra e de outros empreendimentos. Que a nossa linguagem aqui, no Senado da República, bem como a linguagem do Governo, seja de investimento, de realização de obras importantes para o desenvolvimento, principalmente, da nossa região e de todo o interior do Brasil.

O SR. CARLOS BEZERRA - Agradeço o seu aparte e comungo com as mesmas idéias de V. Ex^a com relação a essa ponte que, aliás, foi muito combatida na Comissão de Orçamento, como se fosse uma obra prostituída, uma obra cheia de problemas, de superfaturamento etc. Muitos Parlamentares combateram essa obra, mas nunca tive dúvida em defendê-la de cabeça erguida, porque ela é importante para o Brasil inteiro, não só para o Mato Grosso do Sul, para o Mato Grosso, para o Centro-Oeste, mas para o Brasil inteiro. Essa obra é de fundamental importância.

Devemos, Senador Ramez Tebet, ter coragem para enfrentar esse tipo de crítica e fazer com que as coisas caminhem; e foi graças à interveniência de V. Ex^a, a minha, do Senador por São Paulo - que também foi um dos que batalhou imensamente por essa ponte - que ela, hoje, se encontra nesse estágio que V. Ex^a está informando: 90% realizada. Ela será completada e será para nós, do Centro-Oeste - uma região de grande produção no Brasil -, o grande carro que transportará toda a nossa produção.

O Sr. Jefferson Péres - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA - Ouço, com prazer, o nobre colega Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Carlos Bezerra, outro dia, em aparte ao Senador Romero Jucá, mostrava como o Governo, se é que até há pouco tempo se segurou apenas no real, está saindo do imobilismo. Se já tivesse debelado uma inflação de 40 anos, o que plano nenhum conseguiu, já teria feito muito. Mas há muita injustiça quando se critica que fez apenas isso. Eu dizia ao Senador Romero Jucá que o Presidente - que eu várias vezes critiquei, eu que sou

do PSDB, e todo o Senado sabe disso, embora deva ser justo -, que Sua Excelência tinha ido à minha região, à Amazônia, para inaugurar ou dar início a obras como a interligação elétrica com a Venezuela - a Usina de Guri vai abastecer todo o Estado de Roraima de energia elétrica; o prosseguimento da BR-174, que está sendo asfaltada, ligando Manaus a Caracas e abrindo as portas do Caribe para nós; inaugurar o terminal de Itacoatiara, final da rodovia do Madeira, que V. Ex^a mencionou, que, ligado a rodovias em Rondônia e em Mato Grosso, dará escoamento a toda a soja do noroeste do seu Estado, através do Porto de Itacoatiara; inaugurou mais uma unidade da Usina de Samuel, também em Rondônia; anunciou a ampliação da Refinaria de Manaus, que vai abastecer todo o Norte e o início das obras que darão escoamento ao gás do Madeira para abastecer inclusive Manaus de uma termoelétrica a gás; e agora dá início ao asfaltamento da estrada Cuiabá-Santarém, que não é do interesse apenas do seu Estado. Um estudo recente de viabilidade, feito no Amazonas, revelou que a melhor via de escoamento para Manaus, a mais barata, é exatamente o transporte intermodal: através do rio Amazonas até Santarém e por essa estrada, depois de asfaltada, até o Sul. De forma que não se pode acusar o Governo de imobilismo, de não estar fazendo nada. Pelo menos com relação à nossa região, estão sendo implantadas ou realizadas obras de enorme relevância para o nosso futuro. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. CARLOS BEZERRA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Na minha infância fui um grande admirador de Celso Furtado, para mim um dos economistas mais brilhantes deste País. Devemos reconhecer que depois de Celso Furtado, estou vendo agora algo mais conseqüente, algo palpável, realmente viável, e que está acontecendo, apesar de toda a crise.

O Governo - e V. Ex^a afirmou com muita propriedade - está saindo do imobilismo. Tem questões sérias para resolver, como por exemplo a questão energética, que considero gravíssima e que necessita de altos investimentos. Não vi ainda, a não ser a questão do gás boliviano - uma questão que está andando, inclusive resolverá o problema da energia de Mato Grosso -, muitos resultados. Vamos ter em Mato Grosso - e isso já está decidido - um ramal do gás boliviano. Mato Grosso deixará, então, dentro de pouco tempo, de ser importador para ser exportador de energia. Mesmo levando em consideração essas ações, o Governo ainda está muito tímido na questão energética, e este País precisa crescer, desen-

volver, gerar empregos; agora, sem energia não conseguiremos atingir esses objetivos.

Sr. Presidente, é fundamental que a iniciativa privada colabore, por exemplo, com maiores investimentos na geração de energia, no setor energético. É muito precária, muito tênue ainda a participação da iniciativa privada na questão energética do País. Os planos estratégicos estão ocorrendo no Amazonas, no Mato Grosso e no Pará. O Senador Coutinho Jorge, num ônibus, no Pará, relatou-me que o seu Estado tem uma grande hidrelétrica, mas que suas cidades não usufruíam daquela energia; que ela ia toda para um pólo industrial, sem servir aos paraenses. S. Ex^a me falava isso com uma dor, com um sentimento, como paraense que é, e com o desejo de que aquela energia sirva à população paraense.

Pois bem, dizia-me S. Ex^a que existe um grande programa, para este ano e para o ano que vem, em que todas aquelas cidades da Transamazônica serão energizadas com uma grande rede que irá cobrir todo o Estado do Pará, atendendo a todas as cidades.

É a reforma agrária que avança em nosso Estado - Mato Grosso - num volume de assentamentos histórico nos dois últimos anos. A reforma agrária andou ali como nunca.

E agora temos, além dessas hidrovias que enumerei aqui, e a estrada Cuiabá-Santarém, a BR-070, que vai até à Bolívia.

Não sei se os Srs. Senadores sabem, muitos falam na saída para o Pacífico, mas em Mato Grosso já temos a saída para o Pacífico há muito tempo, desde quando era Governador do Estado. Lancei essa obra que hoje é uma realidade. Por essa estrada circulam mais de 200 carretas por dia, cerca de cinco linhas de ônibus. De Cuiabá subi os Andes de carro até o Pacífico, para conhecer toda a estrada, que agora está tendo concluída a parte de pavimentação.

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e também a Bolívia têm um papel importante no que diz respeito à questão da integração latino-americana. Quando se fala de Mercosul, de integração, pensa-se muito na Argentina e no Sul do Brasil. Porém, eu digo que Mato Grosso e Bolívia têm papel preponderante, estratégico, porque a Bolívia está no centro da América e Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão limítrofes com a Bolívia. Por ali se pode atingir todos os países latino-americanos, os países andinos. A construção de uma saída para o Pacífico está sendo trabalhada há mais de dez anos pela minha geração.

Hoje, o meu Estado já abastece o Peru e outros países com carne mato-grossense, carne exportada por essa estrada, através de carretas.

Aos poucos, Senador, nós fomos deixando de ser o Brasil do litoral, de ser o Brasil que ficava apenas mirando o Atlântico. Ontem, mirando a Inglaterra; hoje, mirando os Estados Unidos. Deixamos de ser o Brasil do litoral para olhar para o nosso interior, olhar para as nossas potencialidades, olhar para as nossas riquezas.

O Sr. Jefferson Péres - Capistrano de Abreu dizia que o Brasil era a civilização dos caranguejos; isto é, sempre na costa.

O SR. CARLOS BEZERRA - Exatamente, Senador.

Mas essa questão está mudando e isso nós devemos agradecer a este Governo, que está tendo a visão estratégica, correta de apoiar projetos dessa envergadura, com a iniciativa de levar o desenvolvimento para o interior. Depois de Juscelino Kubitschek, que construiu Brasília pensando não só em mudar a capital para o centro do Brasil mas, sobretudo, em trazer o desenvolvimento para o interior do País, o nosso interior ficou no ostracismo, abandonado e, agora, vemos uma ação realmente efetiva no sentido de seu desenvolvimento, por meio da viabilização de suas hidrovias, ferrovias e rodovias.

Existe agora uma linha especial do BNDES para apoiar projetos de desenvolvimento industrial nessa região. Há, inclusive, na Região Amazônica, um projeto especial - o PAI - que está sendo aplicado para transformar nossa matéria-prima e gerar empregos naquela região.

Para nós, brasileiros, é motivo de satisfação ver que estamos começando - apesar da crise, apesar das dificuldades por que o País atravessa, apesar da chaga social profunda que temos, apesar da situação de milhões e milhões de irmãos nossos que ainda vivem em nível de miséria absoluta, da situação caótica da educação, do quadro precário da saúde - a dar alguns passos para frente; que começamos a nos movimentar no sentido de equacionar de forma planejada e não setORIZADA o nosso programa, com uma idéia de planejamento geral das coisas, que darão resultado, como eu disse a V. Ex^a, a curto prazo.

Brevemente o País, na minha geração ainda, terá a grande satisfação de estar colhendo e vendo o resultado desse trabalho.

Lá no meu Mato Grosso, no nosso querido Centro-Oeste, no interior do Brasil, lá no Pará, lá no seu Amazonas, Senador Jefferson Péres, teremos a oportunidade de, em pouco tempo, ver o resultado fantástico desse trabalho que está sendo desenvolvido na nossa região e em todo o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupei a tribuna apenas para, mais uma vez, lembrar a importância dessas obras para o Brasil e para a nossa região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Elcio Alvares. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Colegas, ocupo a tribuna hoje para fazer um registro que considero muito importante para todos nós que desempenhamos o mandato de Senadores da República.

O Estado da Bahia nesta data em festa, porque comemora o centenário de nascimento do eminente Professor Magalhães Neto, pai do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado da República.

É um evento que, pela sua importância, mobilizou as entidades culturais do Estado da Bahia, o próprio Governo da Bahia, a Academia Baiana de Medicina, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, a Associação Baiana de Medicina, o Conselho Regional de Medicina e a Universidade Federal da Bahia, numa solenidade que demonstra a presença de Magalhães Neto na vida daquele Estado.

Foi feito um programa significativo, com atos que estão sendo realizados hoje na Bahia e que deixam claro o apreço que a gente baiana devota a esse eminente homem que, se vivo fosse, estaria completando cem anos. Às 9 horas aconteceu na Catedral Basílica de Salvador a missa solene; às 10 horas houve a solenidade de abertura e homenagens especiais no salão nobre do Memorial de Medicina; às 17 horas será realizada a solenidade de inauguração do busto do Professor Francisco Peixoto de Magalhães Neto e de uma lápide em sua homenagem no panteão do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; e, às 18h30min será feito o lançamento do livro **Inéditos e Dispersos**, com textos da autoria do Professor Francisco Peixoto de Magalhães Neto, na Academia de Letras da Bahia.

Para falar do Professor Magalhães Neto, figura aureolada, respeitada, que assinalou com tintas in-

deléveis sua participação nos vários setores onde prestou o brilhantismo de sua inteligência, eu precisaria, necessariamente, também falar da atuação de Antonio Carlos Magalhães, não só na vida do seu Estado, onde, inegavelmente, é uma liderança que alcançou renome nacional.

Antonio Carlos Magalhães tem no meu Partido, o PFL, presença forte, presença assinalada sempre por determinações de comportamento na vida pública que o enobrecem.

Antonio Carlos Magalhães é uma figura em quem todos nós, que fazemos vida política e pública, temos sempre um referencial valioso e importante. E, acima de tudo, gostaria de dizer que Antonio Carlos Magalhães já vai se transformando, na história da política brasileira, em figura lendária e referencial de liderança firme e segura, não só no âmbito do seu Estado, mas em todo o País.

Como se não bastasse Antonio Carlos Magalhães, um neto do eminente homenageado, o Deputado Luis Eduardo Magalhães, também já ocupa função relevante na vida pública do País, valendo assinalar a sua atuação como Presidente da Câmara dos Deputados e, agora, no comando eficiente e brilhante da Liderança do Governo na Câmara.

Existe um prefácio de livro, que está sendo lançado hoje, de nome **Inéditos e Dispersos**, feito pelo Presidente da Academia de Letras da Bahia, Cláudio Veiga, do qual gostaria de destacar alguns trechos, para dar por inteiro retrato da personalidade admirável do professor Magalhães Netto.

Diz o eminente Presidente da Academia de Letras da Bahia:

Na Faculdade de Medicina, que costumava condecorar com uma encomiástica adjetivação, depois de ter sido seu aluno, passaria a integrar o seu corpo docente. Nela se doutorou em 1919. Dois de seus mestres haveriam de influenciá-lo no exercício da Medicina – Pinto de Carvalho e Clementino Fraga. O primeiro o encaminhou para a Psiquiatria. O segundo o levaria a tornar-se sanitário, especialidade que o fez realizar, neste estado, importante trabalho no campo da saúde pública. Em 1937, tornou-se, por concurso, catedrático de Higiene na Faculdade de Medicina. Durante algum tempo foi seu diretor em exercício.

Formado e integrado na veneranda Faculdade do Terreiro, haveria de ingressar em outra casa de cultura de Salvador, a Academia de Letras – fundada em 1917, quando

Magalhães era quartanista de Medicina. Significativamente, dos novos imortais, 16 provieram da centenária escola do Terreiro de Jesus. Entre esses médicos-acadêmicos, dois haviam sido os mentores de Magalhães Neto – Pinto de Carvalho e Clementino Fraga. O primeiro se tornaria, mais tarde, presidente da Academia de Letras da Bahia, e o segundo ingressaria na Academia Brasileira.

Sr. Presidente, eminentes Colegas, prossigo na leitura deste prefácio, que é muito correto na avaliação da personalidade do Professor Magalhães Netto. Ele diz:

Aos 32 anos de idade, foi eleito para nossa Academia, ocupando a cadeira cujo fundador era precisamente um médico, Luiz Anselmo da Fonseca, seu mestre tanto no Ginásio da Bahia quanto na Faculdade de Medicina. Médico era também o acadêmico que o saudou, Otávio Torres, realizando-se o ato de posse no salão nobre da Faculdade de Medicina. Era então Presidente da Academia o velho Seabra, que dirigiu a cerimônia.

Outra entidade cultural a que esteve estreitamente ligado foi o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Muitos ainda se lembram de sua marcante presença e arguta conversação na Sala Visconde de Cairu, de sua comparência em cerimônias cívicas. Em 1949, tornou-se presidente daquela ilustre casa. Falecendo em 1969, a Academia de Letras da Bahia e o Instituto Geográfico e Histórico homenagearam o seu saudoso e inestimável membro, realizando uma sessão conjunta no salão deste Instituto.

Outra entidade cultural a que pertenceu Magalhães Neto foi a jovem Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Nela, desde 1942, ocupou a cátedra de Biologia Educacional. Foi, por longo tempo, seu diretor em exercício. Em 1967, pronunciou naquela faculdade uma memorável aula inaugural em que analisou a presença do ensino e da pesquisa na universidade.

Neste prefácio se estende o Professor Cláudio Veiga, dizendo finalmente que:

Magalhães Neto, na intimidade da família e entre os amigos, cultivou uma poesia epigramática. Ao receber, na Academia, Cé-

sar de Araújo, revelou o seu gosto por essas breves composições poéticas.

Esta faceta não podia ser ocultada. Ela demonstra o lado espirituoso do homem sério, Professor, Deputado, homem de letras, que não deixou que o peso das responsabilidades o tornasse um homem carrancudo.

O Professor Adriano Pondé, ao suceder a Magalhães Neto na Academia de Letras, traduzindo o pensamento de seus pares, declarou que seu antecessor era "um dos mais lídimos representantes da estirpe de médicos humanistas que tanto ilustraram a Bahia.

Aí, no bojo de uma coletânea que está sendo divulgada hoje na Bahia, com prefácio do Presidente da Academia de Letras, Cláudio Veiga, temos a oportunidade de avaliar mais ainda a projeção da personalidade do Professor Magalhães Netto.

Sr. Presidente, eminentes Colegas, ao fazer este registro, na condição de Líder do Governo e na condição de Senador da República, visto que sou amigo pessoal e admirador do Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso Presidente, quero manifestar júbilo pelas comemorações, quero levar à família Magalhães palavra de solidariedade por tudo quanto se fizer hoje na Bahia em razão do vulto e da personalidade do Professor Magalhães Netto.

Neste instante, o Senado da República presta reverência nascida não só do mérito daqueles que são descendentes de Magalhães Netto, mas, inegavelmente, rende também, através da pessoa do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, homenagem ao Estado da Bahia, que hoje, mais do que ontem, se orgulha da personalidade do Professor Magalhães Netto, que, nesta data, se vivo fosse, estaria completando 100 anos de existência.

O Sr. Epitacio Cafeteira – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES – Ouço o Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Nobre Senador Elcio Alvares, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, muito justo, com o qual concordo inteiramente, eu não poderia deixar de solicitar um aparte para deixar registrada, no seu pronunciamento, a minha solidariedade. Conheço o Senador Antonio Carlos Magalhães desde que cheguei ao Congresso, nos idos de 1963. Conheço o seu temperamento. É um temperamento explosivo – ameno e explosivo -, mas até hoje não conseguimos ter nenhuma discussão, em ne-

nhum momento, exatamente porque nos respeitamos mutuamente. A homenagem não é nem ao Presidente do Senado e nem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, hoje Líder do Governo, mas ao pai que, hoje, faz o seu centenário de nascimento. A minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Elcio Alvares, com a licença de V. Ex^a, eu queria pedir desculpas ao Plenário pela desatenção da Presidência da Mesa em ter concordado com o aparte do Senador Epitacio Cafeteira, que não poderia ter sido concedido quando V. Ex^a está falando como Líder. Como o fato já está consumado e, certamente, o pronunciamento de V. Ex^a foi enriquecido, eu lhe devolvo a palavra pedindo que não conceda novos apartes.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse, neste momento, eu pediria para não falar como Líder do Governo. E abrindo, exatamente pela relevância do acontecimento, uma condição excepcional, eu falaria como Senador Elcio Alvares, continuando esta homenagem, porque verifico que vários Colegas, a exemplo do Senador Epitacio Cafeteira, desejam registrar, neste momento, a sua homenagem.

Acato, serenamente, a decisão da Mesa, mas faria apelo a V. Ex^a para que permitisse apartes, porque, evidentemente, outros Srs. Senadores gostariam de prestar também a sua homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Elcio Alvares, tenho certeza de que V. Ex^a interpreta muito bem os sentimentos de toda a Casa. Eu é que faço um apelo a V. Ex^a, no sentido de permitir à Mesa manter a sua fidelidade ao Regimento, considerando que há inúmeros outros Srs. Senadores inscritos e que já estamos 10 minutos além do horário regimental do Expediente, que aproveito para prorrogar por mais 10 minutos.

O SR. ELCIO ALVARES – Acato a ponderação do eminente Presidente Geraldo Melo e considero como se apartado tivesse sido pelos Srs. Senadores Valmir Campelo, Romeu Tuma, Esperidião Amin, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Mauro Miranda, Otoniel Machado, Carlos Patrocínio, Ronaldo Cunha Lima, Levy Dias, enfim todos os Srs. Senadores presentes. Não tenho dúvida nenhuma de que, neste momento, todos eles participam de forma unânime da homenagem que está sendo prestada.

Fico muito feliz porque, advertido pelo Presidente Geraldo Melo, tenho a oportunidade de colher, de viva voz, essas manifestações que representam, na verdade, não só uma homenagem justa e mereci-

da ao Professor Magalhães Netto, mas uma prova de apreço, de amizade e de admiração ao nosso nobre Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ELCIO ALVARES EM SEU DISCURSO:

O Governado do Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura e Turismo/Secretário de Educação/Secretário de Saúde, a Academia de Letras da Bahia, a Academia Bahiana de Medicina, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, a Associação Bahiana de Medicina, o Conselho Regional de Medicina e a Universidade Federal da Bahia têm a honra de convidar Vossa Senhoria para a celebrações comemorativas do

Professor Magalhães Netto

dia 26 de junho de 1997, tendo por oradores oficiais Prof. José Calasans Brandão da Silva e Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto.

PROGRAMA

- 9h – **Missa Solene**, na Catedral Basílica de Salvador
- 10h – **Solenidade de abertura e homenagens especiais**, no Salão Nobre do Memorial de Medicina – no CHS
- 17h – **Solenidade de Inauguração** do busto do Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto e de uma lápide em sua homenagem, no Panteon do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.
- 18h30min – **Lançamento do livro *Inedito e Dispersos***, com textos da autoria do Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto, na Academia de Letras da Bahia.

PREFÁCIO

Em 1932, o doutor Francisco Peixoto de Magalhães Neto (26 de junho de 1897-3 de março de 1969), diretor do Departamento de Saúde no estado, recebeu, numa noite, em sua residência, um grupo de intelectuais. Morava, então, nesta cidade, na Ladeira da Independência. Casado com a Senhora Helena Celestino Magalhães, já eram nascidos seus filhos José Maria, Ângelo Mário, Antônio Carlos e Jaime Daniel. Casado em segundas núpcias com a senhora Elide Mendes Magalhães, seu lar haveria de enriquecer-se com mais dois filhos, Helena e Eduardo. Naquela mencionada reunião de homens de letras, estava presente um injustamente esquecido intelectual baiano, filho de Valença, Fábio Luz, que radicado há muito, no Rio de Janeiro, viera rever a sua província. Conhecido por suas idéias anarquistas, era autor de considerável produção literária e idealizador de uma universidade popular. Ao voltar à capital federal, relembrando Fábio Luz, em um de seus trabalhos, aquela viagem sentimental, citou mais de uma vez, e elogiosamente, o nome de Magalhães Neto e demorou-se um pouco mais em lembrar o acima citado encontro de homens de letras. Naquela noite de festa, como escreveu ouviu uma

das mais belas poesias de Artur Sales. Ocaso do Mar, declamada, com emoção, por Deraldo Dias.

A esta evocação de Magalhães Neto, amante das letras, escondida em um dos primeiros números da Revista da Academia de Letras da Bahia, contrapõe-se o intento do acadêmico José Calasans em trazer de volta, com mais intensidade, neste livro, a figura de nosso antigo confrade. Já há algum tempo, José Calasans vem trabalhando nesse sentido. Foi assim que, na série de conferências pronunciadas por filhos de pais ilustres, no Museu Eugênio Teixeira Leal, convocou o professor José Maria de Magalhães Neto que traçou, em sua conferência, com muita justiça, o retrato do saudoso pai. Antes, na coleção do Centro de Estudos Baianos, José Calasans já havia recolhido duas cativantes palestras pronunciadas por Magalhães Neto no Rotary Clube. Neste livro, em que elas estão incluídas, reuniu uma série de outras alocuções, desde discursos acadêmicos a discursos parlamentares. Ao longo dessas páginas, seja quando Magalhães Neto apresenta, estuda personalidades, seja quando nos traz antigas recordações, sua figura se vai delineando e avultando na vida intelectual da cidade.

Em o Largo do Teatro, surge aos nossos olhos a imagem de um garoto que nascido nas alturas das Mercês, veio morar, em seguida, nas proximidades da atual Praça Castro Alves. Sua residência estava localizada na antiga Rua dos Capitães, hoje Rui Barbosa. Bem diferente do que são em nossos dias, com seus bondes puxados a burro, um casario já desaparecido, aqueles logradouros foram o cenário em que transitava e se distraía o garoto Magalhães Neto, em suas andanças e seus circuitos em velocípede. Em Santo Antônio, bastante maior, evoca as animadas e desaparecidas novenas de Santo Antônio. Já em 1907-1912, período em que se processa a tumultuada ascensão de Seabra, se delineia com mais força o perfil do futuro intelectual. Nestas cativantes páginas de evocação, além de lembrar o professor Raimundo Bizarria, cujas lições e cujo livro Trechos de Língua muito o marcaram, faz reviver o velho Ginásio da Bahia que foi, entre nós, um equivalente do Colégio Pedro II. Mostra-nos as imediações e as instalações do prestigioso estabelecimento, seus mestres como Guilherme Rebelo, Adolfo Diniz Gonçalves, Brás do Amaral, "o príncipe dos reprovadores", o pintor Lopes Rodrigues, que implicava com os seus desenhos. Detêm-se em Manoel Devoto, professor de Francês, e Luís Anselmo da Fonseca, professor de Psicologia e Lógica. Entre os colegas, destaca Deraldo Dias que fundou, no estabelecimento, o periódico Luz, do qual Magalhães Neto, aos 14 anos, se tornaria colaborador. Retraça a carreira de Deraldo Dias que haveria de projetar-se como latinista e poeta satírico. No velho Ginásio, no convívio com grandes mestres e promissores colegas, terá encontrado, cronologicamente, a primeira instituição cultural em que começou a manifestar a sua vocação de homem de letras.

Na faculdade de Medicina, que costumava condecorar com uma economística adjetivação, depois de ter sido seu aluno, passaria a integrar o seu corpo docente. Nela se doutorou em

1919. Dois de seus mestres haveriam de influenciá-lo no exercício da Medicina – Pinto de Carvalho e Clementino Fraga. O primeiro o encaminhou para a Psiquiatria. O segundo o levaria a tornar-se sanitaria, especialidade que o fez realizar, neste estado, importante trabalho no campo da saúde pública. Em 1937, tornou-se, por concurso, catedrático de Higiene na Faculdade de Medicina. Durante algum tempo foi seu diretor em exercício.

Formado e integrado na veneranda Faculdade do Terreiro, haveria de ingressar em outra casa de cultura de Salvador, a Academia de Letras – fundada em 1917, quando Magalhães era quartanista de Medicina. Significativamente, dos novos imortais, 16 provieram da centenária escola do Terreiro de Jesus. Entre esses médicos – acadêmicos, dois haviam sido os mentores de Magalhães Neto – Pinto de Carvalho e Clementino Fraga. O primeiro se tornaria, mais tarde, presidente da Academia de Letras da Bahia, e o segundo ingressaria na Academia Brasileira.

Aos 32 anos de idade, foi eleito para a nossa Academia, ocupando a cadeira cujo fundador era precisamente um médico, Luiz Anselmo da Fonseca, seu mestre tanto no Ginásio da Bahia quanto na Faculdade de Medicina. Médico era também o acadêmico que o saudou, Otávio Torres, realizando-se o ato de posse no salão nobre da Faculdade de Medicina. Era então presidente da Academia o velho Seabra, que dirigiu a cerimônia.

Outra entidade cultural a que esteve estreitamente ligado foi o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Muitos ainda se lembram de sua marcante presença e arguta conversação na Sala Visconde de Cairu, de sua comparência em cerimônias cívicas. Em 1949, tornou-se presidente daquela ilustre casa. Falecendo em 1969, a Academia de Letras da Bahia e o Instituto Geográfico e Histórico homenagearam o seu saudoso e inestimável membro, realizando uma sessão conjunta no salão deste Instituto.

Outra entidade cultural a que pertenceu Magalhães Neto foi a jovem Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Nela, desde 1942, ocupou a cátedra de Biologia Educacional. Foi, por largo tempo, seu diretor em exercício. Em 1967, pronunciou naquela faculdade uma memorável aula inaugural em que analisou a presença do ensino e da pesquisa na universidade.

Em 1968, no recém-instituído Conselho Estadual de Cultura, tornou-se o seu primeiro presidente.

A chamado do interventor Juracy Magalhães, também exerceu atividade política, tendo sido eleito deputado federal para a Assembléia Constituinte (1933-1934) e para a Câmara Federal (1935-1937). Como em toda as entidades por onde passou, mostrou-se, também no Parlamento, uma figura atuante. Como deputado foi incisivo, em suas intervenções, ao defender soluções práticas para grandes problemas, como a assistência à infância e ao trabalhador, as condições sanitárias no país. Não adiantava cuidar da saúde dos cidadãos, se não se cuidasse dos meios de evitar a causa de seus males. Em um dos discursos, citou este julgamento de seu velho mestre Luís Anselmo da Fonseca: "Aprendei a evitar moléstias: curá-las quando não impossível é sempre mais incerto, difícil e penoso". Muitos de seus trabalhos foram escritos

para prestar homenagens a personalidades vivas ou desaparecidas. A coleção desses perfis ou retratos faz lembrar os livros de textos latinos, de uso quando Magalhães Neto estudava no Ginásio da Bahia e que eram intitulados *De viris illustribus* (Dos varões ilustres). A coletânea de ensaios biográficos que Magalhães Neto apresentou, sobretudo no Instituto Geográfico da Bahia e na Academia de Letras, constitui um valioso acervo em que ficam enaltecidas e resgatadas figuras de nosso mundo intelectual.

Algumas dessas figuras já haviam desaparecido. Em 1955, na comemoração do centenário de Seabra, realizada no Instituto Geográfico e Histórico, acentuou quanto o homenageado prestigiava os institutos de caráter científico e cultural: na Bahia, fez reconstruir a incendiada Faculdade de Medicina e possibilitou a construção da sede do Instituto Geográfico e Histórico; no Rio de Janeiro, ofereceu instalações condignas à Academia Brasileira de Letras, à Academia Nacional de Medicina e ao Instituto Histórico e Geográfico.

Quanto aos varões ilustres de seu tempo, saudou em 1963 o governador Juracy Magalhães, concluindo, com estas palavras, a sua oração: "Nunca o Brasil precisou tanto de homens públicos de vosso porte".

Na Academia de Letras da Bahia, ao receber sete novos confrades, nos deixou, dos mesmos, valiosos bosquejos biográficos: Monsenhor Manoel Barbosa, Isaias Alves, Estácio de Lima, Barros Barreto, César de Araújo, Edgard Santos e o responsável pela coleta e organização dos textos que compõem este livro, José Calasans.

Magalhães Neto, na intimidade da família e entre os amigos, cultivou uma poesia epigramática. Ao receber, na Academia, César de Araújo, revelou o seu gosto por essas breves composições poéticas:

Se cultivo o epigrama, faço-o, à pureza, em círculo de amigos e à inspiração do momento, apenas acentuando, ao jeito dos caricaturistas, um que outro traço mais característico do modelo. Meus epigramas, a bem dizer, não ferem; quando muito arranham brandamente, suavemente, piedosamente.

Esta faceta não podia ser ocultada. Ela demonstra o lado espirituoso do homem sério, professor, deputado, homem de letras, que não deixou que o peso das responsabilidades o tomasse um homem carrancudo.

O professor Adriano Pondé, ao suceder a Magalhães Neto na Academia de Letras, traduzindo o pensamento de seus pares, declarou que seu antecessor era "um dos lídimos representantes da estirpe de médicos humanistas que tanto ilustraram a Bahia". É o que comprovam os textos desta coletânea.

Cláudio Velga, Presidente da Academia de Letras da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Dentro da prorrogação já deferida, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço à Mesa por essa concessão. Vou procurar ser bem rápido.

Eu não poderia deixar de registrar o dia de hoje, 26 de junho, Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas. Creio que é um assunto importante, por tudo que temos visto nos últimos anos no Brasil, principalmente quando os meninos de rua, as crianças buscam hoje a droga como opção, infelizmente, que circula com tanta facilidade em nossas cidades.

Hoje, o jornal **O Globo** traz duas notícias que se conflitam entre si: uma, como manchete, dizendo que 80% da cocaína da Colômbia passam pelo Brasil; e outra, matéria que analisa relatórios da CIA e do DEA, dizendo que 10 a 20 toneladas são exportadas pelo corredor brasileiro aos Estados Unidos, Europa e Nigéria.

Não concordo com nenhum dos dois índices, mas são matérias que demandariam um tempo maior para serem discutidas.

Esta Casa recebeu hoje, no seu auditório, importantes representantes do Governo brasileiro e da ONU, onde foi realizado um ato comemorativo desta data, do qual participou o nosso Ministro da Justiça e companheiro de Senado, Iris Rezende, que fez um belo relatório sobre o que o Governo brasileiro realiza em termos de luta contra o tráfico de drogas e, principalmente, na área de recuperação e prevenção através de um órgão a si subordinado – Confen, cujo Presidente também lá estava.

O Ministro da Saúde, Dr. Carlos Albuquerque, também fez um pronunciamento que se referiu aos agentes de saúde que têm prestado um bom serviço e que provavelmente ajudarão na área de prevenção contra as drogas.

O Dr. Aldo Lale-Demoz, Representante da ONU, fez uma análise do relatório que hoje deu conhecimento ao mundo sobre a situação das drogas em vários países. Não vou ter tempo hábil para lê-lo. Peço a V. Ex^a que o considere como lido.

O Dr. Kofi A. Annan, Secretário-Geral da ONU, é um africano que hoje secretaria a ONU e que fez um discurso intitulado "Mobilizar as Comunidades para Prevenir o Abuso de Drogas". Peço a V. Ex^a que também o considere como lido.

Assim, poderemos contribuir para que a sociedade, através do Senado, tome conhecimento do que acontece com esse terrível flagelo, que é o aumento indiscriminado, do abuso, do uso de drogas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU DISCURSO:

MENSAGEM POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL CONTRA O ABUSO E O TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

"MOBILIZAR AS COMUNIDADES PARA PREVENIR O ABUSO DE DROGAS"

26 DE JUNHO DE 1997

Não há nenhuma parte do mundo, infelizmente, que não seja atingida pelo flagelo do abuso de drogas; na realidade, este é um problema que está crescendo em quase todo lugar. E um dos aspectos mais terríveis desse problema global é que afeta os que são mais vulneráveis - os jovens. Meu apelo, este ano, é por uma ação conjunta, nos níveis nacional e local até envolver cada família, no sentido de atacar essa ameaça à vida humana e à segurança básica do ser humano.

É alarmante o fato de muitas pessoas estarem começando a experimentar drogas cada vez mais cedo na vida. Novas drogas estão crescendo em popularidade porque jovens de muitas sociedades imaginam, erroneamente, que elas sejam mais seguras do que as mais tradicionais, como heroína e cocaína. Essa é a razão por que é preciso deixar absolutamente claro que qualquer uso indevido de drogas implica um grande risco.

As Nações Unidas estão trabalhando arduamente no combate ao crescente problema do abuso de drogas. Governos estão trabalhando, por meio do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas e de outras agências das Nações Unidas, para interromper a produção de drogas ilícitas, evitar o contrabando através das fronteiras e enfrentar todos os outros complexos problemas vinculados ao abuso de drogas. De fato, em junho do próximo ano, uma Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas será realizada para que se tome conhecimento do progresso ocorrido no nível internacional e se chegue a um consenso quanto a futuras linhas de ação.

Porém, como acontece com a própria medicina, prevenir é melhor do que curar. Nossa prioridade máxima é reduzir a exposição de jovens ao abuso de drogas. Para que isso aconteça, devemos trabalhar todos juntos. Nossas comunidades têm um papel preponderante a desempenhar.

Portanto, o que tenho a dizer hoje é um apelo a todas as comunidades para que ajam agora - tenham ou não um problema de abuso de drogas em seu meio. É nas comunidades e em suas instituições que se deve enraizar a ação de prevenção a esse problema.

Construam sobre bases positivas, ofereçam desafios, pois é pouco provável que mensagens negativas exerçam um impacto duradouro. Fatos simples e honestos devem ser apresentados. Atenção especial deve ser dispensada aos que são particularmente vulneráveis - migrantes,

refugiados, cujas vidas foram desestruturadas - e aos jovens que vivem em situações nas quais falte um forte modelo de papel.

Todos temos uma dívida de gratidão para com escolas, pais, organizações não-governamentais, empresas e outros grupos comunitários que já estão desenvolvendo um importante trabalho de prevenção ao abuso de drogas. Aos que ainda não se envolveram eu gostaria de dizer isto: Não se esquivem a suas responsabilidades. Não fiquem parados enquanto outros fazem o trabalho.

Os problemas são imensos, mas estou convencido de que a ação conjunta de indivíduos, comunidades e governos pode fazer uma diferença.



Esse resumo salienta segmentos do Relatório Mundial Sobre Drogas que podem ser de interesse particular à comunidade da mídia internacional e encoraja os leitores a fazer referência direta ao próprio Relatório. Ele contém trechos das partes 1-7 do Relatório Mundial Sobre Drogas. Alguns trechos foram extraídos na ordem em que aparecem no Relatório. Selecionaram-se dois tipos de segmentos: primeiro, citações do Relatório que captam a essência da narrativa principal, e segundo, fatos e dados importantes.

Parte 1: Tendências e desenvolvimentos recentes no cultivo, na produção, no tráfico e no consumo - uma visão geral.

Sobre fatores econômicos e políticos.

"Apesar das implicações positivas que o comércio mundial tem em termos de prosperidade e eficiência, o crescimento sustentado do comércio internacional pode complicar os esforços para controlar o problema das drogas ilícitas." pg. 17

"Em situações de conflito armado, a renda de drogas ilícitas - ou as próprias drogas - são geralmente trocadas por armas." pg. 17

Sobre o cultivo ilícito da papoula de ópio e a produção de heroína :

"A produção da papoula de ópio mais que triplicou desde 1985. A área no mundo dedicada ao cultivo ilícito da papoula de ópio cresceu até alcançar 280.000 hectares em 1996." pg. 17

"Quase 90% dos opiados mundialmente produzidos de forma ilícita têm origem nas duas principais áreas de produção - A Crescente Dourada (Afeganistão, Irã, Paquistão) e o Triângulo Dourado (Lao PDR, Myanmar, Tailândia), sendo o Afeganistão e Myanmar os dois principais países cultivadores ilícitos da papoula de ópio." pg. 18

"Estima-se que a produção ilícita da goma de ópio alcançou 5.000 toneladas em 1996. Acredita-se que em torno de um terço do total é consumido na forma de ópio e que mais de 300 toneladas de heroína foram produzidas anualmente na década de 1990, sendo a maioria para a exportação." pg. 18

Sobre o cultivo ilícito da folha de coca e a produção de cocaína:

"A maioria da coca no mundo é cultivada nos países andinos - Peru, Colômbia e Bolívia - que juntos fornecem mais de 98% das fontes mundiais de cocaína. A metade do cultivo mundial, cerca de 220.000 hectares ocorre no Peru enquanto que a Colômbia e a Bolívia cultivam um quarto do total. Estimativas mundiais sugerem que a produção ilícita de folhas de coca dobrou durante o período de 1985 a 1994, embora a produção aparentemente tenha sido reduzida do nível pico de 1991/1992. Aproximadamente 1.000 toneladas de cocaína poderiam ter sido fabricadas das 300.000 toneladas de folha de coca produzidas em 1996." pg.18

Sobre as drogas sintéticas.

"Desde meados da década dos anos 1980, o mundo tem enfrentado uma onda de abuso de estimulantes sintéticos, sendo que em 1993 foram realizadas nove vezes o número de apreensões que em 1978, o que equivale a um acréscimo anual médio de 16%. As principais drogas sintéticas fabricadas clandestinamente são os Estimulantes Tipo Anfetamina (ETA)." pg. 19.

Em contraste aos surtos de abuso em diversos países no passado, os estimulantes tipo anfetamina atualmente são consumidos em praticamente todas as regiões do mundo." pg. 19.

Sobre o tráfico de drogas.

Ao longo da última década, houve um crescimento em apreensões da maioria das drogas mais conhecidas. Em termos de volume, a droga mais intensamente traficada é a cannabis. Em

1995, 3.000 toneladas da erva de cannabis e 1.000 toneladas da resina de cannabis foram apreendidas no mundo. No mesmo ano, apreensões de cocaína somaram 251 toneladas. Apreensões mundiais de heroína e morfina somaram 31 toneladas e 13 toneladas respectivamente em 1995." pg. 24.

"Utilizando várias rotas que atravessam a Europa, a Ásia e os oceanos Atlântico e Pacífico, grupos criminosos que operam no Sudoeste da Ásia suprem a maior parte do mercado europeu de drogas, ao passo que aqueles que operam no Sudeste da Ásia abastecem o mercado da América do Norte. Estima-se que as apreensões mundiais de ópio constituem apenas 10-15% do total destinado à produção de heroína." pg. 25

"A maior parte das substâncias químicas apreendidas destina-se à fabricação clandestina de cocaína. Durante 1990-1994, três quartos das apreensões mundiais de precursores ocorreram na Colômbia. Em 1990-1994, em torno de quatro bilhões de 'unidades potenciais de dosagem' de precursores - ou a quantia necessária para produzir tal soma - foram apreendidas anualmente. A tendência mais significativa no período 1990-1994 foi o crescimento de efedrina, paralelo ao enorme crescimento do consumo de metanfetaminas. Neste período a apreensão de efedrina cresceu de 13% a 46% de apreensões mundiais de precursores." pg. 29.

Sobre o abuso de drogas.

"Nos últimos anos, o consumo de drogas ilícitas tem aumentado no mundo inteiro. Vários indicadores - atendimentos em ambulatórios, casos de mortalidade relacionados ao abuso de substâncias, prisões de toxicômanos, relatos de vários países sobre os níveis crescentes de consumo - demonstram claramente que o consumo se tornou um fenômeno realmente global." pg. 29

"Devemos salientar que as autoridades em muitos países ainda têm somente uma concepção vaga da extensão do abuso de drogas a nível local. Em muitos casos, dispõe-se de poucas, ou nenhuma estimativa quantitativa." pg. 30.

"Menos de 10% da população mundial consome drogas ilícitas. Baseado em estimativas não oficiais do UNDCP, a taxa anual de prevalência do consumo de drogas ilícitas no mundo provavelmente está entre 3,3% e 4,1% da população total. A droga mais extensamente abusada é a cannabis, consumida por aproximadamente 2,5% da população mundial, o que equivale a 140 milhões de pessoas no planeta." pg. 31

"Sob a ótica da saúde, pode-se afirmar que a droga de abuso mais séria é a heroína. Em termos de prevalência real, o abuso de heroína e outros opiáceos, entretanto, parece ser relativamente pequeno. As estatísticas sugerem que em torno de 8 milhões de pessoas - 0,14% da população mundial - está consumindo esta substância anualmente." pg. 31

"O abuso de cocaína é mais disseminado em termos de quantidade total de consumidores, embora mais países sejam afetados pelo abuso de heroína. As estatísticas sugerem que no mínimo 13 milhões de pessoas (0,23% da população mundial) usam cocaína anualmente.

"Nos últimos anos, o aumento mais significativo de abuso de drogas ocorreu com as drogas sintéticas. O crescimento inclui o abuso de estimulantes tipo anfetamina (ETA). Em torno de 30 milhões de pessoas (0,5% da população mundial), mais do que heroína e provavelmente mais do que cocaína, consomem ETA." pg. 31

"As drogas injetáveis foram identificadas em mais de cem países, dos quais 80 relatam infecção HIV entre seus usuários. O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS, UNAIDS, estima que a proporção mundial de infecções de HIV devido a equipamentos de injeção infectados foi 5-10% em 1996." pg. 32

Parte 2: Teorias e interpretações sobre o uso ilícito de drogas.

Sobre as teorias a respeito do uso ilícito de drogas.

As substâncias psicoativas têm sido utilizadas desde a Antiguidade dentro do contexto bem definido e socialmente integrado de práticas de cunho medicinal, religioso e cerimonial. Estes padrões tradicionais foram em grande parte dissolvidos durante o transcorrer do último século e, seguindo o estímulo de organizações criminosas com fins lucrativos, têm sido substituídos por formas de uso não assimiladas e culturalmente degeneradas. Apesar do poder que estas influências possam ter exercido, a maioria das pessoas ainda consegue lidar com o sofrimento, o tédio e a depressão sem recorrer às drogas ilícitas. Portanto, a questão não é somente por que certos grupos ou indivíduos são atraídos ao uso ilícito de drogas, mas também por que outros grupos ou indivíduos aparentemente semelhantes não o são." pg. 45.

"Teorias a respeito do uso de drogas são encontradas em diversas disciplinas, da genética à neurobiologia, da psicanálise freudiana ao Marxismo. A realidade pode ser mais banal." pg. 45.

"As evidências são raras, quando existem, para defender a teoria que certos fatores causam o abuso de drogas." pg. 45.

"A decisão de consumir drogas ilícitamente depende da disponibilidade, mas pode ser facilitada pela contribuição dos fatores de risco que aumentam a probabilidade de uso." pg. 45.

Sobre os fatores pessoais que influenciam o uso de drogas.

"O impacto da hereditariedade é considerado um possível fator de risco que pode predispor um indivíduo ao uso problemático de drogas. A predisposição genética parece ter sido provada no caso do alcoolismo." pg. 46.

"A droga preferida talvez nem sempre seja a droga utilizada - há outras variáveis importantes, tais como disponibilidade e preço, e o fato de alguns indivíduos usarem os efeitos contrastantes de uma droga para amenizar os extremos de outra droga." pg. 48

Sobre os fatores interpessoais.

"As pesquisas demonstram que o início do abuso de drogas frequentemente ocorre na adolescência ou no começo da vida adulta, que é um período de transição tipicamente caracterizado pelo stress e ansiedade." pg. 49.

"Fazem-se algumas ligações entre o uso de drogas e crianças que cresceram em lares afetados pelo divórcio, pela separação ou pelo luto. De um modo geral, as pesquisas não fundamentam um efeito causal neste caso." pg. 51.

Sobre a idade e os fatores sócio-econômicos.

"A maioria das pesquisas sobre a prevalência do uso de drogas sugere que o consumo ilícito diminui ao indivíduo se aproximar dos 30 anos de idade." pg. 54.

"(Nos EUA, um estudo concluiu que) a faixa etária de mais alto risco de iniciação no uso da marijuana geralmente termina aos vinte anos de idade, sendo que o pico é aos 18. O risco de iniciação no uso da cocaína parece ter seu pico entre os 21-24 anos, terminando gradativamente aos 30 anos de idade. As tendências foram semelhantes entre homens e mulheres." pg. 55.

Parte 3: As consequências à saúde e sociais do uso ilícito de drogas.

Sobre questões de gênero.

"As mulheres usam calmantes duas vezes mais que os homens. Uma das correlações mais claras entre o gênero e o abuso de drogas é a utilização, especialmente por mulheres de meia e terceira idade, de sedativos e calmantes. Essa tendência é mundial e parece estar crescendo." pg. 81.

Sobre as drogas e os jovens.

"A maioria dos estudos sobre a dependência sugere que há uma correlação entre o uso problemático ou dependente de drogas e a idade de iniciação: quanto mais cedo se iniciar qualquer forma de uso ilícito de drogas, maior será a probabilidade de um indivíduo usar outros tipos de drogas e as consumir com maior frequência." pg. 83.

"No Paquistão foi relatado que o número de indivíduos que inicia o uso de heroína aos 15-20 anos de idade dobrou, alcançando quase 24% dos pesquisados; na China o uso de drogas está aumentando enquanto a idade média de novos usuários está diminuindo." pg. 86.

"Nos EUA, o uso de marijuana e cocaína entre alunos da oitava série dobrou entre 1991-1994, com idade média de iniciação na marijuana em 13,9 anos." pg. 86.

Sobre os riscos à saúde das drogas injetáveis.

"A medida que a Ásia entrou na epidemia de HIV/AIDS durante o transcorrer da década de 1980, (usuários de drogas injetáveis) se tornaram uma fonte frequente de infecção, e o uso de drogas injetáveis atualmente representa a segunda causa mais frequente de exposição ao HIV." pg. 90.

"A nível mundial, aproximadamente 22% da população com HIV/AIDS faz uso de drogas injetáveis." pg. 91

Sobre o uso ilícito de drogas e o crime.

"Pesquisadores na Itália elaboraram a possibilidade de uma ligação ambiental entre o uso de cocaína e o crime, na qual a relação, ao invés de ser de causa e efeito, é simbiótica ou mutuamente reforçada." pg. 97.

"Com base em todas as pesquisas realizadas nos EUA e no Reino Unido, acredita-se que entre um quinto e um terço do uso ilícito de drogas é financiado pelo crime." pg. 98.

Sobre as drogas e o trabalho.

"Os estimulantes podem melhorar o desempenho em tarefas simples desde que os consumidores não superestimem o que conseguem fazer, mas o uso regular ou intenso quase certamente levará a uma redução no desempenho." pg. 101.

"Visto que o uso de drogas ilícitas ocorre mais frequentemente entre os jovens que em outras faixas etárias, supõe-se que, de um modo geral, o grupo de 18-34 anos terá a maior prevalência dentro da população que trabalha." pg. 102.

Parte 4: A Indústria de Drogas Ilícitas: produção, tráfico e distribuição.

Sobre o conceito da indústria de drogas ilícitas.

"A justificativa para chamar as drogas ilícitas de indústria é, primeiramente, porque há uma enorme demanda por este produto, e segundo, porque o suprimento desta demanda envolve um processo extenso e complexo de produção, fabricação, distribuição e investimento." pg.123.

Sobre a estrutura de organizações de tráfico de drogas.

"As organizações mais proeminentes de tráfico de drogas parecem ser caracterizadas por um controle gerencial altamente centralizado nos altos escalões, e uma divisão de funções e especialização de tarefas nos níveis mais baixos. Um fluxo aparentemente infinito de recrutas dispostos a desempenhar as tarefas mais banais fornece à indústria um insumo chave para o seu crescimento quase constante - a mão-de-obra barata. Além disso, a indústria requer uma enorme variedade de pessoal especializado incluindo químicos, engenheiros químicos, pilotos, peritos em comunicação, lavadores de dinheiro, contadores, advogados, seguranças e assassinos profissionais." pg. 123.

Sobre os lucros da indústria de drogas ilícitas.

"Os lucros ganhos na indústria de drogas ilícitas são tantos que quase não se sente o impacto das apreensões de grande escala que ocorrem do produto a caminho do mercado. Durante a transcorrer da década de 1990, acredita-se que aproximadamente um terço de toda a cocaína traficada tenha sido interceptado, porém a indústria continua a se expandir. Os traficantes têm amplo incentivo para arcar com os riscos e os custos de interceptação, já que os lucros gerados com uma mera fração das drogas traficadas com êxito podem cobrir os custos das cargas perdidas." pg.123.

"Muitas estimativas foram feitas a respeito da renda total gerada pela indústria de drogas - a maioria variando entre US\$ 300 bilhões e US\$ 500 bilhões. Não obstante, evidências crescentes sugerem que a quantia verdadeira gira em torno de US\$ 400 bilhões. Um giro de US\$ 400 bilhões equivaleria a aproximadamente 8% do total do comércio internacional. Em 1994, essa quantia seria muito maior que o comércio internacional de aço, ferro e veículos motores e aproximadamente igual a todo o comércio internacional de tecidos." pg. 124.

"(Um estudo) estima que margens de lucro bruto a nível de revenda de metanfetaminas, crack, cocaína e heroína representam 240%, 300% e 100% dos preços por atacado, respectivamente." pg.124.

Sobre o estágio de produção da indústria de drogas ilícitas:

"No Peru há evidências de que as organizações de tráfico formaram "alianças estratégicas" com grupos de guerrilheiros para assegurar o fornecimento de folhas de coca aos locais de fabricação na Colômbia." pg. 128.

"Diferente das drogas com base botânica, as drogas sintéticas podem ser fabricadas a partir de substâncias químicas que podem ser encontradas ou produzidas em praticamente qualquer lugar do mundo; isto significa que não precisam ser traficadas ao longo das distâncias necessárias na produção de drogas derivadas de plantas. Isto não reduz somente o risco mas também os custos do tráfico e dos insumos, permitindo margens de lucro bruto muito maiores." pg. 129.

"No caso de drogas ilícitas, supõe-se que a maior parte dos custos associados a esta indústria destina-se a transações e não aos insumos, tais como terra, mão-de-obra ou capital." pg. 130.

Sobre o crime organizado e a indústria ilícita de drogas:

"O papel mais importante do crime organizado neste setor é o de fornecer e investir o capital - por exemplo, o acúmulo de lucros oriundos do contrabando de cigarros e de esmeraldas permitiu à Máfia Siciliana e ao Cartel de Medellín, respectivamente, efetuarem investimentos significativos no comércio de drogas." pg.133

"Os cartéis financiam o cultivo de plantas de coca nos Andes por camponeses peruanos, colombianos ou bolivianos. Sob a supervisão do cartel, os camponeses processam uma massa mastigada e grudenta chamada pasta base de cocaína. Os pilotos transportam a pasta base de cocaína aos campos de pouso clandestinos localizados nas vastas florestas centrais da Colômbia. Nestes locais, em laboratórios muitas vezes feitos de palha, a pasta base é lavada com éter e acetona para transformá-la em cocaína pura. A cocaína, já um pó branco, é embalada e então contrabandeada aos mercados de revenda. O cartel entrega o produto aos distribuidores atacadistas no exterior, que então vendem a uma variedade de gangues locais e revendedores independentes." pg. 133

Sobre a lavagem de dinheiro:

"A necessidade de legitimizar ganhos ilícitos tem crescido proporcionalmente à expansão da indústria de drogas ilícitas e à tendência dos criminosos de operarem dentro do mundo legítimo de negócios." pg.137

"Seria um erro supor que os paraísos fiscais representam apenas mercados periféricos e que são usados somente para serviços especializados e, em alguns casos, ilegítimos. De acordo com algumas estimativas, mais da metade do estoque mundial de dinheiro transita por paraísos fiscais, aproximadamente US\$ 2 trilhões do capital privado (20% do total do capital privado) são investidos nestes centros e em torno de 75% da indústria cativa de seguros está localizada nestes centros. Em 1993, os bancos tinham US\$1,5 trilhão de seus ativos externos investidos nos paraísos fiscais, o que corresponde a 30% dos ativos nos países industrializados, enquanto que os fundos de investimento em paraísos fiscais somaram US\$ 1 trilhão em ativos gerenciados." pg.141.

"Duas tendências caracterizaram a lavagem de dinheiro nos últimos anos. A primeira envolve a crescente profissionalização desta função. A segunda grande tendência, a internacionalização da lavagem de dinheiro, surge como consequência de dois fatores - primeiro, a integração dos mercados financeiros numa entidade complexa e global; e segundo, os esforços dos traficantes, que, para evitar detecção, concentram as operações em países onde o policiamento é fraco e a legislação é ausente ou embrionária." pg. 141.

"De um modo geral, talvez o impacto mais significativo da lavagem de dinheiro sobre a economia legítima seja o prejuízo à integridade do sistema financeiro e, dependendo da extensão e rapidez da perda de confiança, isso pode ter consequências devastadoras a nível nacional e internacional." pg.142.

Sobre os efeitos ambientais do cultivo de plantas ilícitas:

"Todos os anos, grandes quantidades de substâncias químicas e resíduos do processo de extração são despejados pelos processadores de cocaína e heroína, através de métodos inseguros e ilegais, em incontáveis córregos, rios, cursos d'água, sistemas de esgoto e tanques sépticos, ou enterrados no subsolo." pg. 147.

"A destruição da floresta amazônica para o cultivo da coca contribui para a perda de espécies de plantas raras que podem servir para a fabricação de remédios farmacêuticos e o desenvolvimento de outros produtos benéficos à humanidade. Uma em cada seis drogas receitadas contém um agente ativo derivado de plantas tropicais." pg. 148.

"A intensificação do cultivo da coca na várzea de Huallaga e suas colinas adjacentes, assim como sua vigorosa expansão aos ambientes das florestas altas, é responsável pela aniquilação de quase 1 milhão de hectares de recursos provenientes da mata tropical." pg. 148

Parte 5: Drogas e política pública.

Sobre a legislação:

"Como qualquer legislação que envolva o domínio do comportamento individual, as leis para o controle de drogas são problemáticas e frequentemente polêmicas. As três principais áreas de controvérsia podem ser resumidas da seguinte forma: a relação entre moralidade e o papel e a função da lei; a fronteira entre as esferas pública e privada; e a tentativa de universalizar a legislação sobre o controle de drogas." pg 155

Sobre as políticas:

"De um modo geral, há um consenso crescente sobre a necessidade de se fazer mais para compreender e reduzir a demanda por drogas, e de se elaborar novos princípios de redução da demanda. A eliminação da antiga separação entre os chamados países 'produtores' e 'consumidores' impulsionou mudanças de política em muitos países que se distanciaram do retrato polarizado do viciado em drogas como vítima indefesa ou como criminoso devasso, para se

aproximar da fusão entre a lei criminal e as preocupações sociais e de bem estar, que resgatam tanto a responsabilidade individual quanto a coletiva, ao mesmo tempo em que se intensifica a repressão contra as organizações de tráfico." pg.161.

Sobre o debate em torno da legalização:

"Diante da percepção de um impasse na esfera de políticas sobre drogas, inúmeros grupos de pressão têm surgido, exigindo mudanças no controle internacional de drogas no sentido de relaxar as proibições - por exemplo, através de modificações nas convenções existentes sobre o controle de drogas - e de dar nova ênfase às medidas para reduzir os danos associados ao consumo de drogas ilícitas. Visto que estes grupos têm um histórico eclético e incluem acadêmicos, políticos, cientistas médicos, economistas e influentes formadores de opinião, a maioria dos quais são motivados por preocupações sérias e bem embasadas, estes representam uma séria ameaça à atual política de controle de drogas." pg.184

"O 'grande debate' das atuais políticas sobre drogas, frequentemente denominado 'o debate da legalização', recebe em muitos aspectos um nome inadequado. Talvez ele devesse ser rebatizado 'debate da regulamentação', já que não se trata tanto de escolha entre a proibição e a legalização, e sim do grau de regulamentação ao qual as drogas atualmente ilícitas devem se sujeitar. O excesso de ênfase nestes dois extremos desviou a atenção e energia das sérias questões emergentes nesta discussão." pg. 185

"Apesar das enormes despesas em repressão, que variaram nos EUA entre US\$4,7 bilhões em 1988 e US\$12,3 bilhões em 1993, houve uma redução no preço final da cocaína e da heroína, indicando maior disponibilidade. No entanto, os proibicionistas acreditam que a ausência de proibição teria criado problemas ainda piores do que a sua presença, talvez análogo às consequências que o abuso de drogas legais, tais como o álcool e o tabaco, trazem à saúde." pg. 189.

"Um aspecto notável do debate a respeito da legalização é que ele ocorre quase exclusivamente dentro e em torno dos países ocidentais industrializados, o que se reflete pela disponibilidade de literatura sobre esse assunto." pg. 190

"Tornar amplamente disponíveis essas drogas poderosas que afetam a mente, são pouco testadas e criam dependência, seria um empreendimento de alto risco. Ao contrário da heroína, que pode ser substituída pela metadona em tratamentos de dependência, não existe uma dose de manutenção para o crack ou a cocaína, como também não se provou a eficácia de substâncias substitutas em terapias de desintoxicação." p.196.

"O debate a respeito da regulamentação foi desviado do seu caminho correto pelo excesso de ênfase nos seus extremos, o lobby da "tolerância zero" por um lado e os defensores da legalização pelo outro". pg. 198.

Parte 6: Estratégias e programas

Sobre as campanhas de prevenção ao abuso de drogas

"As estratégias para a redução da oferta se concentram em medidas que possam romper o ciclo da produção de drogas, da fonte ao consumidor; essas estratégias incluem a erradicação e a substituição do cultivo e o desenvolvimento alternativo, o descobrimento de laboratórios clandestinos, a interdição de remessas de drogas e de substâncias químicas utilizadas em sua fabricação, dentro e através das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres; estratégias para desestabilizar o mercado e assim poder dismantelar organizações criminosas; e estratégias financeiras como medidas para localizar e confiscar bens que privem o criminoso dos ganhos ilícitos. Além das intervenções no lado da demanda, que geralmente se implementam a nível local e de país, a eficácia das medidas de redução da oferta depende fundamentalmente da cooperação internacional." pg.203.

"Exagerar os efeitos perigosos das drogas compromete a credibilidade tanto da mensagem quanto do seu emissor, de tal forma que qualquer outra informação sobre o mesmo tema ou da mesma fonte pode ser desconsiderada se o receptor pensa que está sendo enganado. O acesso a uma série de dados precisos e objetivos sobre drogas pode evitar que se recorra a fontes alternativas de informação e, quando os dados são corretamente transmitidos, podem proporcionar a base para justificar a recusa ao consumo de drogas." pg. 204.

"As mensagens que contêm somente advertências de tristeza e ruína, retratando os traficantes e consumidores como a escória miserável da sociedade vivendo numa miséria sórdida e auto-inflita, são às vezes consideradas contraproducentes - muitos jovens sabem, a partir da experiência direta ou através do círculo de conhecidos, que as drogas nem sempre são incompatíveis com o sucesso e a vitalidade, e podem se sentir superficialmente atraídos pela ilegalidade." pg. 205.

Sobre o tratamento e a reabilitação:

"O tratamento da toxicomania vai muito além do fornecimento de uma solução médica para uma disfunção fisiológica: na maioria dos casos, a droga que ostensivamente causa problema é apenas um elemento de uma série complexa de problemas que merecem atenção. Dentre estes, está a ambiguidade inerente à dependência: o paciente deseja a cura porém pode resistir ao tratamento e precisa de outras formas de ajuda para viver sem drogas." pg.213.

Sobre programas de troca de seringas:

"Os serviços de trocas de agulhas/seringas vêm ganhando aceitação nos programas de prevenção como medida para cortar a propagação de doenças transmitidas pelo sangue entre usuários de drogas injetáveis e seus parceiros, e também porque estes serviços reduzem a quantidade de agulhas despejadas em lugares onde podem causar danos. (Esta prática é hoje um delito criminoso em vários países). Objeções foram feitas com base no argumento de que a troca de seringas/agulhas pode efetivamente encorajar os usuários de drogas a se injetar, ou a fazê-lo com mais frequência, ou que, no mínimo, não se desencorajam a injeção." pg. 215

"De modo geral, nos locais onde as trocas de seringas e agulhas têm sido introduzidas, há forte apoio pela maioria dos profissionais na área de saúde, não somente pela sua aparente eficácia na redução da transmissão de doenças transmitidas pelo sangue, mas também como meio de trazer os usuários de drogas em contato com as entidades de saúde." pg.215

Sobre o tratamento com metadona:

"Existem muitas avaliações de programas de manutenção a base de metadona nos EUA, Austrália e Europa. Um dos resultados mais significativos foi a redução da criminalidade. Uma avaliação dos programas nos EUA demonstrou que, o número médio de dias em que ocorriam crimes antes do período de tratamento era de 96-131 por ano, durante o período de tratamento estes números se reduzem para 24-70 dias por ano." pg. 219.

Sobre a erradicação, substituição e desenvolvimento alternativo:

"As estratégias de redução da oferta se concentram nas conexões entre fornecedor e o consumidor e entre o criminoso e os ganhos ilícitos. Os tipos de medidas utilizadas dependem do propósito específico da estratégia e do ponto na cadeia de abastecimento a que se destina. Os três tipos básicos de intervenção usados para restringir, na fonte, a oferta de drogas derivadas de plantas são a erradicação e a substituição de culturas e o desenvolvimento alternativo." pg.220.

"A erradicação de culturas ilícitas pode ser feita através da destruição mecânica (corte e arranco); queima; aplicação de herbicidas químicos ou eliminação biológica (inclusive genética). O trabalho pode ser forçado ou compensado de acordo com o valor estabelecido." pg. 221

"Apesar de existirem experiências com herbicidas específicos para plantas que em outros casos não contaminam, ainda restam preocupações ambientais sobre este método, e a erradicação química é proibida na Tailândia, no Peru e na Bolívia. O México tem utilizado tanto as técnicas mecânicas quanto as químicas nas extensas campanhas para erradicar o cultivo de cannabis e de papoula de ópio. De um modo geral, no entanto, estima-se que relativamente poucas áreas de cultivo ilícito têm sido erradicadas nos últimos anos, como demonstra a figura 1, com erradicação de 6.4% de todo o estimado cultivo mundial da papoula de ópio e 3,1% do cultivo da coca em 1994." pg. 221.

Sobre o desenvolvimento alternativo:

"O desenvolvimento alternativo pode ser definido como um processo para reduzir, eliminar ou frustrar a produção de culturas ilícitas através de medidas rurais especificamente desenhadas." pg.221.

"A comunidade internacional tem uma responsabilidade essencial para assegurar as condições necessárias ao êxito do desenvolvimento alternativo. O apoio externo através de uma programação coordenada e direcionada para o desenvolvimento é evidentemente um fator chave para estabelecer uma situação de mercado local que conduza ao êxito do desenvolvimento alternativo." pg. 224.

"A lição fundamental que pode ser aprendida até agora é que, embora seja extremamente necessário reduzir o cultivo ilícito, as alternativas demandam tempo e paciência." pg. 227.

Sobre as medidas anti-tráfico:

"A interdição dos carregamentos de drogas contrabandeadas dentro e através de fronteiras é uma tarefa formidável; as taxas de intercepção variam muito de acordo com a região e o tipo de droga; contudo, as taxas estimadas de intercepção no mundo nos últimos anos se encontram entre 10-15% para a heroína e 30% para a cocaína." pg.230.

"Detectar cargas ilícitas é quase impossível sem o conhecimento prévio." pg.231.

Sobre as estratégias de redução de oferta:

"Em última instância, as estratégias de redução de oferta devem ser julgadas de acordo com a forma com que elas afetam a demanda de consumo, através da redução da disponibilidade de drogas do aumento nos preços, ou do efeito restritivo da legislação nessa área. Nesta esfera, os resultados são indubitavelmente menos que satisfatórios. Contudo, devemos perguntar novamente - o que teria ocorrido sem essas estratégias." pg 237

Parte 7: Perfil dos Países.Sobre os países selecionados:

"O propósito de definir o perfil do país é oferecer um retrato mais completo da situação das drogas nos oito países selecionados. A escolha de 'países centrais' foi restrita devido a razões de espaço, levando-se em conta, as variações geográficas, as diferenças nos problemas e nas políticas sobre drogas e a disponibilidade e regularidade da coleta e publicação de dados sobre drogas ilícitas." pg. 243.

"As práticas e métodos das agências governamentais e dos pesquisadores variam. Consequentemente, a qualidade e precisão dos indicadores não são idênticos para todos os países." pg. 244.

"Devido ao tamanho limitado e à escolha deliberada da amostra, os resultados dos quadros sumários não podem ser generalizados a nível global." pg.247.

Sobre os dados relacionados a drogas:

"A natureza clandestina das atividades dificulta ainda mais uma avaliação rigorosa. As estimativas sobre tendências globais no uso de drogas ilícitas demandam, inevitavelmente, certo grau de simplificação. À medida que se aproxima das questões torna-se evidente a necessidade de melhorar a qualidade dos dados." pg. 303.

Sobre a Austrália:

"Os dados sobre hospitalizações provocadas pelo uso de drogas num dos estados mais populosos, New South Wales, demonstram que a faixa etária que requer o mais alto nível de tratamento é entre 15-34 anos. Até o final de 1991, os usuários de drogas injetáveis, tanto homossexuais quanto heterossexuais, contribuíram com apenas 3,6% das mortes registradas como consequência da AIDS." pg. 254.

"A maconha foi a droga mais mencionada na legislação sobre delitos relacionados com drogas, contribuindo com 82-85% do total de delitos relacionados com maconha, cocaína, heroína, anfetamina e LSD durante o período de 1990-1994. Os delitos com anfetaminas e heroína representaram 8-10% e 6-8%, respectivamente, do total durante o mesmo período. Os delitos com cocaína e LSD representaram menos de 1% do total cada um." pg. 256

Sobre a Colômbia:

Segundo fontes governamentais, áreas de cultivo detectadas cresceram de 12.000-13.000 hectares no início da década de 1990 a 39.800 hectares em 1994 e 45.000 hectares em 1995." pg. 264.

"Um indicador de extensão da fabricação (e de atividades de controle) na Colômbia é que, durante o período 1990-1994, o país apreendeu mais precursores per capita que qualquer outro no mundo." pg.264.

Sobre a Itália:

"Cada vez mais usuários dependentes estão solicitando tratamento nas respectivas entidades governamentais - o número mais que dobrou em quatro anos, atingindo 72.000 em junho de 1995. A heroína é a maior causa das solicitações de tratamento, apesar de sua percentagem ter sido menor em 1994 do que nos anos anteriores (88%)." pg.271.

"O uso pessoal de drogas, bem como a posse de pequenas quantidades de drogas, foram descriminalizados como resultado do referendo de 1993...Aparentemente o referendo de 1993 resultou numa política de controle mais permissiva para com indivíduos dependentes de drogas, não acontecendo o mesmo com os traficantes." pg.277.

Sobre o Paquistão:

"Em 1993, o Governo do Paquistão realizou o estudo a nível nacional mais recente sobre o abuso de drogas. A partir de entrevistas com consumidores de drogas e líderes comunitários, chegou-se à estimativa de três milhões de toxicômanos no Paquistão, dos quais 51% consumiam heroína." pg.284.

"O Paquistão é um produtor e país de trânsito significativo de opiados e derivados de marijuana. Há evidência de que quantias consideráveis de opiados e marijuana do Afeganistão ou são consumidas no Paquistão por uma população significativa de usuários de drogas, ou transitam pelo país a caminho dos mercados mundiais." pg. 286

"Em 1992, as exportações de drogas ilícitas foram estimadas em US\$1,5 bilhão, dos quais US\$1,3 bilhão foram atribuídos à heroína." pg. 287.

Sobre a Suécia:

Durante a década de 1990, 250-380 novos indivíduos soropositivos foram detectados anualmente, dos quais 10% eram usuários de drogas injetáveis (UDIs). Durante a década de 1980, os UDIs representaram 23% de todos os soropositivos." pg. 286.

"A Holanda é a fonte principal de anfetaminas no tráfico suco, mas uma quantidade crescente está sendo fornecida pela Polônia. Cerca da metade das anfetaminas apreendidas em 1994 era de origem polonesa." pg 296

"Desde 1993, as apreensões de estimulantes tipo anfetaminas (ETAs) superaram as de marijuana. Em 1993 e 1994, a Suécia foi a segunda colocada entre as países europeus em termos de quantidade total de ETAs apreendidos. pg. 298."

Sobre a Tailândia:

"Aproximadamente 45.000 novos consumidores de drogas ilícitas são registrados a cada ano, predominando a faixa etária entre 20 e 35 anos." pg. 305

"As organizações que fabricam e traficam drogas ilícitas operam ativamente nas fronteiras entre a República Democrática do Povo de Lao, Myanmar e Tailândia, cuja área é conhecida como o Triângulo Dourado." pg 307.

"O valor de todas as drogas traficadas nas ruas, que foram apreendidas em 1994, ficou em torno de US\$ 6,5 - 8,7 milhões." pg. 307

Sobre o Reino Unido:

"O número de homens com 16-29 anos de idade que consumiam drogas em 1991 aumentou quase duas vezes se comparado com o número de mulheres. Os toxicômanos registrados também são predominantemente homens (75% em 1994). Os homens também recebem mais ofertas de drogas do que as mulheres." pg. 313.

"A marijuana é a droga mais amplamente consumida. Segundo um estudo da BCS, 14% das pessoas de 15-59 anos de idade a tinham experimentado pelo menos uma vez na vida, e 5% a tinham consumido em 1991. Daqueles com 16-29 anos de idade, aproximadamente um quarto tinha experimentado a marijuana e metade a tinha consumido em 1991." pg.313.

"O número de viciados registrados tem crescido gradativamente durante vários anos. Esta cifra quase dobrou entre 1990-1994." pg 314

"Entre 1990 e 1994 o número de apreensões de ecstasy aumentou oito vezes e as apreensões de outros ETAs tiveram aumento significativo, o que pode refletir uma crescente popularidade das drogas consumidas em boates e discotecas." pg.316.

Sobre os Estados Unidos da América:

"Em termos de apreensões, as interdições de cocaína são as mais bem sucedidas - 84% das apreensões convertidas em doses unitárias, em 1984, foram de cocaína. Outras drogas apreendidas em grande quantidade foram a marijuana (10,6% das apreensões), heroína (3,5%), os estimulantes (1,6%). A interdição de cocaína foi estimada entre 20-30%." pg. 329.

"Os EUA são o maior mercado de drogas do mundo."

"Nas prisões federais, os presos por drogas somaram 61% dos presos sentenciados em 1993, um aumento de 38% de 1980. A proporção de prisioneiros que cometeram crimes relacionados a drogas em prisões estaduais aumentou de 9% em 1983 a 23% em 1986 e a 21% em 1991; nas prisões locais a proporção aumentou de 9% em 1983 a 23% em 1989. O total dos prisioneiros em prisões estaduais e federais quase triplicou entre 1980 e 1993 de 316.000 a 910.000 indivíduos." pg 330

"O equilíbrio entre a redução da demanda a nível federal e as atividades de redução da oferta sofreu uma mudança ao longo dos anos: em 1981, 46% dos gastos foram atribuídos à redução da demanda, contra 38% em 1994. Foi sugerido que quando se consideram os fundos do estado, medidas para reduzir a oferta podem justificar no mínimo 80% dos gastos. Os gastos federais nas atividades de controle cresceram enormemente entre 1981 e 1994. Em 1995 e 1996, o orçamento federal para o controle de drogas superou US\$13 bilhões. Em 1995, esta soma representava apenas 0,9% do orçamento dos EUA." pg. 331.

"A Estratégia Nacional dos EUA para o Controle de Drogas faz uma distinção entre usuários 'esporádicos' ou ocasionais e os 'frequentes'...O tratamento e a reabilitação, bem como as medidas de repressão, são considerados de maior importância quando se trata de usuários frequentes. A primeira administração do Presidente Clinton aumentou esforços para proporcionar atendimento aos necessitados, reconhecendo que, em muitos casos, são necessários vários ciclos de tratamento até chegar à recuperação total. Maior atenção também tem sido dada ao recente crescimento do abuso de drogas entre os adolescentes." pg. 331.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma do Regimento, V. Ex^a será atendido, Senador Romeu Tuma.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, apelando a S. Ex^a no sentido de obedecer o limite de horário, pois estamos concluindo o tempo de prorrogação. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, este mês, por duas vezes consecutivas, ocupei a tribuna desta Casa para tratar de um assunto de relevância para o Estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se da construção da Usina do Porto Primavera, no rio Paraná.

Alerto esta Casa e faço um apelo veemente às Centrais Elétricas de São Paulo e ao Governo do Estado para que tome providências no sentido de compensar o Estado de Mato Grosso do Sul e, mais precisamente, 8 Municípios que seriam atingidos de forma dramática por ocasião da abertura das comportas da referida usina.

Com a mesma veemência, tenho o indeclinável dever de comunicar a esta Casa, dando seqüência àquelas reuniões a que me referi nos dois pronunciamentos, que, nos dias de hoje e amanhã – portanto, durante dois dias consecutivos -, os Prefeitos dos Municípios de Três Lagoas, Bataguáçu, Anaurilândia, Bataiporã, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Nova Andradina e Taquaruçu, do Estado do Mato Grosso do Sul, estarão reunidos, a partir de hoje, na sede das Centrais Elétricas de São Paulo, com o Presidente da CESP, Dr. Ângelo Andrea Matarazzo, tendo como objetivo agilizar as propostas que possam compensar os prejuízos sofridos pelos referidos Municípios.

Assim, fico eu aqui, porque não pude lá comparecer, torcendo, junto com esta Casa, para que agora os entendimentos cheguem a um ponto final e que realmente possamos acabar, de vez por todas, com a dramática situação de expectativa em que vivem esses Municípios.

Formulo votos para que haja pleno entendimento e pleno êxito nessas reuniões que se realizarão nos dias de hoje e amanhã, no Estado de São Paulo, perante a Presidência da CESP, dos Prefeitos, do Deputado Estadual que representa a comissão e, principalmente, da Associação dos Municípios do Alto Paraná.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpro este dever para fazer justiça, acreditando mesmo que a voz do Senado começa a ser ouvida em relação a essa matéria, que é de muita importância para o meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, não havendo objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 336, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1997, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal, com alterações redacionais no inciso X do art. 1º e no inciso V do art. 2º, para compatibilização com o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de junho de 1997. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Júnia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 336, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São extintos:

I – sessenta cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – quarenta e nove cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo;

VI – duzentas e oitenta e sete funções comissionadas de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-03;

VII – um cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração;

VIII – um cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Sociologia;

IX – sessenta funções comissionadas de Artesanato, símbolo FC-01;

X – trinta e quatro funções comissionadas de Motorista, símbolo FC-1;

XI – quinze funções comissionadas de Oficial de Gabinete, símbolo FC-4;

XII – noventa e cinco funções de Mecanógrafo.

Art. 2º São extintos, quando vagarem:

I – cento e sessenta e um cargos de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato;

II – cento e quarenta cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria;

III – cento e quarenta e seis cargos de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte;

IV – cento e sessenta e uma funções comissionadas de Artesanato, símbolo FC-1;

V – cento e quarenta e seis funções comissionadas de Motorista, símbolo FC-1.

Art. 3º São extintas, quando implementado o art. 10 desta resolução, duzentas e trinta e nove funções comissionadas de Contínuo, símbolo FC-1.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão e as funções comissionadas dos Gabinetes dos membros da Mesa, das Lideranças e dos Senadores são os previstos no Anexo a esta resolução.

§ 1º O titular do Gabinete indicará formalmente ao Diretor-Geral o nome das pessoas que preencherão os cargos de provimento em comissão referidos no **caput**, observados os requisitos legais

previstos no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As funções comissionadas previstas nesta resolução são privativas de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dos Órgãos Supervisionados nos termos previstos no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 42, de 1993.

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, previstos no Anexo a esta resolução, serão preenchidos de forma alternativa a um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo único. A remuneração total dos cargos de provimento em comissão de Assistente Parlamentar não poderá ser superior à remuneração de um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Art. 6º Ao Assistente Parlamentar incumbe desempenhar as atividades de apoio determinadas pelo titular do Gabinete.

Art. 7º Ao Assistente Técnico de Gabinete incumbe organizar e controlar as correspondências da base política do titular do Gabinete; pesquisar, alimentar e recuperar informações; executar os trabalhos de conferência, registro e arquivo dos documentos legislativos; e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 8º Ao Auxiliar de Gabinete Parlamentar incumbe executar e revisar os serviços de digitação e recuperação de dados e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 9º Ao Secretário de Gabinete incumbe executar os serviços de recepção e telefonia; agendar audiências, compromissos e atividades sociais do titular do Gabinete; pesquisar dados e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 10. Os serviços de contínuo no Senado Federal serão prestados por empresa, mediante contrato de terceirização de serviços.

Art. 11. É a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal com as alterações decorrentes desta resolução.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 37, de 1994.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I – LOTAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 – Funções Comissionadas:

| Denominação | Símbolo | Nº de Cargos |
|----------------------------------|---------|--------------|
| Subchefe de Gabinete | FC-06 | 1 |
| Assistente Técnico de Gabinete | FC-06 | 2 |
| Secretaria de Gabinete | FC-05 | 2 |
| Auxiliar de Gabinete Parlamentar | FC-04 | 5 |
| Motorista | FC-03 | 2 |

2 – Cargos em Comissão:

| Denominação | Símbolo | Nº de Cargos |
|------------------------|--------------|--------------|
| Chefe de Gabinete | FC-09 | 1 |
| Assessor Técnico | FC-08 | 2 |
| Secretário Parlamentar | 75% da FC-08 | 4 |
| Assessor Técnico ou | FC-08 ou | 1 ou |
| Assistente Parlamentar | 25% da FC-08 | 4 |

II – LOTAÇÃO DOS GABINETES DOS MEMBROS DA MESA, DAS LIDERANÇAS E DOS SENADORES:

1 – Funções Comissionadas:

| Denominação | Símbolo | Nº de Cargos |
|----------------------------------|---------|--------------|
| Chefe de Gabinete | FC-08 | 1 |
| Subchefe de Gabinete | FC-06 | 1 |
| Assistente Técnico de Gabinete | FC-06 | 2 |
| Secretário de Gabinete | FC-05 | 2 |
| Auxiliar de Gabinete Parlamentar | FC-04 | 3 |
| Motorista | FC-03 | 1 |

2 – Cargos em Comissão:

| Denominação | Símbolo | Nº de Cargos |
|------------------------|--------------|--------------|
| Assessor Técnico | FC-08 | 2 |
| Secretário Parlamentar | 75% da FC-08 | 3 |
| Assessor Técnico ou | FC-08 ou | 1 ou |
| Assistente Parlamentar | 25% da FC-08 | 4 |

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 453, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1997, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. **Ronaldo Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Sr^{as} Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 454, DE 1997

Requeiro, nos termos do artigo 160, combinado com o artigo 199, do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 19 de março de 1998, seja dedicado a homenagear o Poeta Simbolista catarinense Cruz e Sousa, pela passagem do Centenário de seu Falecimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – **Esperidião Amin.**

Justificação

Será feita oralmente na Tribuna

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – **Roberto Requião – Carlos Wilson – Bernardo Cabral – Vilson Kleinübing – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para justificar o requerimento, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que é dispensável a justificativa do requerimento, porque, como se sabe, a memória de Cruz e Souza representa muito para o movimento simbolista, para a poesia brasileira. Faço questão de pedir o acolhimento da Casa a essa minha proposta ainda singela – pretendo complementá-la com outras iniciativas.

Estou endereçando expediente ao Ministério da Educação, para que os quatro livros que compõem o acervo de obras do poeta Cruz de Souza integrem, inclusive, a relação das obras poéticas recomendadas pelo Ministério de Educação. Estou endereçando também correspondência ao Ministro da Cultura e ao Presidente da República no sentido de que a comemoração do centenário do poeta Cruz de Souza se transforme numa justa homenagem a um talento que hoje faz parte do patrimônio nacional.

Quero, Sr. Presidente, dizer da minha maior satisfação ainda, porque o meu requerimento, ainda que despretensioso, ficou engrandecido por ter sido lido pelo Primeiro Secretário da Casa, que dispensa apresentação, meu querido amigo Ronaldo Cunha Lima. Tenho certeza de que até o dia 19 de março do ano que vem, S. Ex^a vai ter tempo suficiente para destinar ao poeta Cruz e Souza algumas de suas poesias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, letra "b", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 455, DE 1997

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Temporária, criada através do Requerimento nº 353-SF, destinada a "examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução", de conformidade com o artigo 76, § 1º, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação do prazo concedido a este Órgão Técnico até o dia 15 de dezembro de 1997.

Justificamos o presente requerimento em virtude de a Comissão não estar de posse de todos os elementos para proceder à conclusão de sua tarefa.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997. – **Humberto Lucena, Presidente – Vilson Kleinübing, Relator Ney Suassuna – José Fogaça – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Gerson Camata – Beni Veras – Freitas Neto.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 456, DE 1997

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada nos termos do art. 48 do Regimento Interno, destinada a "proceder o exame de sugestões encaminhadas por governadores (Diversos nºs 90 a 96/96) e das matérias em tramitação na Casa referentes ao endividamento dos estados e municípios", requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da Comissão por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 1º de agosto de 1997 até 29 de outubro de 1997, com base no artigo 76, § 1º, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

A presente Comissão, realizou um seminário com secretário de diversos estados brasileiros, obtendo desta maneira subsídios valiosos para a execução de seu relatório final.

Assim, dessa experiência, viu-se que há necessidade de realizar outros seminários com representantes do Poder Executivo e Tribunal de Contas

da União, por isso se faz mister que os ilustres pares concordem com a presente prorrogação para que se concluam os trabalhos da Comissão.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – **Carlos Patrocínio**, Presidente – **Freitas Neto** – **Lauro Campos** – **Ernandes Amorim** – **Carlos Bezerra** – **Edison Lobão** – **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 457, DE 1997

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 201/95, destinada a "elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno", de conformidade com o artigo 76, § 1º, alínea **a** do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação do prazo concedido a este Órgão Técnico até o dia 15 de dezembro de 1997.

Justificamos o presente requerimento em virtude da matéria estar em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e por ser de competência desta Comissão Especial a elaboração da Redação Final, conforme o art. 318, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Brasília, 26 de junho de 1997. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias** – **Gerson Camata** – **Hugo Napoleão** – **José Bianco** – **Coutinho Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será cumprida a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 458, DE 1997

Senhor Presidente,

A Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 470/1995-SF, destinada a "Analisar a Programação de Rádio e TV, no País", de conformidade com o art. 76, § 1º, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 15 de dezembro de 1997.

Justificamos o presente requerimento em virtude de o relator necessitar de mais tempo para con-

cluir o Relatório Final, que deverá ainda ser discutido e votado pela Comissão.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997. – Senador **Hugo Napoleão**, Presidente – Senador **Pedro Simon**, Relator – **Artur da Távola** – **Valmir Campelo** – **Lauro Campos** – **Epitácio Cafeteira** – **José Agripino** – **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será cumprida a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 459, DE 1997

Senhor Presidente,

A Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 263/96-SF, "destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat II, realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996", de conformidade com o art. 76, § 1º, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação do prazo concedido a este órgão técnico até o dia 15 de dezembro de 1997.

Justificação

A Comissão não está de posse de todos os elementos para proceder à conclusão de sua tarefa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – **Coutinho Jorge**, Presidente – **Júlio Campos**, Vice-Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornelas** – **Lúcio Alcântara Esperidião Amin** – **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será cumprida a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, proposta de retificação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte

Brasília, 25 de junho de 1997

Excelentíssimo Senhor
Senador **Antonio Carlos Magalhães**
DD Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por um lapso de entendimento no encaminhamento da discussão do Parecer nº 327, de 1997 (Mensagem nº 109, de 1997, que submete à apreciação do Senado Federal, o contrato celebrado em 10 de junho de 1997, entre a Caixa Econômica Fe-

deral e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados) nesta Comissão de Assuntos Econômicos (Sessão de 24-6-97), por parte do Senador Eduardo Suplicy e do Relator da matéria, Senador Ney Suassuna, considerou-se como acolhida pelo Relator sugestão modificativa da alínea **d**, do art. 3º, **in fine**.

Assim é que, após ouvir as considerações dos referidos Senadores, tomo a iniciativa de comunicar a Vossa Excelência que não é necessária a republicação da Resolução nº 61, de 1997, uma vez que a versão publicada retrata fielmente o texto adotado pela Relatoria, e confirmado pela expressiva maioria de 21 (vinte e um) senhores Senadores que votaram com o Relator, contra 5 (cinco) votos contrários.

Outrossim, sirvo-me da oportunidade para solicitar que Vossa Excelência determine a publicação de errata relativa ao art. 1º da Resolução em tela, com o seguinte teor:

Onde se lê Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – BANERJ, leia-se, apenas, BANERJ.

Cordialmente – Senador **José Serra**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – **Levy Dias** – **Esperião Amin** – **Vilson Kleinübing** – **Ney Suassuna** – **Fernando Bezerra** – **José Roberto Aruda** – **Beni Veras** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet** – **Bello Parga** – **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência esclarece ao Plenário que cópias do referido expediente e da Resolução nº 61, de 1997, bem como avulsos do Parecer nº 327, de 1997, encontram-se à disposição dos Senhores Senadores nas bancadas.

Em votação a solicitação da Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de respeito aos funcionários do Banerj, que acompanharam com tanta atenção a votação dessa resolução, gostaria de tornar bem claro o que está no comunicado do Senador José Serra, Presidente da CAE.

Repetirei a explicação que hoje dei durante reunião da Comissão de Assuntos Econômicos: na semana passada, os funcionários do Banerj, por intermédio do Sindicato dos Bancários, encaminharam-me sugestão no sentido de que esse projeto contivesse duas proposições que assegurassem os seus direitos. Segundo Fernanda Carisio, Presidente do Sindicato, essas proposições deveriam estar contidas no item **e** do artigo 3º, que vou reler:

"**e**) R\$3.088.974.812,31 (três bilhões, oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos); sendo R\$2.146.575.717,03 (dois bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e três centavos) para a constituição de reserva monetária para garantir o cumprimento das obrigações da Previ-Banerj, bem como das obrigações referentes às aposentadorias e pensões de responsabilidade do Banco do Estado do Rio de Janeiro, e R\$942.399.095,28 (novecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para constituição de reserva monetária para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e outras decorrentes de ações judiciais de responsabilidade do Banerj".

A outra proposição está contida no art. 4º, que estabelece o seguinte:

"Art. 4º. Deverá o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro constituir depósitos garantidores com os recursos do empréstimo a que se refere o art. 1º, na Caixa Econômica Federal, que será o agente fiduciário da importância mutuada, depósitos esses garantidores que, juntamente com os rendimentos, se destinarão exclusivamente ao atendimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução".

Assim, assegurar-se-ia que os recursos não fossem destinados a outra finalidade e que fossem depositados na Caixa Econômica Federal.

Pois bem, na segunda-feira, a Presidente do Sindicato encaminhou uma terceira proposição. Mas eu ressaltaria que sobre esse assunto eu havia dialogado com o Senador Ney Suassuna – bem como haviam dialogado as assessorias de ambos os gabinetes – e havíamos chegado a um entendimento sobre as duas proposições que deveriam, então, estar contidas no projeto de resolução.

Surgiu, na terça-feira, uma terceira proposição sobre a qual não tive tempo suficiente para conversar com o Senador Ney Suassuna, mas é fato que, na hora da leitura na CAE, fiz menção a duas propo-

sições: uma referente ao art. 4º e outra referente a um trecho do item d.

O Senador Ney Suassuna, de boa fé, acatou-as pensando que fossem aquelas duas e, com base nesse entendimento, os funcionários tiveram a percepção de que havia sido aprovado algo além daquilo que havia sido antes proposto. Mas o Senador Ney Suassuna me informou que tinha o entendimento de que havia acordado as duas proposições que anteriormente os próprios funcionários haviam proposto.

Na parte da tarde, quando aqui no plenário, li as duas proposições, a do item e e a do art. 4º, que acabaram contidas na Resolução.

Sinto o ocorrido e assumo a responsabilidade pelo mal-entendido, mas reitero que houve boa fé de nossa parte, bem como da parte dos funcionários.

O Banerj hoje, inclusive, segundo informação transmitida pela imprensa, foi objeto de leilão e o Banco Itaú adquiriu seu controle acionário por 311 milhões.

Dado esse esclarecimento, Sr. Presidente, considero importante que seja votada a comunicação do Presidente da CAE, uma vez que isso foi esclarecido hoje, na reunião dessa Comissão.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, citado, peço a palavra para me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Apenas gostaria de dizer que o relatado pelo Senador Eduardo Suplicy foi exatamente o que se passou. Louvo a lisura de S. Exª, que percebeu haver ocorrido um mal-entendido e concordou que fizéssemos essa documentação enviada pelo Presidente Serra ao Plenário.

Portanto, é um assunto findo e estão sanados esses desentendimentos, que ocorreram todos de boa fé.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Acredito que a Casa esteja totalmente esclarecida sobre o assunto e, portanto, submeto à votação a proposição da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência determina a republicação da Resolução nº 61, de 1997, para retificar tão-somente a expressão "Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.", que será substituída pela expressão "BANERJ".

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, relatamos dois projetos de rolagem de dívida, um do Município do Rio de Janeiro e outro do Estado do Rio de Janeiro.

Esses projetos chegaram ao Senado Federal recentemente e o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, não quis colocá-los em votação no plenário, uma vez que já havia feito uma carta para o Banco Central dizendo que o Senado da República não mais admitiria que esses projetos chegassem em cima da hora. Por essa razão, está informando ao Banco Central que nem a prefeitura, nem tampouco o Estado do Rio de Janeiro podem ser apenados por um projeto que chega em cima da hora e não pode ser colocado em pauta, como S. Exª gostaria que fosse.

Faço este esclarecimento para que fique registrada a intenção do Presidente da Casa de não permitir que haja prejuízo para a Prefeitura ou para o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito, Sr. Presidente, um esclarecimento à Mesa.

Entendo que a decisão que consta do Ofício nº 686/97, do Sr. Presidente do Senado, é uma providência saneadora que demonstra, publicamente, a necessidade de haver respeito ao poder decisório do Senado Federal. Mas faltam-me duas informações, até em respeito à Resolução nº 69, de 1995. O Banco Central tem um prazo para apreciar esse tipo de solicitação do Governador – no caso, do Prefeito do Rio de Janeiro -, e esse prazo consta da Resolução nº 69, de 1995.

O Senado recebeu a solicitação no dia 24 de junho; resta, portanto, saber quando é que o Banco Central recebeu, completos, os processos da Prefeitura e do Estado do Rio de Janeiro. Sem essas informações, não poderemos saber qual foi o grau de descuido, digamos assim, do Banco Central, do Estado ou da Prefeitura do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa está aguardando as informações solicitadas por V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, se não estou equivocado, o prazo para apreciação pelo Banco Central é de 20 dias, na forma da Resolução nº 69, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De acordo com a Resolução nº 69, de 1995, Senador Esperidião Amin, o prazo é de dez dias, nos termos do § 1º, inciso IX, do art. 13, que estipula textualmente o seguinte:

"§ 1º. O Banco Central do Brasil encaminhará o pleito ao Senado Federal no prazo máximo de 10 dias úteis, contados do recebimento da documentação constante dos incisos I a VIII."

O Estado encaminhou o seu processado ao Banco Central no dia 13 de maio de 1997, e a Prefeitura do Rio de Janeiro no dia 22 de abril de 1997.

A Mesa deseja ainda esclarecer que, independentemente da verificação de prazo, a questão discutida seria a inclusão ou não em Ordem do Dia, hoje, dessa matéria.

Independente de qual seja o prazo, é evidente que o prazo para o Senado Federal não poderia ser de dois dias. Independente de qual seja o prazo para qualquer outra instituição, o prazo de dois dias não é o prazo do Senado.

Finalmente, encontro-me na Presidência eventual do Senado. A ausência momentânea do Presidente Antonio Carlos Magalhães parece sugerir que a minha obrigação é fazer valer a decisão que, no uso das suas atribuições, S. Exª tomou.

O Sr. Esperidião Amin – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª para concluir a sua intervenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante dessas datas, é importante assinalar a justeza, a absoluta procedência da decisão que consta do ofício do Presidente do Senado ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A opinião de V. Exª está sendo considerada pela Mesa e será anotada pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Foram encaminhadas à Mesa, em obediência à Resolução nº 3, de 1990-CN, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

São os seguintes os nomes indicados pelas Lideranças:

| Titulares | Suplentes |
|-------------------|---------------|
| | PFL |
| Carlos Patrocínio | Júlio Campos |
| Joel de Hollanda | Hugo Napoleão |

PMDB

Marluce Pinto
Renan Calheiros

Humberto Lucena
Mauro Miranda

PSDB

Geraldo Melo

José Roberto Arruda

PPB

Epitacio Cafeteira

Lucídio Portella

Bloco de Oposição

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

Em votação as indicações.

Os Srs. Senadores que aprovam os nomes que acabam de ser lidos queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Declaro eleita a Chapa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

SGM/P/597

Brasília, 25 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada nesta data, elegeu, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. _ **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO MISTA**PFL****Titulares**

Hugo Rodrigues da Cunha
Osório Adriano
Pães Landim

Suplentes

Carlos Magno
Jairo Carneiro
Vilmar Rocha

Bloco PMDB, PSD, PSL

João Magalhães
Marçal Filho
Sandro Mabel

Armando Abílio
Nair Xavier Lobo
Oscar Andrade

PSDB

| | |
|-----------------|------------------|
| Arnaldo Madeira | Narcio Rodrigues |
| Marconi Perillo | Paulo Feijó |
| Marcus Vicente | Paulo Mourão |

Bloco PT,PDT,PCdoB

| | |
|-----------------|-----------------|
| Agnelo Queiroz | Chico Vigilante |
| Sérgio Carneiro | 2 vaga(s) |

PPB

| | |
|------------------------|------------------|
| Benedito Domingos | João Ribeiro |
| Macio Reinaldo Moreira | Oswaldo Reis |
| Wigberto Tartuce | Roberto Balestra |

PTB

| | |
|-----------------|-------------------|
| Rodrigues Palma | Chico da Princesa |
|-----------------|-------------------|

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 1º a 31 de julho do corrente ano:

SENADO FEDERAL**Titulares****Suplentes****PFL**

| | |
|-------------------|---------------|
| Carlos Patrocínio | Júlio Campos |
| Joel de Hollanda | Hugo Napoleão |

PMDB

| | |
|-----------------|-----------------|
| Marluce Pinto | Humberto Lucena |
| Renan Calheiros | Mauro Miranda |

PSDB

| | |
|--------------|---------------------|
| Geraldo Melo | José Roberto Arruda |
|--------------|---------------------|

PPB

| | |
|--------------------|------------------|
| Epitacio Cafeteira | Lucídio Portella |
|--------------------|------------------|

Bloco de Oposição

| | |
|--------------------|-----------------|
| José Eduardo Dutra | Sebastião Rocha |
|--------------------|-----------------|

CÂMARA DOS DEPUTADOS**PFL****Titulares****Suplentes**

| | |
|-------------------------|----------------|
| Hugo Rodrigues da Cunha | Carlos Magno |
| Osório Adriano | Jairo Carneiro |
| Paes Landim | Vilmar Rocha |

Bloco PMDB, PSD, PSL

| | |
|----------------|----------------|
| João Magalhães | Armando Abilio |
|----------------|----------------|

| |
|--------------|
| Marçal Filho |
| Sandro Mabel |

| |
|------------------|
| Nair Xavier Lobo |
| Oscar Andrade |

PSDB

| | |
|-----------------|------------------|
| Arnaldo Madeira | Narcio Rodrigues |
| Marconi Perillo | Paulo Feijó |
| Marcus Vicente | Paulo Mourão |

Bloco PT, PDT, PC do B

| | |
|-----------------|----------------|
| Agnelo Queiroz | Paulo Bernardo |
| Chico Vigilante | |
| Sérgio Carneiro | |

PPB

| | |
|-------------------------|------------------|
| Benedito Domingos | João Ribeiro |
| Marcio Reinaldo Moreira | Oswaldo Reis |
| Wigberto Tartuce | Roberto Balestra |

PTB

| | |
|-----------------|-------------------|
| Rodrigues Palma | Chico da Princesa |
|-----------------|-------------------|

O SR. HUMBERTO LUCENA – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para um esclarecimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que está anunciada a convocação extraordinária do Congresso para o mês de julho, indago de V. Ex^a se não se torna despicienda essa Comissão Representativa, porque é justamente para fazer face à ausência dos trabalhos durante o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Humberto Lucena, como sabe V. Ex^a, a convocação do Congresso Nacional é para que o Congresso, durante o recesso, cumpra uma pauta determinada, o que delimita claramente as funções e atribuições do Congresso convocado em recesso.

O art. 4º da Resolução nº 03, de 1990, estabelece que a Comissão Representativa do Congresso deverá coexistir com o Congresso convocado para cumprir as atribuições não incluídas nos objetivos da convocação.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Há uma norma explícita nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O art. 4º da Resolução nº 03, de 1990, dispõe textualmente o seguinte:

"Art. 4º – O mandato da comissão não será suspenso quando o Congresso Nacional for convocado extraordinariamente."

O SR. HUMBERTO LUCENA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 438, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 328, de 1997), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Assuntos Econômicos, em seu Parecer nº 328, de 1997, autorizou a rolagem apenas do título vincendo em 1º de julho de 1997, ficando os demais para uma nova deliberação.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça à palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte

PARECER Nº 337, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 80, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 80, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFT-SC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de junho de 1997. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 337, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), cujos recursos serão destinados ao giro da primeira parcela de sua dívida mobiliária com vencimento no dia primeiro de julho de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real);

f) *característica dos títulos a serem substituídos*:

| Título | Vencimento | Quantidade |
|--------|------------|----------------|
| 561826 | 1º-7-1997 | 43.952.643.337 |

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

| Colocação | Vencimento | Título | Data-Base |
|-----------|------------|--------|-----------|
| 1º-7-1997 | 1º-7-2002 | 561826 | 1º-7-1997 |

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e Decreto nº 2.986, de 10 de fevereiro de 1989;

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para ofertas dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta resolução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta resolução, encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado a partir da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O Ofício nº S/48, de 1997, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação da matéria que não foi objeto de deliberação nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (nº 1.131/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 159, de 1997, da Comissão

– de Assuntos Sociais.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14 de maio último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Passa-se a sua discussão, em turno único.

Com a palavra, para discutir, o nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes colegas, este projeto tem como finalidade principal excluir do art. 41, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a responsabilidade pessoal dos dirigentes de órgãos da Administração Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal pela multa aplicada por infração de dispositivo nela contido.

O Relator desta matéria é o Senador Lúcio Alcântara. Hoje, pela manhã, S. Exª telefonou-me pedindo que, em seu nome, fizesse um ligeiro esclarecimento ao Plenário, porque, na verdade, esse projeto interessa a todos os ex-prefeitos que estão sendo executados, no momento, por dívidas em virtude de terem concedido o habite-se e as partes não pagaram.

Além do aspecto de inconstitucionalidade que é flagrante, parece-me injusto. E, em alguns casos, por exemplo, no Espírito Santo, os prefeitos, que são pessoas pobres, sem posses, estão perdendo aquilo que representa um pequeno patrimônio, propriedades, o que tem causado, realmente, um problema muito sério.

Adiantei-me – o voto do Relator Lúcio Alcântara, como sempre, é primoroso e objetivo – e mantive contatos com a área do Governo, querendo saber quanto foi recebido em virtude desse dispositivo. E a informação foi de que até hoje não entrou um centavo sequer em razão dessa sanção, que é muito séria, punitiva ao extremo. Dessa maneira, com a modificação que é feita pelo Senador Lúcio Alcântara, no projeto de autoria do Deputado Feu Rosa, que é do Espírito Santo, também vamos ter uma nova sis-

temática de fiscalização nos habite-se do INSS, sem comprometimento da autoridade municipal.

Portanto, o Senador Lúcio Alcântara, que tem hoje um importante compromisso no Ceará, não pôde estar presente, mas s. Ex^a teve oportunidade de, em conversa pessoal comigo, encarecer que fizéssemos sentir ao Plenário a importância deste projeto, porque restabelece uma situação que considero perfeitamente justa, e livra os ex-prefeitos de uma situação odiosa, alguns deles, a esta altura, com execução inteiramente formalizada nas Justiças de Vara Federal.

Sr. Presidente, não temos dúvida alguma, apenas talvez o nosso registro é para elogiar a presteza do Senador Lúcio Alcântara, a sua acuidade em contemporizar o problema da fiscalização com a realidade dos débitos. Desta forma, solicitamos ao Plenário que refere e aprove o parecer do Senador Lúcio Alcântara, restabelecendo uma situação que acho profundamente injusta com os ex-prefeitos, e agora teriam uma nova aplicação do dispositivo legal fazendo justiça àqueles que, de uma forma ou de outra, já têm a obrigação de zelar pela coisa municipal, e ainda queriam, através do texto legal vigente, atribuir uma fiscalização que absolutamente não lhes compete, e constitucionalmente é absurda. Assim, estamos restaurando, hoje, um texto que me pareceu, desde quando tomei conhecimento, profundamente injusto em relação aos ex-prefeitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mais algum Líder deseja encaminhar a votação? (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1997
(Nº 1.131/95, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, ins-

titui Plano de Custeio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 41, 50 e 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41. O órgão ou a entidade da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal responde pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu Regulamento, respondendo regressiva e pessoalmente o servidor que deu causa à penalidade, por culpa ou dolo.

Art. 50. Para fins de fiscalização do INSS, o município, por intermédio do órgão competente, fornecerá a relação de alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.

Art. 68.
.....

§ 2º A falta de comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas, sujeitará o Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais à penalidade prevista no art. 92 desta Lei".

Art. 2º O disposto no § 2º do art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada por esta Lei, retroagirá a 16 de abril de 1994, no que for mais favorável.

Art. 3º São anistiados os agentes políticos e os dirigentes de órgãos públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais, a quem foram impostas penalidades pecuniárias pessoais em decorrência do disposto no art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação anterior à dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 240, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão conjunta do projeto e do substitutivo, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 460, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea **c**, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de lei do Senado nº 157, de 1996 – Complementar, a fim de ser feita na sessão de 13 de agosto próximo.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de justificar o meu requerimento.

Trata-se de um projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy, da máxima importância, que visa, inclusive, corrigir um dos pontos que foram detectados na época da CPI do Orçamento, que diz respeito àquela questão dos Municípios e Estados de contratarem as empresas de intermediação para liberação de verba do Orçamento ou para liberação de empréstimos de bancos oficiais e que deu naquilo que toda Nação acabou constatando. É um projeto que, segundo fui informado, tem o apoio de todas as Lideranças.

Mas, como se trata de um projeto de lei complementar, que, portanto, exige **quorum** qualificado, entendo que esta falta de **quorum** qualificado é evidente. Então, no sentido de não prejudicar a votação do projeto, que, segundo fui informado, tem o apoio de todas as Lideranças, apresentei requerimento de adiamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa recebe a intervenção de V.Ex^a como justificação do requerimento, que parece ter sido essa a intenção. E, por isso, o Senador Eduardo Suplicy, embora pertencendo ao mesmo Partido, tem a palavra para encaminhar a votação.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que a razão que moveu-me a apresentar este projeto que, em princípio, está sendo acolhido por todos os Partidos, todas as Lideranças, foi, de um lado, aquilo que foi descoberto na Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento, quando descobriu-se que certas empresas, por vezes até relacionadas a Parlamentares, que acabaram sendo punidos pela Comissão Mista de Orçamento, como que passavam a ser intermediadoras, cobrando altas taxas pela liberação de recursos e feitura de projetos. Na verdade, era uma cobrança de intermediação indevida sobre recursos públicos, preciosos e escassos.

Ainda em 1996, este assunto surgiu, surpreendendo o Ministro da Educação, Paulo Renato, quando S. S^a soube que havia empresas cobrando 30% relativamente a recursos do Ministério da Educação, dos diversos Fundos, até da merenda escolar. Imagine, Sr. Presidente, empresas que, por se colocarem no meio, abocanhavam 30% de verbas tão escassas e necessárias.

Avalio que seja importante o adiamento, uma vez que há necessidade, como se trata de projeto de lei complementar, da presença de 41 Senadores, que, neste momento, não estão presentes. Portanto, sou favorável ao adiamento, para que votemos o projeto com segurança em agosto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que, após as palavras do eminente Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra e do nobre Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, autor do presente Projeto de Lei nº 157, pouco há o que acrescentar, senão dizer que, em se tratando de aspectos de moralidade pública, de ética, de preservação do Erário e de obediência aos mais comezetinhos princípios de fidelidade à seriedade, vemos todas as condições para aprovação do presente projeto de lei. Extraio, inclusive, da própria justificação do Senador Eduardo Suplicy a expressão: "Enfim, é necessário que se dê um basta nessa atividade parasitária, que sangra os parques recursos disponíveis, tornando ainda mais inalcançável o ideal de

atendimento dos compromissos sociais do Estado, em todos os seus níveis." É exatamente isto.

Ao encaminhar o presente requerimento de adiamento, também aduziria que o receio da eventualidade de não haver um **quorum** suficiente de 41 Srs. Senadores para aprovação de tão benfazeja iniciativa, merece apoio. Por isso, o PFL concorda integralmente com o adiamento, e também, como já exposto, com a aprovação da matéria quando de sua efetiva discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sugeriria ao Senador José Fogaça que se manifestasse no final, pois há outros Senadores que desejam encaminhar.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, eu queria esclarecer, em primeiro lugar, que estamos votando apenas o requerimento de adiamento; em segundo lugar, que há um pedido anterior ao de V. Ex^a, do Senador Ronaldo Cunha Lima, para encaminhar a votação. Infelizmente, a Mesa só poderá dar a palavra para encaminhamento a um Senador de cada Partido.

O SR. PEDRO SIMON – Não há dúvida nenhuma, Sr. Presidente, que, pelo mérito e pela competência, use da palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima. Curvo-me à realidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima, para encaminhar.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria reveste-se de grande importância, como salientou há poucos instantes o Senador Hugo Napoleão, pelo aspecto moralizador que encerra. Nesse aspecto, evidentemente, ninguém haverá de contestar.

O projeto apresentado inicialmente como projeto de lei federal, parecia-me ferir o princípio federativo e até contrariar expressamente dispositivos da Constituição. Mas a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através do lúcido e jurídico parecer do Senador José Fogaça, através de substitutivo, converteu o projeto de lei federal para lei complementar, de modo a que não houvesse violação ao princípio constitucional nem se ferisse também a autonomia dos Estados e Municípios.

Mas ainda assim, Sr. Presidente, remanescem em mim algumas dúvidas, como por exemplo se a lei complementar bastaria para suprir, na hipótese, a própria reforma da Constituição, já que poderia haver violação a uma cláusula pétrea, ao sistema federativo, no instante em que a legislação estaria proibindo atividades, estendendo aos Estados e aos Municípios.

Por isso mesmo, em face da indagação jurídica, permanecendo essas dúvidas, manifesto a concordância com o adiamento da matéria, para que possamos dirimir quaisquer dúvidas a respeito do assunto, embora tenhamos como convincentes os argumentos oferecidos pelo Relator José Fogaça, no instante em que ofereceu lei complementar ao invés de lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já o Senador Ronaldo Cunha Lima adiantou com muita qualidade aquilo que eu iria dizer. Ao reforçar o que foi dito pelo Senador, de que foi preciso apresentar um substitutivo, saliento que a nossa posição é favorável. Consideramos importante que este projeto tenha seqüência e seja aprovado.

A minha posição pessoal, Sr. Presidente, poderia ter sido a de simplesmente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dar um despacho ou um parecer pela inconstitucionalidade, e esta matéria morrer nos escaninhos ou nas gavetas.

Quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que considero tão importante essa matéria e sou tão favorável a ela, que entendi que o substitutivo proposto elimina a contradição com o art. 34 da Lei nº 4.595, que é a lei do sistema financeiro atual e **upgrade**, quer dizer, a requalificação para a lei complementar permite a viabilização da matéria, a meu ver, a sua aprovação. Agora, é claro que em condições em que esta matéria possa ser votada nominalmente, porque se trata de lei complementar, como bem esclareceu anteriormente o Senador Ronaldo Cunha Lima.

Não há dúvida nenhuma: somos favoráveis ao adiamento, porque somos favoráveis à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na sessão deliberativa ordinária do dia 13 de agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte

PARECER Nº 338, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (nº 1.131, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (nº 1.131, de 1995, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de junho de 1997. – **Geraldo Mello**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Júnia Marise** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 338, DE 1997

Altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 41, 50, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, e o 68, com a redação dada pela Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 41. O órgão ou a entidade da Administração Pública federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responde pela multa aplicada por infração de dispositivos desta lei e de seu regulamento, respondendo regressiva e pessoalmente o servidor que deu causa à penalidade, por culpa ou dolo.

Art. 50. Para fins de fiscalização do INSS, o Município, por intermédio do órgão competente, fornecerá relação de alvarás

para construção civil e documentos de habite-se concedidos.

Art. 68.

§ 2º A falta de comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas, sujeitará o Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais à penalidade prevista no art. 92 desta lei."

Art. 2º O disposto no § 2º do art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada por esta lei, retroagirá a 16 de abril de 1994, no que for mais favorável.

Art. 3º São anistiados os agentes políticos e os dirigentes de órgãos públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais, a quem foram impostas penalidades pecuniárias pessoais em decorrência do disposto no art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação anterior à dada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 461, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro dispensa da publicação para imediata apreciação da redação final do PLC nº 1/97.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Redação Final, o projeto vai à sanção.

O Senador Francelino Pereira encaminhou à Mesa declaração de voto, que será publicada.

É a seguinte a declaração de voto recebida:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O projeto que vamos votar põe fim a uma injustiça e a uma irregularidade que vêm sendo cometidas contra os prefeitos: ações executórias contra eles intentadas pelo INSS, em decorrência do descumprimento de dispositivos da lei de seguridade social.

ImproPRIAMENTE redigido, o art. 41 da Lei nº 8.212 de 24 de julho, de 1991, diz que o dirigente de órgãos ou entidade da administração pública responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos da lei e do seu regulamento.

E mais: toma obrigatório o desconto da multa aplicada em folha de pagamento do dirigente punido, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir à requisição.

Com base nesse artigo e na sua regulamentação, prefeitos têm sido processados pelo INSS, que os responsabiliza pessoalmente pela falta de comprovante de matrícula, no referido instituto, dos trabalhadores nas obras de construção civil, quando do fornecimento do alvará de construção.

Também são responsabilizados pela não apresentação de comprovante de inexistência de débito para com a Seguridade Social, quando da concessão de "habite-se" por parte das prefeituras municipais.

Ora, Sr. Presidente, é evidente inconstitucionalidade responsabilizar pessoalmente o prefeito por eventual falha ou mesmo dolo, cometido por um servidor municipal.

São os órgãos da administração pública que devem ser responsabilizados por danos causados por seus agentes, os quais devem ser identificados para efeito de apuração de responsabilidade, conforme dispõe o § 6º do art. 37 da Constituição.

Ao alterar a redação do art. 41 da lei 8.212/91, o projeto que ora votamos repõe as coisas em seus devidos lugares, praticamente repetindo o texto constitucional.

E mais: altera a redação do art. 50 da mesma lei, atribuindo ao município o fornecimento, ao INSS, da relação de alvarás para construção civil e documentos de "habite-se" concedidos, para que o instituto promova a fiscalização necessária.

Nada mais justo, portanto, que o art. 3º do projeto que estamos votando conceda anistia aos pre-

feitos a quem foram, injustamente, impostas penalidades pecuniárias pessoais, obrigando-os a pagarem vultosas multas de seu próprio bolso.

Aprovando este projeto, estaremos corrigindo uma grave injustiça e uma evidente inconstitucionalidade.

Muito obrigado.

Francelino Pereira

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 454, de 1997, lido no Expediente, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 19 de março de 1998 seja dedicada a homenagear o poeta simbolista catarinense Cruz e Souza pela passagem do centenário de seu falecimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz um pronunciamento escrito. A polêmica poderia instalar-se, se fôssemos improvisar até porque poderíamos ser bem mais pontuais, conjunturais. Mas pretendo que a polêmica não se cinja ao plenário do Senado, até porque aqui a polêmica tem vinculação com posicionamentos pessoais e, se esses forem de agressão, mais fácil ainda. Como espero que tenhamos um debate mais produtivo, lerei.

Magistral como sempre, o veterano cineasta japonês, Akira Kurosawa, em um dos seus filmes, recorreu a uma rica expressão para se referir a uma situação de confronto iminente entre dois feudos daquele conjunto de ilhas do Pacífico: "a montanha se moveu". Indicava, com essa imagem, a quebra de um equilíbrio precário entre dois pólos políticos, após a morte do poderoso Shogum.

Pois bem, agora, lanço mão da expressão de Kurosawa para também afirmar em relação à esquerda brasileira: "a montanha se moveu". Após vários anos estagnadas no porto inseguro da resistência, pura e simples; e ainda perplexas com a vertiginosa e desafiante aceleração, nesse último quarto de século, da internacionalização da economia; e atordoadas com a queda do Muro de Berlim e o fim

da experiência histórica do socialismo real, as Esquerdas brasileiras, particularmente aquelas mais hegemônicas, parece que começam a sair da letargia e formular, no fundo de um horizonte ainda não tão visível, algumas inflexões ideológicas capazes de culminar na criação de uma nova e viável alternativa política.

Refiro-me, em termos mais específicos, ao recente encontro em Santiago do Chile, realizado na segunda semana de maio e que reuniu vários Partidos de quatro importantes países da América Latina – Brasil, Argentina, Uruguai e México, interessados em fomentar um projeto político capaz de combater a chamada vaga neoliberal e também descortinar cenários favoráveis ao continente no quadro do intenso processo de globalização da economia. É bem verdade que nem todas as Esquerdas foram e que nem todos os Partidos democráticos estiveram lá representados. No caso do Brasil, foram convidados representantes do PT, PDT, PSB e dissidências do PSDB e PMDB, mas isso não importa. O fundamental é que se constituiu uma Mesa de discussão, na qual velhos mitos e velhos preconceitos foram deixados de lado para, concretamente, apontar saídas disponíveis para todos nós que não acreditamos no fim da utopia socialista nem aceitamos ficar sob a tutela de um movimento mundial capitaneado pelos países centrais do capitalismo.

Desde o IX Congresso do Partido Comunista Brasileiro e o evidente desmantelamento do socialismo real – e em minha campanha para Presidente da República sempre tive esta realidade presente – os comunistas clamavam por um novo projeto político para as Esquerdas. Que realidade? Temos de superar visões que já estão fundamentadas, velhos preconceitos, para fazermos frente ao neoliberalismo. E dizíamos que tínhamos de apresentar uma proposta para o País.

Apontavam os comunistas para o fato de que antigos paradigmas haviam entrado em colapso e que, na virada do século XXI, para afirmar projetos hegemônicos, a Esquerda teria de, obrigatoriamente, ultrapassar conceitos clássicos, como a centralidade da classe operária, a expectativa de fortalecimento de um Estado produtor e ultracentralizado, e superar o vínculo draconiano às corporações de toda espécie e reinagurar um novo conceito de política, valorizando, sobretudo, o espaço público como arena anterior aos interesses de reprodução do Estado e do próprio mercado.

Por vários momentos, fomos criticados por adotar essa postura. Entre outros absurdos, nossa

posição, vez por outra, era caracterizada como face-ta humanizada do neoliberalismo, aliás, uma terminologia imprecisa e que, ultimamente, só tem contribuído para estrangular a busca da renovação conceitual no campo da Esquerda. Defender as reformas do Estado e da Sociedade, não na perspectiva do atual esquema de Poder, mas na de um projeto de esquerda, passou a ser considerada uma posição herege, um anátema neoliberal. Antigamente, utilizando a nossa velha terminologia, quem a professasse seria um renegado. Predominou, durante todo esse tempo, a visão canhestra de entender que o Estado brasileiro não deveria ser alterado – daí a defesa impensada do serviço público tal como é e está, os monopólios e todas as empresas estatais, sem nenhuma dimensão estratégica – e, se o fosse, isso só deveria ocorrer no quadro de um novo governo, ou seja, com a Esquerda no Poder.

Ora, não se pode marcar datas para transformar um País. Acreditar que as mudanças só podem advir, no futuro, com um Governo progressista não é política; é uma espécie de aposta, de jogo de azar. Temos de nos preparar para este momento, e por ele devemos lutar, criando novas alianças, formulando novos projetos. Entretanto, quem quer mudar o futuro precisa começar a fazê-lo aqui e agora, independentemente de quem está no Poder. No regime democrático, mesmo em minoria, as Oposições igualmente democráticas e progressistas têm espaços de ação. Mas insistir apenas em uma postura de resistência, sem nada propor de concreto, é antecipar o fracasso e escrever a crônica da derrota anunciada. Afinal, a sociedade não vive do aguardar promessas, essas já bem preenchidas e representadas pela fé. Ela demanda contemporaneidade, propostas claras, coragem e capacidade política para mudar.

As colunas de pedra começam a ensaiar alguns movimentos.

Como centro desse novo cenário está o documento preparado pelo filósofo brasileiro Mangabeira Unger, referência para o encontro a que já aludimos, de Santiago do Chile. Em termos gerais, ele não apresenta grandes novidades em relação ao que já vem sendo falado por várias lideranças políticas e pensadores brasileiros, independentes ou com vínculo partidário. Sua originalidade encontra-se no fato de servir de guia para o debate de alguns Partidos e por levantar pontos que, pelo prisma de determinadas concepções políticas e ideológicas, antes eram inimagináveis.

Em primeiro lugar, o documento traz para o cenário partidário uma discussão preliminar sem a qual

não se pode avançar, nem no Brasil, nem na América Latina, qual seja a da necessidade de se buscar uma forte aliança política de Centro-Esquerda, único caminho disponível, pela vertente democrática, para ultrapassar o Bloco de Centro-Direita, que vem realizando mudanças com o viés da exclusão e atravancando as reais e necessárias reformas nos países latino-americanos. Dessa propositura transparece uma compreensão clara: em nenhum País do continente – e esta verdade também se aplicaria ao Brasil – há uma hegemonia partidária suficiente para, isoladamente, ou com aliados residuais, impulsionar processos de transformação. Fora do quadro de uma ampla aliança, nada se move, ou se move, nada se muda.

No Brasil sempre lembramos – e às vezes fomos incompreendidos – que a grande lição para quem pretende retirar o País de seus dramas seculares estava no episódio da Assembléia Nacional Constituinte e não na experiência da Frente Popular, ensaiada no segundo turno das eleições de 1989 e constituída efetivamente em 1994, apregoada por muitos como uma grande novidade. Lá, a aliança de Centro-Esquerda, gravitando em torno da figura democrática e incontestável de Ulysses Guimarães, impôs à Direita conquistas políticas fundamentais, dentre as quais ressaltamos como exemplo o capítulo dos Direitos e Garantias, o da Seguridade Social – base institucional para a construção, entre nós, de um modelo referenciado no Estado do Bem-Estar Social – e a antecipação da Agenda 21, quando definiu-se uma política de meio ambiente e desenvolvimento sustentado. O autodenominado "Centrão" foi isolado e muitas propostas, além daquelas já referidas, nascidas nitidamente do campo de compreensão da Esquerda, acabaram vitoriosas e consignadas na Carta Magna.

Recuando um pouco mais no tempo, voltemos ao próprio Colégio Eleitoral, até hoje questionado por certas correntes de Esquerda. Naquela conjuntura, a Aliança Democrática então forjada foi de fundamental importância, pois, além de sepultar a ditadura militar, varreu grande parte do entulho autoritário dos governos militares e possibilitou a instalação da Assembléia Constituinte que promulgou a Constituição mais democrática de nossa história. Só para ressaltar: as alianças não são alheias nem à história da República nem aos partidos políticos de Esquerda.

Discordamos do documento de Unger, quando estabelece uma estratégia política concebendo uma alternativa ao que denomina "caminho único", representado pelo neoliberalismo que controlaria por to-

dos os poros o fenômeno da globalização. Dizemos que a globalização, além de não ser um processo que possa ser detido, posto refletir o desenvolvimento da humanidade neste final de século, tal como refletiram o cosmopolitismo da burguesia e a internacionalização da economia a partir da primeira revolução industrial, também não tem apenas a perspectiva de um só caminho e um único pólo hegemônico. Acreditamos, firmemente, na possibilidade de gerar um debate nos países e no contexto internacional, de forma a buscar outro direcionamento e uma outra hegemonia, esta includente, mais solidária com os países situados fora do círculo dos países ricos e mais íntegra. Neste ponto, não podemos desconhecer como avanços – e deles extrairmos lições – as últimas vitórias de concepções democráticas e de Esquerda em países como Itália, Inglaterra e França, que já mudaram a agenda da União Européia. Maastricht não é mais o tratado apenas do mercado e da moeda, mas também das cláusulas sociais do mundo do trabalho, enfim, do homem. Desses embates futuros, na Europa, certamente está sendo forjado o Estado que dará continuidade, em novos moldes, às conquistas do antigo Estado do Bem-Estar Social.

Poderíamos fazer aqui um pequeno comentário: isso é uma demonstração de que não é imbatível o neoliberalismo. O grande e prepotente poderio do neoliberalismo não é tão intransponível quanto possa parecer à primeira vista.

Há no documento de Unger uma assertiva que sintetiza a idéia de ruptura, com concepções atinentes a setores da esquerda brasileira, que merece ser transcrita: "Não queremos voltar ao nacional-populismo e à estratégia semi-autárquica da substituição de importações, nem às finanças públicas inflacionárias de governos fracos e mentirosos".

É interessante observar que, entre os participantes de Santiago, estavam não só alguns que primam suas ações por um nacionalismo exacerbado e com alto grau de populismo, bem como outros que, até bem recentemente, descartavam a importância da estabilidade monetária do real, quase todos saudosos das reservas de mercado.

Se juntarmos a essa visão de ruptura a tentativa de superarmos e, como enfatiza Unger, renegarmos a chamada esquerda corporativa própria a setores organizados e também a esquerda populista dos setores desorganizados da nossa sociedade, teremos efetivamente um amplo espaço de debate e grande perspectiva de resgatarmos, para a esquerda, o projeto da esperança e uma sociedade mais justa.

Outro ponto digno de destaque, também com forte inserção no pensamento dos participantes do encontro, diz respeito à questão das empresas públicas e da política de privatizações. E a formulação é muito clara: diz Unger que a constituição de uma empresa pública, bem como a sua privatização, não é um postulado ideológico. Deve obedecer a realidades históricas bem definidas e se enquadrar em projetos de políticas públicas e de desenvolvimento. Esta orientação recoloca a discussão sobre novas bases, tendo em vista que parcelas expressivas da esquerda brasileira paralisaram-se ante as mudanças no Brasil, por estarem demasiadamente presas às amarras do estatismo.

Esses setores nada mais fazem senão tentar impedir as privatizações e, frise-se, toda e qualquer privatização. A discussão caso a caso, empresa por empresa, seria o racional, inclusive descortinando alternativas quanto aos procedimentos, obrigações, cláusulas sociais e salvaguardas trabalhistas para a economia brasileira. Aliás, o próprio Lula percebeu esse equívoco e puxou a orelha dos seus liderados no processo de venda da Vale do Rio Doce, ao admitir que faltaram outras estratégias, como o condicionamento da privatização a grupos nacionais ou à venda de parcelas expressivas das ações aos trabalhadores, mesmo que fosse necessário recorrer aos recursos do FGTS. Por sinal, talvez por ironia, mesmo não seguindo as observações do Líder do PT e muito menos procedimentos ou condicionamentos do edital de leilão, tivemos uma participação decisiva dos fundos de pensão das estatais na maioria das privatizações já realizadas, o que significa dizer participação e, em alguns casos, até controle de capital pelos trabalhadores brasileiros. Vou-me permitir especular e aqui coloco um ponto para reflexão: não seria essa realidade dos fundos de pensão, como grandes investidores das economias em todo o mundo, o prenúncio de uma nova etapa do capitalismo, o da socialização do capital?

Nós, do PPS, assim como outras pequenas formações e lideranças políticas de esquerda, há muito desideologizamos a questão privatização/empresa pública. Entendemos que o Estado deva sair dos setores tradicionais, que não são mais estratégicos ao nosso desenvolvimento. Entretanto, queremos outro Estado, capaz de investir em áreas sociais relevantes, fortalecer e ampliar empresas públicas e instituições como, por exemplo, Embrapa, Fiocruz, Agência Espacial, dentre tantos outros centros de pesquisa e de investigação existentes no Brasil. E mais: criar novas empresas, institutos e agências que tangen-

ciem e alavanquem a fronteira da ciência e da tecnologia. O novo Estado, pela nossa ótica, não é mais o Estado-empresário, o empreendedor diretamente envolvido nas atividades econômicas, mas o instrumento social para regular mercado e garantir a prevalência do interesse público. Além do mais, precisa ter a competência para, ao mesmo tempo que se relaciona com a economia na regulação da produção e consumo/oferta e procura, exercer também o papel de provedor e indutor de atividades econômicas de resgate do social e de fomento à ciência e tecnologia.

Neste ponto, achamos interessante quando Unger fala da necessidade de um Estado forte e democratizado. Forte no sentido de ter maior capacidade de investimento, demandando para isso mais agilidade no processo de arrecadação e para regulamentar mercado e garantir a ampliação do espaço público. E democrático o suficiente para deixar a condição de ser cartório de grupos privados e voltar a ser instância para fazer fluir, por excelência, os interesses da grande maioria da população. Fundamentalmente, acrescentamos nós, um Estado que estenda a proteção social a toda a cidadania.

Enfim, um Estado do Bem-Estar Social que nunca existiu na América Latina nem no Brasil, a ponto de não termos receio de afirmar que a luta pelo seu estabelecimento – sem clonagem e de molde contemporâneo – entre nós, é revolucionária.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE – Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Roberto Freire, estava trocando idéias aqui com o Senador Pedro Simon e, no fundo, estávamos elogiando V. Ex^a. Ele e eu, mais velhos, pelo passado que tivemos de identidade, relembávamos a sua atuação na Assembléia Nacional Constituinte. É com muita alegria que vemos, a cada tempo que passa, que V. Ex^a não evolui – não é esse o termo. V. Ex^a se comporta com a realidade, sobretudo do nosso País. E quando V. Ex^a declara que o Estado tem que ser um instrumento social para regular o mercado, um Estado provedor, indutor, um Estado democrata o suficiente para deixar de ser cartório de grupos privados e um Estado de Bem-Estar Social, não posso deixar de me congratular com V. Ex^a. Não posso por algumas razões plausíveis: primeiro, porque essa evolução que acontece no ser humano é sempre para melhor. Infeliz do cidadão que fica estático, que não vai para o caminho do dinamismo, que não acompa-

nha a realidade social do seu País. Se ontem o regime capitalista não deu certo, e o socialista também não acompanhou os passos, hoje temos que buscar esse caminho onde se possam apontar soluções. O Senador Pedro Simon e eu observávamos V. Ex^a quando apontava, inclusive olhando para a Liderança do PT, o puxão de orelhas que o Lula estava dando, porque fomos companheiros dele na Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos que os tempos atuais são outros. Aí, V. Ex^a há de perguntar: então, por que este aparte? Para cumprimentá-lo por essa escalada, cada vez melhor, no seu raciocínio.

O SR. ROBERTO FREIRE – Agradeço, Senador Bernardo Cabral, e diria que talvez essa escalada, como V. Ex^a está chamando, tenha uma razão de ser: é que não me despojei de uma visão marxista do mundo e comecei a descobrir que, se antes eu tinha essa visão marxista muito vinculada a certos manuais, até porque tínhamos um movimento internacional vitorioso – embora depois derrotado –, mas vitorioso porque dominava com a sua concepção grande parte do mundo, hoje sinto que talvez esteja compreendendo bem melhor o marxismo. Entendo muito mais o processo dialético na sociedade e aquilo que me parece ser o grande ensinamento, que é esse processo histórico das revoluções que ocorrem e que mudam não apenas a relação do ser humano com a natureza, mas também todas as suas instituições, as suas relações no trabalho, na sociedade, na família; mudam a consciência. E nós estamos vivendo um momento de profunda transformação. Talvez a mais profunda revolução que a humanidade já experimentou, novos paradigmas. E pensarmos essa mudança com as velhas concepções é, evidentemente, como eu disse aqui, crônica de derrota anunciada. Se pensarmos na conjuntura, é uma esquerda que não está entendendo que esse é um processo em que se disputa hegemonia. Tal como na Revolução Industrial. Daí a genialidade de Marx, que disse para o socialismo utópico, para a incipiente classe operária que não era quebrando as máquinas recém-inventadas que se teria melhor qualidade de vida, que iriam construir uma melhor sociedade. Ele indicava que ali estava a forma de se organizar e de entender o processo e colocar a máquina a serviço do trabalho, e não a máquina como instrumento da acumulação do capital.

É a mesma coisa hoje. A esquerda que não entende que no processo de globalização, de internacionalização, planetização – dê-se o nome que se queira – não podemos quebrar as máquinas, mas entender o processo e afirmar nossa hegemonia, com os aspectos positivos e negativos que esse pro-

cesso tem. Se assim agirmos, poderemos voltar a ser força determinante na condução de uma luta pela sociedade mais justa. Se não entendermos, cairmos no gueto, no isolamento e faremos a política com aquilo que nunca foi característica da esquerda: com raiva e com ódio. A esquerda sempre fez ao contrário: com esperança e amor.

É com essa compreensão que vejo a montanha se movendo, imaginando que nesse ponto nós da esquerda, nós do antigo Partido Comunista, nós do PPS, estamos em casa. Nesse caso, participamos do diálogo, participamos da construção de uma alternativa. Queremos uma esquerda nesse projeto. Não pode continuar a esquerda imaginando fazer política com suas velhas concepções – que eram nossas – como estatizar a economia, buscar a culpa no outro, criar o fantasma – como antes do imperialismo, na nossa radicalização. E é interessante lembrar que, quando falávamos do imperialismo, havia um socialismo para nos dar referências. Hoje não temos. Fala-se em neoliberalismo para tudo, como ouvi recentemente um Líder de Partido de esquerda dizer que aconteceu em Minas um motim e que aquilo era fruto do neoliberalismo. Ou seja, é um demônio; é uma visão de fé, não é uma visão da racionalidade política. Nessa visão não iremos para lugar algum.

Eu quero ir e não quero ir sozinho como PPS; quero ir com as forças democráticas deste País, com as forças de esquerda pela generosidade que representa esse projeto, que representou historicamente e que pode representar para o futuro, e é por isso que estamos querendo participar desse debate.

Falei ontem com o Presidente do PT, dizendo exatamente que, ao abrir debate, podia contar com o PPS, mas que, quanto à reedição da Frente Brasil Popular, como foi em 1994, evidentemente, o PPS não vai participar. Essa é uma decisão do Partido, não por ser contra a frente de esquerda ou por não quisermos estar juntos da esquerda. Pelo contrário, somos da esquerda, do campo da esquerda. Queremos afirmar para a sociedade essa proposta da mudança e não a proposta do passado.

Construir essa alternativa é exatamente um dos meus objetivos ao trazer a nossa posição em um documento que serviu de debate, em Santiago do Chile, ao PT, ao PDT, ao PSB, a algumas Lideranças de outros Partidos, como do PSDB e do próprio PMDB; construir a tentativa de voltar a ser alternativa de poder, porque essa é a forma de nos contrapormos à vaga neoliberal, ao bloco de centro-direito, afirmando aquilo que é contemporâneo, até para podermos ter futuro.

O Sr. José Eduardo Dutra - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE – Concedo o aparte ao ilustre Parlamentar que, no campo da esquerda, dentro do PT, é uma Liderança que consegue há muito tempo iniciar e participar de debates como este e ter a compreensão de renovação que a esquerda brasileira deve ter.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Roberto Freire, inicialmente, quero dizer aos meus colegas que não estou com a orelha quente.

O SR. ROBERTO FREIRE – A expressão até que realmente não é para todos.

O Sr. José Eduardo Dutra – Nessa passagem do pronunciamento de V. Ex^a, o Senador Bernardo Cabral e o Senador Pedro Simon perguntaram se o Lula tinha puxado minha orelha. Até peço permissão à Mesa para me alongar um pouco no aparte ao orador, já que restam 50 minutos e este é um assunto instigante. Peço desculpas, se eu já antecipar algumas questões que sei estão no pronunciamento de V. Ex^a, que teve a delicadeza de entregar-me uma cópia anteontem. Quero dividir o meu aparte em dois: um, para certa divagação ideológico-filosófica; outro, para uma questão mais momentânea, do dia-a-dia. Durante muito tempo, a esquerda, a partir do marxismo vulgar, estabeleceu, em primeiro lugar, um imanentismo na classe operária: ela era a classe que tinha um papel já determinado na história; foi, muitas vezes, classificada como a primeira classe suicida da história, porque, como classe revolucionária, iria fazer a revolução que possibilitaria a extinção das classes; ela inclusive. No entanto, este século 20 é repleto de ironias e de perplexidades; uma delas é que a classe operária está se extinguindo não a partir de uma revolução, não a partir da tomada do poder; ela está se extinguindo em termos numéricos em função da própria evolução do capitalismo. E quando dizem que isso é uma vitória do capitalismo, digo que é uma vitória em termos, porque caímos na segunda grande ironia do século 20. Quando nosso velho Lênin, guru meu e de V. Ex^a durante muito tempo, na época da Revolução Soviética, procurou dinamizar a economia soviética sob a alegação de que o operário russo era indisciplinado e que não estava preparado para dar o salto de qualidade da indústria, introduziu na economia russa o primeiro estado operário da história, introduziu o taylorismo, que era o método de gestão do trabalho tipicamente capitalista para possibilitar que a economia soviética desse o salto de produtividade. Meio século depois, quando o capitalismo estava chegando a um grau de

dificuldade em dar salto de qualidade, saldo de produtividade, começa a pegar particularmente por intermédio da iniciativa japonesa, que hoje se espalha pelo mundo todo e busca exatamente, dentro de conceitos socialistas, a introdução de novo método de gestão no trabalho que possibilite dar o saldo de qualidade para o capitalismo, ao introduzir a chamada gestão por qualidade total, isto é, passar a entender que o operário deveria deixar de ser uma simples mão-de-obra e deveria passar a ter, também, influência no controle da produção, deveria passar a ter influência na gestão da produção, ter decisão sobre o destino de seu trabalho. Quer dizer, conceitos estranhos à lógica do taylorismo e à lógica do capitalismo foram buscados dentro da experiência socialista. Essa é, a meu ver, a grande ironia da história. Nessa questão da qualidade total, diversos setores da Esquerda e do sindicalismo têm adotado a mesma posição que os ludistas adotaram na época da Revolução Industrial. Na ocasião, quebravam as máquinas, hoje querem destruir e não aceitam nem discutir o conceito de qualidade total ou de novas gestões de qualidade nas fábricas, alegando que essa é uma forma de aumentar a exploração, quando, na verdade, não é. Tenho uma experiência pessoal interessante que passo a relatar. Quando era Presidente do Sindicato dos Mineiros, em Sergipe, a Direção do Sindicato tomou a decisão de colocar em xeque a Companhia Vale do Rio Doce, empresa, então estatal, que tinha avançado mais no conceito de qualidade. Só que o conceito de qualidade total abrange a qualidade intrínseca do produto – aquilo que conhecemos como qualidade -, a satisfação do cliente e a satisfação e o bem-estar do trabalhador. O problema é que o empresariado nacional só quer pegar os dois primeiros itens e se esquece do terceiro. Chamamos a Direção da Vale, em Sergipe, e dissemos que queríamos aplicar a qualidade total. A nossa proposta deu um certo nó na cabeça dos dirigentes da Vale, porque estavam acostumados com outros sindicatos, não queriam saber de programa de qualidade total, pois pensavam que se tratava de algo que iria aumentar a exploração. Procuramos introduzir esse debate. E posso garantir que esse debate está ganhando corpo dentro da Central Única dos Trabalhadores. A própria postura que o Sindicato do ABC vem implantando nos processos de negociação é resultado da proliferação e da ampliação dessa visão. Dentro da questão estatal, em todos os debates públicos de que participei – inclusive, V. Ex^a participou de um debate juntamente comigo, no Espírito Santo – disse que durante muito tempo a es-

querda entendeu a estatização como atalho para o socialismo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não diria atalho, mas a transição socialista – alguns imaginavam isso.

O Sr. José Eduardo Dutra - Mas qual era a lógica? Quanto mais estatizada estivesse a economia, melhor, porque quando tomássemos o Palácio de Inverno, estaria mais fácil de implantar o socialismo. Como aqui não temos Palácio de Inverno, até porque o nosso clima não prevê isso, acabamos dando com os burros nágua. Concretamente, portanto, temos adotado a postura de defender um Estado que não foi construído por nós. No que diz respeito às empresas estatais e à administração pública, trata-se de um modelo de Estado que, quando implantado de forma mais expressiva, fez com que os democratas, os socialistas, os comunistas, os homens de esquerda fossem presos, banidos, torturados e mortos. Fomos levados a uma situação de defender o **status quo** e, por mais que fizéssemos o discurso "não, não é bem assim", transpareceu para o povo uma outra impressão. Por isso, perdemos o debate ideológico no conjunto da sociedade, com exceção da Companhia Vale do Rio Doce. O caso específico da Vale foi o único que o Governo perdeu, em que a população, majoritariamente, era contra sua privatização. Continuando nessa divagação, V. Ex^a no seu pronunciamento toca num ponto que eu já havia colocado nos debates internos no PT: a discussão da nova forma de propriedade. Quer dizer, antes havia a propriedade privada típica que, nos nossos panfletos, nos nossos boletins, era simbolizada por um empresário de cartola, com o bolso cheio de dinheiro; havia a propriedade estatal, que achávamos que era pública e significava o caminho para o socialismo. Mas, como enquadrar, dentro dos nossos conceitos tradicionais de propriedade – e isso ocorre no mundo todo -, os fundos de pensão que têm, cada vez mais, um papel fundamental.

O SR. ROBERTO FREIRE - É a reflexão que coloquei aqui.

O Sr. José Eduardo Dutra - Por isso pedi desculpas antecipadamente, Senador Roberto Freire. Estou adiantando o assunto porque li isso no seu discurso. Como enquadrar os fundos de pensão dentro dessa lógica? Uma empresa, propriedade de um fundo de pensão, que por sua vez ele é resultado da participação acionária de milhares, de milhões de pessoas, de trabalhadores, isso é empresa privada? É uma empresa socializada? Não sei! O que sei

é que ela não se enquadra dentro das categorias que conhecemos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não é do capitalismo tradicional.

O Sr. José Eduardo Dutra - E acho que esses elementos servem para mostrar também que o capitalismo não foi o vitorioso, pelo menos não a forma de capitalismo que era combatida na época do velho Marx, pois teve a capacidade de se moldar e pegar pontos que eram sugeridos. Saindo dessa divagação e chegando ao real, também sou defensor da tese de uma aliança de centro-esquerda para as eleições de 1998. O problema é que a aliança, assim como o namoro, depende das duas pessoas quererem. Confesso que estou pessimista em relação ao cenário para 1998. Onde está o Centro? O PSDB que deveria ter, em tese, esse papel, a meu ver está abdicando dele. Lembro-me de que na discussão da quebra do monopólio do petróleo e das telecomunicações, aqui nesta Casa, os Senadores do PSDB conversavam comigo e diziam que se tratava de uma questão meramente simbólica, mas quando da ocasião da regulamentação sua aliança seria conosco. Isso não aconteceu, o projeto da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, que votamos aqui, ou melhor, que o Senado mais uma vez carimbou sem votar, tem a cara do PFL. E mais, a cara do PFL da Bahia. Disse isso no dia da votação porque estava presente o Relator da matéria, o Deputado José Carlos Aleluia do PFL da Bahia. O mesmo aconteceu com relação à questão do petróleo, com exceção da Petrobrás, mas há outros elementos que prevaleceram claramente à questão do PFL. Tenho muito medo de ficar pregando no deserto essa tese de centro-esquerda, dentro do meu partido e dentro da esquerda, por absoluta falta de piscar de olhos do outro lado, quer dizer, de início de namoro. Quando o namoro começa há um piscar do olhos de cá, outro de lá, encontros, um pegar na mão, mas não sei se o outro lado quer namorar. Penso que o partido de centro-esquerda tem optado pelo outro lado, e isso está sendo muito demonstrado nas votações do Congresso Nacional. De qualquer forma, quero parabenizar V. Ex^a por trazer, mais uma vez, esse debate para cá, pena que o debate acabe ficando somente entre a Esquerda. Considero-o fundamental, aqui no Senado podemos falar sem patrulhamentos à direita ou à esquerda. Parabenizo novamente V. Ex^a, muito obrigado pela concessão do aparte, e desculpem-me, V. Ex^a e a Mesa, por eu ter transformado o aparte em um pronunciamento.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ao contrário, quero dizer que é verdade que no Senado Federal não

sofremos esse patrulhamento porque fazemos parte do Bloco de Oposição sob a liderança de V. Ex^a. É a demonstração concreta de que, mesmo podendo ter discordâncias, temos muitas convergências.

Interessante, creio, o que V. Ex^a chamou de uma certa divagação. Poderíamos debater o assunto, mas aí perderíamos talvez o que há de mais rico para começarmos a aprofundar a discussão.

O problema da ironia que o marxismo vulgar sofre é verdadeiro. Diria até que o marxismo, mesmo não vulgar, sofreu alguns desmentidos na sua aplicação prática. O socialismo talvez tenha criado, na sua experiência real, uma economia tão simplificada que impediu o livre desenvolvimento das forças produtivas, o que ele imaginava que o capitalismo iria fazer. Fomos derrotados com a revolução científico-tecnológica exatamente por isso. A sociedade não teve capacidade de fazer o **aggiornamento**, que o capitalismo fez.

Há várias questões importantes, como as contribuições, a economia planejada e a intervenção do Estado, que, por ironia, salvou o capitalismo da crise. Tudo isso é importante e deve ser aprofundado.

Eu gostaria de lembrar aquilo que V. Ex^a destacou. Houve um pequeno exemplo, que dá a exata dimensão do que é a mudança do chamado sistema capitalista, do que é a nova empresa, do que é o novo paradigma da economia, o qual estamos vivendo. Lembro-me de que, quando discutíamos a respeito do Sivam, foi citada a ESCA, empresa privada, que tinha capacidade de formular o **software**; uma das denúncias não dizia respeito ao problema do INSS, mas ao fato de que o seu presidente não era brasileiro. Essa empresa teria o código; os equipamentos dariam as informações, mas a codificação, o programa e o **software** pertenciam a essa empresa.

Essa empresa não pode continuar funcionando. O que se faz? Lembro-me de que alguém disse: é só usar a saída tradicional da esquerda, ou seja, estatizar. Estatizar o quê? A ESCA funcionava em um prédio com alguns computadores, mas o fundamental dessa empresa, que era o cérebro, não poderia ser estatizado.

No capitalismo industrial, estatiza-se. Há aquilo que produz e reproduz, que é o capital fixo, ou seja, os equipamentos, as máquinas; ao se retirar esse algo físico da propriedade privada, ela é transformada em estatal e continua produzindo, mas o cérebro não. E esse é um novo paradigma, um tipo de economia totalmente distinta. Ou entendemos isso ou não estamos entendendo mais nada.

Segundo – é uma questão bem política e que é importante discutir com V. Ex^a, porque, como disse antes, quando lhe concedi o aparte, não só por participar do Bloco, -, não houve puxão de orelha em V. Ex^a, até porque tenho a compreensão exata desse processo e da questão da centro-esquerda, mas talvez não tenha uma experiência, que nós, no Partido Comunista, tivemos e que seria muito ilustrativa aqui. Poderia lembrar o Partido Comunista Italiano, que historicamente lutava pelo compromisso com as forças de esquerda da democracia cristã. Berlinguer falava em compromisso histórico, porque não tinha condições de romper a barreira de um terço do eleitorado e tinha que buscar aliança com setores de esquerda e democráticos de outros partidos. Isso veio a se realizar agora, com a esquerda democrata cristã, depois da crise da República Italiana e da "Operação Mãos Limpas". O Partido Comunista Italiano, mesmo hoje, como Partido democrático de esquerda, vem perseguindo essa aliança, mesmo não podendo fazer o casamento porque o outro par não o desejava. Mas perseguiu.

Vou dar um exemplo nosso: o Partido Comunista brasileiro, na época da ditadura foi fundar o MDB, sabendo que era um instrumento que a ditadura tinha inventado para criar uma pantomima de democracia. Defendíamos que a luta era ali; era a luta legal, e a chamávamos de luta de massa. Nada de buscar confrontos. O primeiro deles foi o voto nulo dos representantes da AP e, hoje, muito deles estão no Governo. Lembro-me bem disso. Nós dizíamos: vamos junto com o MDB disputar a eleição e fazer campanha. Havia todo um processo político. E começamos. Fui fundador do MDB, embora tenha sido militante, na juventude, do Partido Comunista.

Em 1968/1969, houve a crise da Esquerda brasileira, do processo de luta armada e dos confrontos, e nós defendíamos a luta de massa, a luta legal, a ampliação da frente, chamando-a, num primeiro momento, de Frente Antifascista, depois, Frente Democrática. E nada de confronto.

Há um episódio interessante que é bom lembrarmos. Todo mundo está assistindo "O que é isso companheiro?". Um daqueles que saiu na troca com o Embaixador americano foi Gregório Bezerra. E só saiu depois que foi publicada uma carta feita por ele e pelo Partido Comunista brasileiro, dizendo que discordava daquele tipo de ação e que não era assim que se iria derrotar a ditadura. E só saía para não ter nenhum problema, inclusive com relação ao Embaixador americano.

É interessante lembrar: havia uma postura difícil, dura. Éramos chamados de reformistas e impedidos de falar em assembléia porque não tínhamos feito a opção pelo confronto armado e dizíamos que aquele não era o caminho. O caminho era o da formação de uma frente democrática, a mais ampla possível. Com que palavras de ordem? Num congresso clandestino, em 1967, o partido defendeu anistia, Constituinte e eleições diretas. Essas palavras de ordem não eram aceitas no MDB. Éramos discriminados. Isso era tese comunista. Lembro-me de que Brossard, Ulysses Guimarães, bem como vários editoriais condenavam essas teses, mas continuamos insistindo.

O noivo mais próximo não queria o casamento conosco e, muito menos, noivos mais distantes, como Teotônio Vilela, que estava na Arena, e tantos outros que não estavam na Oposição. Esse processo foi-se avolumando. Veio primeiro a Esquerda, derrotada na luta armada, na política do confronto, e integrou-se ao MDB. A partir de 1974, depois da vitória que o povo concedeu à Oposição contra a ditadura, começaram a integrar-se setores da esquerda. Vieram depois setores liberais e democráticos da sociedade. Isso foi-se avolumando, o casamento se deu, e superamos a ditadura.

Hoje, é claro que o noivo de centro-esquerda, ou o noivo democrático, está fazendo o casamento com a Direita. O Governo Fernando Henrique Cardoso, na sua contradição, é exatamente isso. Entendemos assim.

Mas há uma Esquerda que não admite nem namoro, nem noivado e, muito menos, casamento com o PSDB, que passa a ser um grande inimigo, tal como algumas vezes fizemos na História. Os sociaisdemocratas eram chamados de sociaisfascistas, no nosso vulgar marxismo stalinista.

Não vou ter nenhum noivado, e 1998 não é horizonte para mim. Pode até ser, pode até acontecer, porque a sociedade brasileira é tão dinâmica que isto pode acontecer: construirmos uma alternativa e até ganharmos as eleições. Mas esse não é o meu horizonte da política. Não posso ter política errática. Não posso ser contra o Governo. Não. Eu sou Oposição ao Governo, porque não faço política contra o Governo, até porque, em alguns momentos, pode haver políticas do Governo que eu apóie, e não é porque é este Governo que vou posicionar-me contra ele. Essa é uma posição pavloviana, se for falar do ponto de vista psicológico; é uma reação.

Continuo admitindo o PSDB ou o PMDB como forças democráticas da sociedade brasileira. Com elas tenho de buscar diálogo e, se possível, namoro, noivado e casamento, num Governo que pretendo

de ampla coalizão democrática, viabilizando a centro-esquerda. Quando isso vai ocorrer? Com certeza, não vai ocorrer em determinado momento sem que eu comece a construí-lo agora com políticas concretas, mesmo não tendo a devida correspondência ou reciprocidade. Não posso, por exemplo, imaginar que são os nossos adversários aqueles que não estão junto comigo hoje. Estamos em campos diferentes, mas pertencemos ao mesmo campo democrático de Esquerda. Se partirmos dessa visão, permanentemente teremos diálogo. Podemos até não atuar juntos, hoje, amanhã, em 1998, mas tenho de procurar atuar em qualquer momento, principalmente no momento em que eu imaginar ser a alternativa de poder, porque não vou governar sozinho, com a frente de Esquerda ou com os partidos de Esquerda; vou governar com a centro-esquerda brasileira, sob pena de não ter governabilidade. Se tenho essa visão, preciso trabalhar para atingir esse objetivo. Vou dar com os burros nágua muitas vezes, é verdade, mas por isso não posso perder a capacidade de dialogar.

Lamentavelmente, alguns setores de Esquerda – não generalizo, claro, porque no PT existem setores que têm nitidamente essa compreensão; V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, é um deles -, setores de esquerda, repito, colocaram o Governo Fernando Henrique Cardoso, particularmente sua figura, como nunca a Esquerda colocou nenhum Presidente da República, salvo talvez os ditadores militares.

A culpa é de Fernando Henrique Cardoso? Claro que é. Talvez ele esteja mais satisfeito com Antonio Carlos Magalhães; com a aliança com o PFL, que lhe dá sustentação aqui. Nós não lhe damos nenhuma! Mas não tenho de estar buscando a culpa nos outros, embora pudéssemos apontar e elencar inúmeros equívocos produzidos pelo Governo em relação à Esquerda, à Oposição. Não tenho dúvida. Mas tenho de buscar – porque isso posso resolver – os meus equívocos. Posso analisar os equívocos do Governo, mas, primeiramente, preciso saber quais são os meus para não os cometer. Se continuar cometendo, tudo bem; não deu o namoro que eu queria. Mas continuarei insistindo. Em política, há isso.

O que estou querendo propor é que, neste momento, se este é o nosso objetivo, começemos a pensar, como políticos, em como atrair esses setores para formular um projeto para o País, insistindo permanentemente, abertos ao diálogo, tendo a capacidade de reformular aquilo que é possível reformular, tentando construir esse espaço.

V. Ex^a ontem, Senador Suplicy, apresentou muito concretamente um fato que pode ser espaço para este

diálogo: a Previdência Social. Claro! Vai dar? Não sei, mas vou lutar para que dê, para que ocorra. E não vou lastimar se não ocorrer. Vou continuar insistindo em buscar novos espaços. E é nesse sentido que Santiago do Chile abre a possibilidade de começarmos a falar nessa linha, com essa perspectiva. Daí a satisfação do PPS em dizer que a Esquerda brasileira, tal como a montanha na frase de Kurosawa, começa a se mover. E nós queremos nos mover juntos.

Para finalizar, eu gostaria de ouvir o Senador Eduardo Suplicy, que também é uma honra para nós.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Roberto Freire, concordo com a avaliação que faz V. Ex^a do documento preparado pelo professor da Universidade de Harvard, Roberto Mangabeira Unger, que está se mudando para o Brasil em julho próximo. O documento foi apresentado recentemente em Santiago do Chile, como base para a discussão dos partidos progressistas mais à esquerda. Avalio que há ali concepções extremamente importantes, que de alguma maneira formam a base intelectual das forças que recentemente ganharam eleições em Portugal, França, Inglaterra e Itália, sobretudo quando apresenta uma concepção de direitos civis e direitos sociais que cada cidadão em cada sociedade deve ter como um direito próprio. Julgo também muito importante desenvolvermos esse diálogo a respeito de novas formas de organização da produção e empresarial. Há uma multiplicidade de formas cooperativas de produção. Inclusive, diante da crise por que passaram inúmeras empresas brasileiras durante o período de recessão, algumas delas – trabalhadores e empresários, de um lado e de outro – tiveram que estabelecer diálogos noutra perspectiva. No domingo último, o economista Paul Singer falou de múltiplas experiências de autogestão que surgiram a partir da organização de trabalhadores que se empenharam para que empresas não fossem fechadas. Nesta semana, anunciou-se que, no ABCD, empresários, trabalhadores, metalúrgicos, sentaram-se à mesa, abriram livros e informações, num grau de profundidade que não ocorria há cinco, dez ou vinte anos, para tomarem decisões importantes sobre criação de oportunidades de emprego e sobre novas formas de participação e remuneração do trabalho. Tratam-se de experiências que se incorporam na direção do que V. Ex^a está propondo como caminhos importantes sobre os quais a Esquerda deve estar dialogando.

O SR. ROBERTO FREIRE – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Eu diria que esse tipo de debate é fundamental. Novas formas empresariais, novas relações, estão surgindo. Eu diria que não há

uma mudança apenas no mundo do trabalho, há uma mudança no mundo do capital. Estamos vivendo uma perspectiva de novos paradigmas em todas as relações humanas.

A Esquerda, se quiser ser contemporânea do futuro, terá de entrar neste debate, desvencilhando-se de toda uma concepção passada, trazendo para o debate aquilo que é permanente, que estava no nosso passado e que é importante que continue no futuro. São os nossos valores; o valor da solidariedade, da fraternidade, do internacionalismo, da superação de fronteiras, de etnias e de conceito de estrangeiro, da justiça, da igualdade. Esses são permanentes; mudam em função de realidades históricas.

Se trouxermos isso e formos para o debate aprofundado do que há, não tenho dúvida de que voltaremos, muito rapidamente, a ser uma alternativa de poder.

Gostaria de agradecer à Mesa pela liberalidade, de pedir desculpas ao Senador Júlio Campos e de agradecer, especialmente, à Senadora Regina Assumpção, de Minas Gerais, que faz parte de um partido – o PTB – que gostaríamos se integrasse no campo democrático, discutindo, participando, não sei se pela origem do nome, pelo que representou o PTB na História brasileira antes de 64, mas, de qualquer forma, por algo que tem relação com o Partido Trabalhista na sua origem, o Partido Trabalhista inglês.

Portanto, se quiser fazer **aggiornamento**, como estamos pretendendo, seria muito bem-vinda.

Nesse sentido, agradecendo a atenção, mesmo com poucas pessoas, parece-me que foi um debate importante, pelo menos para nós do PPS.

Enfim, um Estado do Bem Estar Social que nunca existiu na América Latina nem no Brasil, a ponto de não termos receio de afirmar que a luta pelo seu estabelecimento – sem clonagem e de molde contemporâneo – entre nós, é revolucionária. Para a consecução desse objetivo se impõe até mesmo, como pressuposto, a fixação de diretrizes políticas e programáticas para o seu financiamento. Inicialmente, começando com a rediscussão acerca do alívio da dívida externa de forma global, inclusive ampliando o debate sobre a regulamentação internacional dos preocupantes e descontrolados fluxos financeiros e abordando, no Brasil, especificamente, o imbróglio de sua dívida interna. Em segundo lugar, dar andamento a uma profunda reforma fiscal que privilegie os impostos diretos sobre as altas rendas e patrimônio exatamente daqueles que tem capacidade contributiva. Hoje, estes são escassamente tributados e, compulsoriamente, só pagam os piores dos impostos:

o do medo da violência e o da insegurança, gerados por uma sociedade injusta, desigual e socialmente perversa para a grande maioria da população.

O PPS sempre se posicionou por uma radical reforma fiscal e tem clareza de que a carga tributária no Brasil é baixa e insuficiente, e com a agravante de estar mal distribuída e penalizando assalariados de renda média e a produção.

Ainda sobre a reforma fiscal, temos hoje de superar a visão conservadora contida na máxima muito em voga aqui entre nós, de que "imposto bom é o imposto velho". Também travamos um duro debate contra a ideologia já dominante na Europa, ainda embrionária no País, de que deve-se diminuir impostos e carga fiscal dos contribuintes.

Quanto ao primeiro aspecto nunca é demais lembrar as mudanças que se operam nos fatos geradores em função das novas trocas comerciais e industriais, novas formas de serviço e do consumo sem mediações tradicionais, tudo com presença indispensável da intermediação financeira, além do fenômeno inédito do dinheiro eletrônico. Quanto ao segundo aspecto do debate, convém, infelizmente, salientar que ele terá que ser travado no seio de algumas correntes de esquerda que, por oportunismo eleitoral, embarcam com facilidade na tese da redução de impostos, esta tão do agrado de nossas elites.

No encontro de Santiago duas outras questões interessantes também foram trazidas à baila do debate: o dualismo e, por um novo corte, a questão da "retaguarda" e "vanguarda". A perdurarem visões dualistas, puras e irreconciliáveis, o Brasil não terá futuro. Acreditar, por exemplo, que o futuro do Brasil só se viabilizará se ele se acoplar inexoravelmente às conquistas de ponta, ao mercado mais competitivo, à tecnologia mais revolucionária, certamente implicará desemprego, mais exclusão. Por outro lado, querer reafirmar interesses consolidados e a tradição, igualmente se estará afirmando desemprego e miséria, em um patamar de baixo padrão tecnológico; portanto, distanciando-se mais da civilização que se constrói.

A alternativa para o Brasil precisa ser buscada no quadro de sua complexidade, onde estão presentes regiões de alto padrão de desenvolvimento e outras deprimidas economicamente. Onde convive um País da era do computador com o País do arado ainda puxado a boi, quando não puxado à mão. Mesmo no quadro da globalização, esta realidade deve ser considerada, para que todos os brasileiros e todas as regiões possam se beneficiar do desenvolvimento. Ou seja, a idéia do desenvolvimento desigual e combinado precisa ser uma constante no programa de um possível bloco de centro-esquerda.

E da parte da esquerda, outra responsabilidade: entender a sociedade não mais pelo prisma fe-

chado da luta de classe desenvolvida a partir da contradição capital/trabalho, nos moldes e concepções tradicionais da civilização industrial sem se dar conta das profundas transformações do mundo do trabalho e do próprio capital trazidas pela revolução científica e tecnológica. São novas contradições numa sociedade mais inter-relacionada, complexa e culturalmente mais democrática.

Também, tal como sugere Mangabeira Unger, embora, como já afirmamos, não vemos no plano mundial nenhum "caminho único", não é papel da esquerda querer humanizar o capitalismo, afirmar "melhorismo" (como pensaram, num dado momento, alguns comunistas italianos), ou qualquer outra formação social e econômica nascida da sua cepa. Acreditamos ser possível lutarmos por uma sociedade mais fraterna, solidária, democrática e com mercado socialmente regulado onde coexistem liberdade individual e o interesse público coletivo.

É bom nos atermos um pouco a esta questão do mercado, um tema pouco tratado no documento de Unger. Para a grande parte da esquerda, a aceitação do mercado sempre foi uma espécie de tabu. Entretanto, ele não é alheio aos textos marxistas ou a vários pensadores socialistas. Oskar Lange e Otto Sik, por exemplo, produziram ensaios e estudos sobre o papel do mercado numa economia planificada, e o debate cresceu em importância, enquanto alternativa, no período Kruchev para, longo depois – com a invasão da Hungria e a crise na República Democrática Alemã –, findo o "degelo" cantado na prosa de Ilya Ehrenburg e nos versos de Evtuchenko, mergulhar no ostracismo, no período Brejnev. Jorge Castañeda, inclusive um dos participantes do encontro andino, em seus textos e, particularmente, no livro **Utopia Desarmada**, demonstra com clareza que o mercado constitui-se, hoje, em elemento central de qualquer projeto político de construção de uma nova hegemonia, na perspectiva da esquerda. Aliás, é exatamente nele onde se encontra uma área de interesse das grandes massas e dos próprios trabalhadores, a do consumo.

Exatamente por entender a necessidade de um mercado socialmente regulado, o PPS julga não ser conveniente se adotar programas de políticas compensatórias. Estas não servem nem para resolver os desequilíbrios sociais gritantes nem tampouco as disparidades regionais dramáticas. Têm serventia, isso sim, para reproduzir dominação.

Algumas dessas políticas como, por exemplo, a de complementação alimentar para crianças ou renda mínima vinculada a uma obrigação social (bolsa-escola) são importantes. Mas, além de não caracteriza-

rem políticas de esquerda – embora esta as assuma e até tenha idealizado algumas delas –, não podem substituir um projeto mais estrutural de transformação – e aí entra a proposta de um novo bloco político de centro-esquerda, com nova lógica e novos referenciais, realçada no referido encontro do Chile. O PPS, para usar uma expressão popular, se "sente em casa" quando a questão é colocada desta maneira.

E todo este conjunto de iniciativa, obviamente, não pode ficar preso ao campo econômico ou apenas ao da política de alianças. Além de resgatar uma pesada herança social produzida e ao mesmo tempo desprezada pela direita ao longo das décadas, há que se proceder, como sugere Unger, a um choque institucional. Evidentemente, ele tem como pressuposto sua concepção presidencialista, inclusive comum a pelo menos dois dos nossos partidos, PT e PDT, conforme deixaram claro no plebiscito realizado em 1993. O principal choque institucional, em nossa opinião, deveria se dar a partir de um firme posicionamento a favor do parlamentarismo, o que poderia se transformar em grande bandeira das forças democráticas e de esquerda na América Latina.

Mas, mesmo no quadro deste dilema primordial, algumas de suas propostas devem ser analisadas. Entre elas, citamos a possibilidade de se convocar eleições antecipadas no próprio regime presidencialista e a adoção de instrumentos mais ágeis de suspensão de mandatos, tese polêmica, especialmente nos sistemas do voto proporcional. Ainda e independente de regime do governo, o novo bloco político, com a qual concordamos nas linhas gerais levantadas em Santiago, precisa ter força suficiente para, entre outras iniciativas, diminuir a influência do poder econômico privado nas campanhas eleitorais. Como alternativa, descortina-se o apoio a criação de um fundo público e orçamentário e, por consequência, a vedação das subvenções privadas.

Em nossa avaliação, a esquerda e o novo bloco a ser formado precisa ultrapassar, inclusive, os limites da democracia representativa. Não sacrificando-a, e sim, compatibilizando-a com a adoção de mecanismos de democracia direta, alguns deles já consignados no texto constitucional. A revolução científica e tecnológica e a própria socialização política das sociedades modernas, como em uma Atenas ampliada, faz com que a cidadania aos poucos chame os destinos do País e de sua comunidade às próprias mãos.

Entre a definição de um projeto e a sua execução há um enorme espaço político a ser percorrido, onde os obstáculos se confundem com questões

programáticas, com preconceitos e até reservas de caráter histórico ou pessoal. Portanto, para construir a proposta do bloco político aventado em Santiago muito esforço precisa ser dispendido, sem vaidades, sem vocação hegemônica, sem um tipo de "esperteza" política muito comum entre partidos, altamente desagregadora.

Como já expressamos em várias ocasiões, a superação da atual composição do Governo, baseada em uma aliança infeliz entre PSDB e PFL, não se fará pela vertente da reinstalação da Frente Popular, alicerçada só em afinidades históricas. Este modelo esgotou-se por completo e se retirado do fundo de baú das quinquilharias históricas o será para mais uma derrota. Sabemos que não depende apenas das esquerdas a formulação e construção de um novo bloco, tendo em vista que sua inviabilização também pode ocorrer por intransigência de setores de centro ou por conjunções políticas e históricas nem sempre evitáveis. Entretanto, uma coisa deve ficar clara: só construiremos o novo bloco de poder, tema central do Encontro de Santiago, se as esquerdas resolverem rasgar o véu do imobilismo, do principismo e, principalmente, do maniqueísmo.

Sem princípios qualquer força política democrática se perde nos caminhos do fisiologismo, da impotência, da corrupção. O principismo, por sua vez, mesmo em nome de uma pureza ideológica, engessa, enrijece, leva à derrota. O maniqueísmo embrutece e conduz invariavelmente a posicionamentos erráticos.

Esperamos que a montanha continue a mover-se. O imobilismo de certas forças políticas de esquerda que apenas resistem, não admitindo a ruptura e a criação de novos paradigmas, trazem para si o risco de serem substituídas e até desaparecerem. Como desapareceram as montanhas de Itabira, cantadas em versos pelo poeta Drummond.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa recebeu do Senador Esperidião Amin o pedido de publicação do documento que passo a ler:

"Solicito sejam publicados no **Diário do Senado Federal** os anexos documentos que chegaram a meu conhecimento a partir do gabinete do Senador Wilson Kleinübing, os quais informam que a documentação dos processos de interesse do Estado e da Prefeitura do Rio de Janeiro foi completada nos termos da Resolução nº 69/95, em 20 de junho e 19 de junho de 1997, respectivamente."

S. Ex^a será atendido na forma regimental.

São os seguintes os documentos recebidos do Senador Esperidião Amin.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO
SUPERINTENDÊNCIA DO CRÉDITO PÚBLICO

FAX Nº (021) 233-7527

DATA: 20 / 06 / 1997

Número de páginas (incluindo esta):

DESTINATÁRIO

NOME: Dra Lúcia ou Dra Carla.

ÓRGÃO: DEDIP / DJARE

NÚMERO DO FAX: 061 414 1971

REMETENTE

NOME: MARIA DA PENHA SILVA

SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DO CRÉDITO PÚBLICO

MENSAGEM ABAIXO ()

MENSAGEM EM ANEXO ()

Conforme solicitação estamos encaminhando
de os comprovantes de pagamento da Lei
no 7976/89 de Dezembro de 86 dos Bins da
Divisão Externa, com nota explicativa sobre
os mesmos.

Maria da Penha Silva
Superintendente do Crédito Público
Matrícula: 6.159.950.2

Se houver algum problema no recebimento desta mensagem ou faltar alguma página, favor chamar (021) 233-7527.

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | |
|-----------------------|------------------|
| SMF - GABINETE | DATA 19/06/97 |
|-----------------------|------------------|

| DE | | PARA | |
|---|-------------------------|---|---------------|
| Fundo de Liquidez da Dívida Pública RJ Superintendência do Tesouro Municipal FRANCISCO HUES | | BANCO CENTRAL - DE DIP | |
| | | Att.: CARLA I LUCIA | |
|  | (021) 503.3557/502.0648 |  | |
|  | (021) 502.0649 |  | 061- 414.1971 |

Observações: Urgente
 Outros: _____

Mensagem:

CERTIDÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUN.
RJ . ATESTANDO ART. 29 INCISOS VI E VII DA
CONST. FEDERAL E COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO
DE 1995.

Total de Páginas (Incluindo esta)

02

Em caso de dúvida, favor contatar-nos, através do telefone
(021) 502.0648

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Júlio Campos, por cinco minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio artigo de **A Gazeta do Vale do Araguaia**, sob o título "Passos que se findam":

"O corpo volta à terra como era, e o espírito volta a Deus que o deu". (Eclesiastes 12:7)

Neste 07/04, Barra do Garças e região se enlutou, pois este dia ficará como marco na história de nosso povo, com o passamento de uma filha ilustre, podemos assim dizer, pois assim o era e nos fazia sentir, ilustre e de valor insubstituível. Estamos falando aqui da professora Ofélia de Dondo, a mestra, a amiga, a companheira de todos aqueles que a rodeavam e tinham nessa mulher o exemplo de coragem, de ânimo, de luta, de dedicação, de humildade e de competência. Dona Ofélia não era sua, mas patrimônio da nossa região, um monumento de cultura e história de vida que foi consagrado a Barra do Garças e à região do Araguaia. Monumento esse tombado por nosso bom senso, pois que a sua vida, sua história, seu amor pela causa, seu altruísmo, faz-nos dizer, com muita propriedade, que sua partida deixou em todos aqueles que a cercavam uma lacuna irreparável, pois mais precioso que Dona Ofélia somente duas dela. Conservatório Barra do Garças, marco incontestável de competência e dedicação pessoal.

Aos amigos, que são tantos, e a todos os seus familiares, queremos dizer, mesmo com o coração turbado pelo sentimento da separação, Barra do Garças teve um grande privilégio por adotar como filha esta valorosa mulher e também por ter sido adotada por ela como sua terra natal. Esse talento Deus nos fez ver de perto e a Barra do Garças deu privilégio de receber e guardar o corpo desta que nos trouxe um exemplo de vida, que se sobrepôs aos exemplos até aqui vividos em nossa região. Deus, que de tudo é testemunha, sabe da sinceridade com que falamos, sabe também que temos a esperança de que na ressurreição final ela ressurirá, para receber a frase gloriosa do Cristo glorioso descrita no Evangelho de Ma-

teus, cap. 25, verso 34: "Vinde, bendito de meu Pai! Entrai na posse do reino que vos está preparado desde a fundação do mundo"; (o grande julgamento; Mateus 25: 31-46).

Nossa grande esperança material é que seu trabalho não finde aqui, mas que seu legado seja permanente e contínuo na vida de seus familiares e seus alunos. A estes nossos sinceros e fiéis sentimentos, louvando a Deus por todos os seus feitos e realizações entre nós."

Esse artigo foi publicado pelo Sr. João Novais, no jornal **A Gazeta do Vale do Araguaia** do dia 25 de abril último, em homenagem a uma uruguaia que veio para o Brasil e fixou-se em Mato Grosso, trazendo a cultura e a beleza da arte. Foi a primeira professora a criar um conservatório de música no interior mato-grossense, em plena selva da região do Araguaia. Durante longos anos de sua vida, sempre mostrou a nossa juventude, a sua capacidade de ensinar, de se dedicar à arte e ao saber na parte cultural.

Falecendo Dona Ofélia de Dondo, no último dia 07 de abril, Mato Grosso inteiro chorou a sua perda. E eu, como representante do Mato Grosso no Senado Federal, não poderia deixar de prestar as minhas mais profundas homenagens de respeito a essa grande dama da cultura mato-grossense, da cultura brasileira; uma uruguaia que se tornou brasileira e dedicou toda a sua vida a Mato Grosso, à região do Araguaia e à cidade de Barra do Garças.

A seus familiares, os sentimentos da bancada de Mato Grosso.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar à Casa que hoje foram encerradas as atividades da Comissão de Sindicância criada pelo Senado Federal para acompanhar o caso da morte das crianças na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, em Boa Vista, Estado de Roraima.

Como Presidente da Comissão, afirmo à Casa que foi realizado um perseverante trabalho no sentido de acompanhar as investigações, de levantar dados e de propor caminhos, exatamente para que não se repita, em todo o País, o quadro calamitoso e de sofrimento que se viu na capital do nosso Estado.

A Senadora Marluce Pinto, Relatora da Comissão, apresentou hoje seu relatório, que já foi votado e aprovado. Nesse relatório fica cabalmente demonstrado que, efetivamente, no somatório de responsabilidades por conta daquele triste fato, cabe parcela maior de responsabilidade ao Governo do Estado, que não tomou as providências necessárias, foi omissivo no tratamento da questão da saúde e que, apesar de ter renunciado o caos na maternidade, não tomou as providências necessárias para evitar o sofrimento que enlutou dezenas de famílias de meu Estado.

Fiz questão, como Presidente da Comissão, de anexar ao relatório da Senadora um competente e excelente trabalho realizado pelo Ministério Público Estadual, especificamente pelos procuradores Marcos Reginout e Edison Damas, que demonstraram a responsabilidade do Governo do Estado na questão. Mais do que isso, já impetraram ação para que as famílias que perderam suas crianças sejam indenizadas pelo Governo do Estado.

Quero, portanto, registrar as providências tomadas e dizer à Casa que o relatório com voto em separado que apresentei, também aprovado esta manhã, será encaminhado ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, ao Conselho Federal de Medicina, ao Conselho Regional de Medicina e a outras autoridades, inclusive ao Ministro da Saúde, para que providências sejam tomadas e não se repita mais o quadro doloroso que se viu no Estado de Roraima.

Sr. Presidente, quero registrar as comemorações dos noventa anos da cidade e do Município de Floresta no interior de Pernambuco. O Município de Floresta, berço de minha família, pólo do desenvolvimento do sertão de Pernambuco, comemora noventa anos na administração do Prefeito Oscar Ferraz Filho, meu primo, que, eleito, dá seqüência a um trabalho que já vinha sendo realizado no Município.

Daqui do plenário e em nome da Liderança do PFL, desejo parabenizar todos os florestanos, o prefeito, a cidade de Floresta e, especialmente, as famílias Ferraz e Novaes, que, com muito trabalho, com muito afinho têm construído naquele Município um pólo de desenvolvimento e de exemplo para o sertão de Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) –
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do grande cientista e desbravador dos mares e rios do mundo Jacques-Yves Cousteau, que morreu no último dia 24.

Justificação

A figura sempre risonha do oceanógrafo, cientista e ambientalista francês Jacques-Yves Cousteau nos transmitia a imagem de um homem de bem com a vida. Ao morrer em Paris na última quarta-feira, aos 87 anos de idade, hoje temos a certeza de que Cousteau era um homem feliz. Tanta placidez no semblante é o resultado de uma aventura bem sucedida, que começou ainda criança, quando reservava algumas horas do dia para passeios na praia e aprender a nadar. Expulso da escola, depois de quebrar 17 janelas, foi parar na Academia Naval da França e, daí, na escola de aviação. Quis o destino que fosse transferido para o serviço marítimo, após um acidente. A partir de então, "mergulhou" literalmente no mar para nunca mais afastar-se dele.

A bordo do barco Calypso, que adquiriu em 1950, começou a explorar os oceanos como um grande descobridor. Passou a conviver com as mais variadas espécies de peixes, algas e a desvendar os mitos e os mistérios do fundo do mar pela primeira vez. No barco, um misto de casa e de laboratório flutuante, iniciou suas primeiras viagens de reconhecimento do mundo oceânico até tornar-se um dos mais importantes ambientalistas a ponto de decretar que "o futuro da civilização depende da água".

De câmara em punho, mostrou ao mundo imagens imemoráveis que lhe valeram contratos milionários com os meios de comunicação, a publicação de mais de 40 livros e muitos filmes. Sua série mais famosa "O Mundo Submarino de Jacques Cousteau", o popularizou de vez. Depois disso, era impossível não identificar a figura de um homem magro, sempre com gorro vermelho na cabeça, a um explorador dos mares, muitas vezes comparado a Júlio Verne. Foi sua primeira produção de um filme a cores feito em água profunda, ainda em 1951, no Mar Vermelho.

As águas brasileiras não escaparam também de sua curiosidade. Cousteau aqui esteve várias vezes e se encantou com a Amazônia. "Nem os oceanos juntos guardam tantos segredos", disse ele ao final da mais longa excursão à região, realizada em 1982, após percorrer 6.447 quilômetros do rio Amazonas. É preciso, urgentemente, promover um simpósio sobre a área", aconselhou Cousteau, sem sucesso.

Criticado por alguns ambientalistas, eles se renderam ao homem que abriu os oceanos ao mundo. O grupo Greenpeace, por exemplo, divulgou nota após a morte do oceanógrafo reconhecendo que "graças a ele, o público descobriu a fonte da vida que existe nas profundezas e a necessidade de protegê-la". Jacques Cousteau morreu de ataque cardíaco talvez feliz por ter dedicado a maior parte de sua vida a paixão pelo mar. A Fundação Cousteau resumiu a perda com a expressão "Jacques Cousteau se juntou ao mundo do silêncio", numa alusão a um dos seus mais famosos documentários.

Exatamente um dia após a morte de Cousteau, o governo do Japão anunciou o leilão de carne de baleia equivalente a 400 animais, uma notícia que certamente chocaria o cientista.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a figura sempre risonha do oceanógrafo, cientista e ambientalista francês Jacques-Ives Cousteau nos transmitia a imagem de um homem de bem com a vida. Ao morrer em Paris na última quarta-feira, aos 87 anos de idade, hoje temos a certeza de que Cousteau era um homem feliz. Tanta placidez no semblante é o resultado de uma aventura bem-sucedida, que começou ainda criança, quando reservava algumas horas do dia para passeios na praia e aprender a nadar. Expulso da escola, depois de quebrar 17 janelas, for parar na Academia Naval da França e, daí, na escola de aviação. Quis o destino que fosse transferido para o serviço marítimo após um acidente. A partir de então, "mergulhou" literalmente no mar para nunca mais afastar-se dele.

A bordo do barco Calypso, que adquiriu em 1950, começou a explorar os oceanos como um grande descobridor. Passou a

conviver com as mais variadas espécies de peixes, algas e a desvendar os mitos e os mistérios do fundo do mar pela primeira vez. No barco, um misto de casa e de laboratório flutuante, iniciou suas primeiras viagens de reconhecimento do mundo oceânico até tornar-se um dos mais importantes ambientalistas, a ponto de decretar que "o futuro da civilização depende da água.

De câmera em punho, mostrou ao mundo imagens imemoráveis que lhe valeram contratos milionários com os meios de comunicação, a publicação de mais de 40 livros e muitos filmes. Sua série mais famosa, "O Mundo Submarino de Jacques Cousteau," o popularizou de vez. Depois disso, era impossível não identificar a figura de um homem magro, sempre com gorro vermelho na cabeça, a um explorador dos mares, muitas vezes comparado a Júlio Verne. Foi sua a primeira produção de um filme a cores feito em água profunda, ainda em 1951, no Mar Vermelho.

As águas brasileiras não escaparam também de sua curiosidade. Cousteau aqui esteve várias vezes e se encantou com a Amazônia. "Nem os oceanos juntos guardam tantos segredos", disse ele ao final da mais longa excursão à região, realizada em 1982, após percorrer 6.447 quilômetros do rio Amazonas. "É preciso, urgentemente, promover um simpósio sobre a área", aconselhou Cousteau sem sucesso.

Foi criticado por alguns ambientalistas, mas eles se renderam ao homem que abriu os oceanos ao mundo. O grupo **Greenpeace**, por exemplo, divulgou nota após a morte do oceanógrafo, reconhecendo que "graças a ele, o público descobriu a fonte da vida que existe nas profundezas e a necessidade de protegê-la". Jacques Cousteau morreu de ataque cardíaco talvez feliz por ter dedicado a maior parte de sua vida à paixão pelo mar. A Fundação Cousteau resumiu a perda com a expressão "Jacques Cousteau se juntou ao mundo do silêncio", numa alusão a um dos seus mais famosos documentários.

Exatamente um dia após a morte de Cousteau, o governo do Japão anunciou o leilão de carne de baleia equivalente a 400 animais, uma notícia que certamente chocaria o cientista."

Jacques Ives Cousteau foi também uma das pessoas que estimulou Amir Klink, um dos nossos mais importantes navegadores e exploradores de situações no mar bastante difíceis, pois foi ele quem navegou de Parati à África no seu barco ou da África até o Brasil. Foi também ele que fez a visita à Antártida. Diz Amir Klink, escrevendo especialmente para a **Folha** hoje, que "neste ano, em minha última viagem à Antártida, carreguei um livro seu. Na península Antártida, fiz um roteiro muito semelhante ao dele, que viajou por lá no verão de 72 e 73. A bordo do legendário Calypso, Cousteau socorreu o primeiro viajante solitário da Antártida, David Lewis, mas teve de interromper a viagem depois que o barco, que era de madeira, chocou-se com um bloco de gelo.

"Calypso", livro de Cousteau sobre o seu barco de pesquisas que, aliás, é o meu preferido, foi capaz de transformar o barco num personagem da cultura oceânica. Sempre o imaginei como um grande navio, mas ele tinha apenas 42m. E, com esse barco e orçamentos reduzidos, Cousteau produziu filmes e técnicas cinematográficas que não foram alcançadas nem por produções mais caras."

Sr. Presidente, Gilles Lapouge correspondente francês de **O Estado de S. Paulo** diz merecidamente que Cousteau mais do que um cientista foi um verdadeiro poeta do fundo do mar.

Solicito que essa homenagem a Jacques Cousteau seja encaminhada à Fundação Jacques Cousteau e a sua família por meio da Embaixada da França no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário e V. Ex^a será atendido na sua solicitação na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente gostaria de congratular-me com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, que, em conjunto com os parla-

mentares e a área econômica do Governo Federal analisou, e em tempo hábil encaminhou, para que a sessão do Congresso Nacional aprovasse a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1997. Quero cumprimentar o Presidente daquela Comissão, o eminente colega, Senador Ney Suassuna, o Relator, Deputado Sarney Filho, e cumprimentar também o Congresso Nacional que, em tempo hábil, votou a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mas gostaria também, Sr. Presidente, de dizer da minha apreensão em relação ao que se lê nos jornais. "LDO aprovada pelo Congresso terá sete vetos". Aprovamos essa Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda ontem à noite, e hoje os jornais anunciam que a lei sofrerá sete vetos, que certamente serão apostos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. E não sei nem se o Presidente da República, Sr. Presidente, estaria disposto a vetar alguns artigos da LDO, mas até gente da área econômica, pessoas interessadas, já se apressam em dizer que o Presidente vai apor sete vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma lei que – repito – foi analisada à exaustão com os membros das áreas técnica e econômica do Governo Federal, com as Lideranças partidárias, com a área técnica do Congresso Nacional e onde observamos vários avanços.

E o que é mais importante, Sr. Presidente, é que consta o artigo, a meu ver, mais importante, que conseguimos consignar na LDO, que diz respeito à saúde, ou seja, onde se estabelece que o Governo não gastará com a saúde menos do que destinou nesse ano de 1997. Para 1997, temos destinados para a saúde cerca de R\$20 bilhões. Então, inserimos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que não se destinará à saúde para o próximo ano menos do que R\$20 bilhões. E quero dizer, Sr. Presidente, que R\$ 20 bilhões são para que a saúde permaneça no **status quo** em que está, a duras penas, ou seja, numa situação em que faltam vacinas e transplantes e hemodiálise deixam de ser realizados. Se tivéssemos destinado para a saúde R\$40 bilhões, o dobro deste ano, ainda assim a saúde estaria em condição pré-falimentar.

Eu só queria dizer da minha perplexidade.

Vota-se uma matéria numa noite; na manhã seguinte, já se fala em vetá-la. Vetar as conquistas que o Congresso Nacional obtém para a população brasileira!

A LDO foi muito bem discutida, Sr. Presidente. Gostamos muito da participação do Relator da matéria, o Deputado Sarney Filho. Obtivemos algumas conquistas para os Estados mais pobres da Federação; não conquistas isoladas, específicas, mas ge-

néricas que atendem aos Estados que mais têm necessidade.

Eu gostaria de ratificar o meu contentamento com a aprovação, em tempo hábil, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e expor a minha preocupação com o fato de que, mesmo antes de a lei ser encaminhada à sanção, já se fala que haverão de ser vetados artigos tão importantes como esse que estabelece um mínimo a ser destinado à saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Leomar Quintanilha, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados tinha ontem na sua pauta a votação do Projeto de Lei nº 1.151, de 1995, da Deputada Marta Suplicy, que institui a parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo.

O projeto reconhece e assegura legítimo direito de cidadania, dignidade e respeito aos direitos humanos de milhares de pessoas que, por sua orientação sexual, não podem ter seus direitos negados.

Diz a Constituição Federal, no seu art. 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"

Os principais pontos do projeto são: direito à herança, à sucessão, aos benefícios previdenciários, ao seguro saúde conjunto, à declaração conjunta de Imposto de Renda; direito à nacionalidade no caso de estrangeiro que tenha como parceiro cidadã ou cidadão brasileiro, à renda conjunta para compra de imóvel.

O projeto não propõe dar **status** de casamento ao contrato de Parceria Civil Registrada; permitir que um use o sobrenome do outro; mudar o estado civil durante a vigência do contrato; não propõe constituir família; veda a adoção, tutela ou guarda de crianças ou adolescentes em conjunto, mesmo que se tratem de filhos legítimos de um dos parceiros.

Pelo projeto, pessoas do mesmo sexo, solteiras, viúvas ou divorciadas poderiam registrar um contrato de parceria civil em Cartório. O contrato deve tratar sobre o patrimônio, deveres, impedimentos e obrigações mútuas. O contrato desfaz-se por desistência das partes ou por morte de um dos contratantes ou mediante decretação judicial. O contrato não pode ser assinado com mais de uma pessoa, e os contratantes não se podem casar durante a vigência do mesmo.

Sr. Presidente, manifestações muito importantes dos mais diversos segmentos da sociedade referiram-se a esse projeto, dentre os quais ressalto a do atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Celso de Mello Filho. Em entrevista publicada nas Páginas Amarelas da Revista **Veja**, em 5 de março de 1997, quando perguntado especificamente sobre o reconhecimento da união entre homossexuais – uma das proposições sobre as quais muitas vezes os magistrados têm dificuldades em romper barreiras – S. Ex^a diz que é a favor.

Explicou textualmente o Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Celso de Mello Filho:

"Sou a favor da legitimação da união de pessoas do mesmo sexo. Essa é uma realidade inevitável e que deve ser objeto de adequada normatização. O Poder Judiciário já reconheceu que a formação de um patrimônio comum, a partir do esforço de ambos os consortes, impõe a divisão dos bens na hora da separação. É o princípio da justiça. Mesmo porque nada existe em nosso sistema jurídico que impeça esse tratamento no caso de uma união homossexual. Nada impede que o Magistrado construa interpretações próprias a partir da necessidade de realizar os fins sociais a que se dirige a lei. O problema é que, muitas vezes, essa visão é condicionada por uma abordagem conservadora, que, ignorando o espírito do tempo, restringe o alcance da lei."

Sr. Presidente, entre as pessoas que se manifestaram com coragem a respeito deste assunto, surpreendentemente – porque muitas vezes têm demonstrado sua divergência publicamente – estão os Presidentes das Centrais Sindicais mais importantes do Brasil: Enir Severino da Silva, da CGT; Luiz Antonio de Medeiros, da força sindical; e Vicente Paulo da Silva, Presidente da Central Única dos Trabalhadores. Em 05 de maio de 1997, os três publicaram na **Folha de S.Paulo** artigo intitulado "Junto pelos Direitos Humanos, que passo a ler:

"Chegamos ao final do segundo milênio com muitos problemas não resolvidos: fome, desemprego, concentração de renda, epidemias, violência, desencontros, conflitos étnicos. Mas há de se reconhecer o avanço na afirmação de direitos das chamadas minorias – mulheres, negros, portadores de deficiência, índios, homossexuais -, fruto da intensa luta de grupos sociais e dos ventos demo-

cratizantes da consciência mundial. Todas as pessoas têm direito à cidadania plena.

A nossa Constituição de 1988 foi chamada de Constituição Cidadã por ter como eixo de referência a defesa da cidadania. Lutamos muito para que ela se configurasse dessa forma. No primeiro capítulo, explicita o direito à não-discriminação por sexo, raça, origem ou religião. Faltou "orientação sexual", que, embora proposto, não passou pela Comissão de Redação (com a desculpa de "enxugamento" do texto).

A cultura latina, marcadamente machista, estigmatizou as relações homossexuais masculinas e inviabilizou as femininas. Estigma e invisibilidade têm impedido que as pessoas homossexuais vivam sua orientação sexual sem prejuízo de sua cidadania. Só o preconceito pode justificar o controle e a censura dos comportamentos afetivos e sexuais, o que de mais íntimo e pessoal existe em cada um de nós. Esse é um desafio para nós trabalhadores. Os tempos mudaram. Cresce a noção de que a cidadania deve ser para todos.

"O projeto de Marta Suplicy, Deputada pelo PT, que disciplina parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, aprovado na forma de substitutivo do Deputado Roberto Jefferson, na Comissão Especial da Câmara, por 11 a 5, vai a votação nos próximos dias." Deveria ter ido ontem, foi adiado para agosto. "Esse projeto tem como finalidade regularizar uma situação de fato e tem o apoio do Ministro" – hoje Presidente do STF, que fez a declaração que há pouco citei.

"Por carregarmos tantos tabus em relação à sexualidade, esse projeto gera tanta polêmica." Esclarecem que o projeto não possibilita mudança de estado civil, nem adoção conjunta de crianças. "Não é, portanto, um projeto de casamento, mas estende alguns direitos a pessoas que firmarem tal sociedade.

Garante direitos de cidadania, tais como herança, benefícios previdenciários, seguro-saúde em conjunto, declaração conjunta de imposto de renda, direito à nacionalidade no caso de estrangeiros que tenham parceiro ou parceira brasileira e consideração de renda conjunta para aquisição de imóvel. O contrato poderá ser registrado em

cartório por pessoas do mesmo sexo solteiras, viúvas ou divorciadas. Trata de patrimônio, deveres, impedimentos e obrigações mútuas. Desfaz-se por desistência das partes, morte de um dos contratantes ou sentença judicial."

Em muitos países do mundo, hoje, estão-se aprovando contratos de parceria ou de uniões com características como as propostas, às vezes de forma mais avançada. Essa é uma proposição do novo Primeiro Ministro da Inglaterra, Tony Blair. É também proposição do novo governo da França, sob a liderança do Primeiro-Ministro Lionel Jospin.

Houve muitas incompreensões de entidades religiosas, da igreja católica, de igrejas protestantes. Inclusive, diversos bispos da igreja católica se manifestaram ontem, telefonando para Parlamentares pedindo que não votassem o projeto.

Sou católico, portanto, membro da igreja católica, mas percebo que Dom Lucas Moreira Neves, Presidente da CNBB, e outros bispos que assinaram o manifesto sobre o projeto parecem não ter compreendido inteiramente que o referido projeto apenas disciplina a parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo, podendo, por exemplo, uma avó e sua neta registrarem um contrato dessa natureza, duas parentes, duas primas, um avô e seu neto, enfim, pessoas as mais diversas, mas não necessariamente homossexuais.

A anistia internacional, inclusive, tem elogiado o fato de o Brasil estar discutindo tal proposição. Na Dinamarca, Noruega, Suécia e Hungria, a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo já é uma realidade instituída por lei, em âmbito nacional. Na Espanha, Holanda, Bélgica e em 234 prefeituras da França, já se permite legalmente essa instituição.

Quero aqui ressaltar a coragem da Deputada Marta Suplicy pelo fato de ter colocado tal proposição para ser discutida entre todos os brasileiros. Pessoas como Herbert de Souza encaminharam declarações favoráveis, como Antônio Joaquim Werneck de Castro, Secretário de Assistência à Saúde; Gilda Bacal Fucs, médica, sexóloga, psiquiatra, uma das mais eminentes educadoras na área da sexualidade, professora de psicopatologia sexual da Universidade Federal da Bahia; as católicas, pelo direito de decidir, Dr^a. Maria José Rosaldo Nunes, que disse, a respeito do projeto, que ele cumpre o importante papel de garantir que parcela da população discriminada, marginalizada, que sofre violência policial constantemente, passe a ter assegurados seus direitos à

cidadania; Jane Galvão, da Associação Brasileira Interdisciplinar da AIDS; o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; o Conselho Federal de Psicologia, a conselheira presidente é Ana Mercedes Bahia – e tantas outras manifestações, inclusive do Plenário do Conselho Federal de Psicologia que, de alguma forma, se contrapõe à organização de entidades religiosas que também expressaram seu sentimento, sua opinião.

Creio que o esclarecimento sobre a matéria até agosto próximo dará oportunidade para que a sociedade brasileira compreenda melhor a proposição. Há muitas pessoas que, inclusive, tem tido o respeito da igreja católica e das igrejas protestantes das diversas denominações que lutam por justiça social, pelos direitos à cidadania e que, agora, ficaram um tanto assustadas quando ouviram seu pároco dizer, no sermão, "pará. não votarem mais em mim caso me pronuncie favoravelmente a tal projeto".

Ora, que se compreenda bem a natureza do projeto que, sobretudo, visa a assegurar um direito à cidadania com todo o respeito a todos os segmentos, a todas as religiões, sobretudo a cada pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que um dos maiores equívocos da vida política brasileira neste fim de século foi cometido há pouco menos de quatro anos quando o Congresso Nacional decidiu começar a fazer a revisão constitucional um ano antes da eleição de 1994. A Constituição brasileira de 88 havia determinado que ela própria seria revista a partir de 5 de outubro de 1993, mas não havia obrigação alguma de que o processo de revisão fosse iniciado nessa data. É só entender o significado da expressão "a partir", ou seja, poderia ser feita a revisão no ano 2000, 2020. Não havia obrigação alguma de se começar no dia 5 de outubro de 1993.

Com o Congresso, naquela época, esfrangalhado pelo esforço em torno à cassação do Presidente Collor de Melo, perplexo face aos efeitos da CPI do Orçamento – que começou no fim do ano – e excitado pela incerta campanha eleitoral que se avizinhava, a revisão, evidentemente, não andou. Uma oposição pequena mas aguerrida, uma elevadíssima taxa de absenteísmo dos parlamentares e o horror de votar temas que colocassem em risco o possível colégio eleitoral de cada parlamentar, transformaram a rápida, drástica e massiva reforma da Constituição num parto da montanha.

O que deveria ter sido feito na minha opinião e que defendi naquela época? Obviamente, marcar a revisão para depois das eleições, no primeiro ano de mandato dos novos Presidente, Governadores, Senadores e Deputados. Com isso até a Oposição concordaria.

Creio, trata-se, Sr. Presidente, de fascinante investigação na linha da sociologia ou da psicologia do conhecimento: compreender por que esse erro tão elementar foi cometido.

Apenas como contribuição aos analistas do futuro, vou sublinhar quatro fatores concorrentes e explicativos que levaram a esse grande equívoco do final do século. Primeiro, houve o receio de alguns setores políticos, particularmente do PFL e do PPB; de que Lula, então favorito nas pesquisas, ganhasse a eleição presidencial e, a partir daí, tivesse força para moldar a Constituição segundo as concepções da esquerda. Evidentemente, Lula não ganhou, mas mesmo que tivesse ganho continuava equivocada a hipótese de um Presidente da República poder moldar a Constituição de acordo com seu desejo.

Em segundo lugar, havia também a ignorância de outros setores, inclusive empresariais, sobre os aspectos mais conflitivos da reforma constitucional. A reforma administrativa, por exemplo, por vezes, nem era citada no elenco das mudanças necessárias. Isso os levou, naturalmente, a subestimar a resistência social que a revisão constitucional despertaria, especialmente em um ano eleitoral.

Em terceiro lugar, superestimou-se o poder de mobilização das elites econômicas para forçar as mudanças constitucionais por cima dos interesses de Parlamentares que buscavam a reeleição.

Houve um quarto fator, desmentido de maneira flagrante pela experiência concreta: a crença de que, sem reformar a Constituição (mesmo sem saber direito o quê), não seria possível lançar a estabilização da economia. Aqui havia uma idéia errada que, até hoje persiste. Essas reformas são importantes para diminuir o custo do funcionamento da economia brasileira, o custo da manutenção da estabilização, o custo da retomada do desenvolvimento, mas não constituem um fator, **a priori**, que inviabilize a estabilização. A prova é que o real veio mesmo sem as reformas.

Por incrível que hoje possa parecer, até fevereiro ou março de 1994, quando estava claríssimo que a revisão não ia dar em nada, os fatores citados continuaram dominando as decisões sobre a revisão, e ela continuou. Para quê? Para nada.

Na época, empenhei-me para esse adiamento, tivesse conseguido persuadir o Congresso, a revisão teria sido feita no primeiro semestre do Governo Fernan-

do Henrique. Recordo-me que, em palestras para empresários, quando defendia essa tese, a única coisa que muitos entendiam – ou acreditavam entender – era que eu me opunha à revisão constitucional! Era exatamente o oposto. Exatamente por valorizar a revisão é que eu queria que ela fosse viável e não fosse uma revisão virtual que servisse apenas para propaganda e mobilizações custosas que a nada levavam.

Assim, a tarefa de reformar a Constituição ficou para o novo Governo e o novo Congresso, em 1995, mas pelas vias tradicionais das mudanças constitucionais: maioria de três quintos; quatro votações (duas na Câmara, duas no Senado); processo diluído no tempo; perspectiva do pingue-pongue constitucional – a Câmara aprova; se o Senado modifica, volta para a Câmara; se for modificado na Câmara, volta para o Senado – um pingue-pongue eterno, na base da estratégia caça-frango em um terreiro: soltam-se os frangos, e se inicia um processo desgastante de caçar um a um, sendo cada mudança constitucional um "frango rebelde" para ser conquistado.

Ao mesmo tempo, desistir das reformas à Constituição significaria resignar-se a um texto constitucional que é prolixo, detalhista e está eivado de nós jurídicos e corporativistas que, no fundo, amaram a vida do País. Isso vale para qualquer Governo e para qualquer Partido.

A história recente é mais conhecida: o Governo enveredou pelo caminho das reformas pela via tradicional. Foi possível mudar a ordem econômica: extinção de monopólios estatais e reservas de mercado. Mas isso não é mais do que 10% das reformas necessárias. O resto ficou paralisado ao sabor das pressões e contrapressões da conjuntura política.

Estou convencido, ainda, que com excepcional esforço poderemos aprovar alguns pontos da reforma administrativa e alguns avanços no texto da Previdência. Mas muito ficará faltando. Devemos nos empenhar porque, além da área econômico-administrativa, faltarão questões no campo político e jurídico. Mais não dá para temporizar, sequer, com a idéia de termos um novo Governo, em 1999, de novo envolvido em processos de reformas constitucionais lentas, inseguras e desgastantes.

Pergunto-me: qual a saída? Estou convencido que a saída é convocar nova revisão constitucional, aprovando uma emenda constitucional sujeita a **referendum** ou apoiada em plebiscito para evitar problemas da inconstitucionalidade. Falo em uma emenda na linha da proposta do Senador Pedro Simon. É um processo cansativo? Sem dúvida, muito

cansativo. Penoso? Não só penoso, como difícil. Mas aqui trata-se de escolher, entre as diferentes alternativas, a menos ruim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a retomada do Proálcool, anunciada pelo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e repercutida nas manchetes da grande imprensa nacional, promete resgatar um dos maiores erros de miopia tecnocrática na história recente de nosso País. A inexplicável interrupção do programa, considerado mundialmente uma das mais criativas e exitosas políticas energéticas do pós-guerra, teve desastrosos impactos econômicos, sociais e ambientais. Determinou o aumento das importações de petróleo, agravando o estrangulamento de nossas contas externas. Lançou dezenas de milhares de trabalhadores rurais da cana e operários das indústrias no desemprego, com efeitos sociais particularmente perversos em Estados de economia frágil e extremamente dependentes da monocultura, como o meu Estado de Alagoas. Enfim, Sr. Presidente, privou-nos de fortalecer nossa matriz energética com uma fonte genuinamente brasileira, renovável e não-poluente.

A propósito, louve-se o senso de oportunidade demonstrado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao divulgar a medida quando se preparava para participar, no comando da delegação brasileira, da sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas destinada a avaliar os resultados da "Agenda 21" em seus primeiros cinco anos.

Do conjunto de iniciativas que integrarão o Novo Proálcool, Sr. Presidente, gostaria de destacar duas:

– a excelente idéia da "frota verde", traduzida em um cronograma para a conversão de toda a frota de veículos oficiais ao motor a álcool; e

– a regulamentação de incentivos fiscais (especialmente a isenção do IPI) para a produção e venda de carros a álcool a importantes segmentos do mercado, tais como locadoras e taxistas.

A título de sugestão, Sr. Presidente, entendo que um programa ordenado de substituição de toda a frota nacional de ônibus urbanos por veículos a álcool trará enormes benefícios não só para a revitalização da agroindústria, mas também para a drástica redução dos níveis de poluição atmosférica em nossos centros urbanos.

Eu, que tenho feito da defesa do Programa Nacional do Álcool uma das prioridades de minha agenda legislativa e parlamentar, neste e em todos os mandatos que anteriormente exerci, desejo, desta tribuna, aplaudir essa atitude presidencial tão longa e angustiosamente aguardada e cobrada. Seguirei participando de todas as articulações parlamentares supra-partidárias e inter-regionais a fim de exigir a rápida transformação dessas promessas em atos concretos de governo, fiscalizando atentamente sua execução.

Sr. Presidente, foi o sucesso do Proálcool que abriu os olhos do mundo desenvolvido para as extraordinárias potencialidades dessa fonte de energia limpa e "ecologicamente correta". Em consequência disso, a indústria automobilística dos Estados Unidos coloca, a cada ano no mercado, um número crescente de veículos movidos a álcool. Já a Suécia, há mais de dois anos, converteu sua frota de ônibus urbanos ao álcool.

Aliás, a imprensa noticia que, estimulada pela iniciativa presidencial, decidiu a filial brasileira de uma montadora sueca antecipar o lançamento de seu modelo de ônibus a álcool, destinado a rodar inicialmente nos corredores urbanos de Curitiba e da capital paulista.

Agora, notem bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de veículos importados da matriz sueca. Isso apenas corrobora a necessidade de uma firme e sincera sinalização governamental em apoio ao Novo Proálcool, para que não só a indústria automobilística, mas também todos os segmentos empresariais e sociais envolvidos apostem no sucesso do programa.

Neste ponto, quero lembrar as advertências que já vêm sendo feitas por autoridades do meio político, empresarial e acadêmico-científico quanto à irônica e absurda perspectiva de a retomada do programa vir a acarretar o aumento das importações de álcool, tamanho o abandono e tal a desestruturação de nossa indústria sucroalcooleira doméstica.

Que essa advertência sirva de matéria para a reflexão de todos nós e, principalmente, das autoridades econômicas responsáveis por nossa política energética.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Os Srs. Senadores Joel de Hollanda, Gilvam Borges e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não bastasse o império do ordenamento jurídico, a própria vivência

leciona que o respeito à lei é o fundamento do Estado de Direito. Mais do que isso, estamos todos subordinados à constante observância das normas, não escritas, de convívio social, praticando gestos de boa educação, de tratamento ameno e de atenção ao próximo, conforme nos foi dado conhecer do berço à escola e dos exemplos hauridos na vida familiar e comunitária.

Referindo-se a esse tema, é sempre citado o depoimento do Ministro Luiz Vicente Cemicchiaro, do Superior Tribunal de Justiça STJ, segundo o qual toda pessoa, ainda que iletrada, tem conhecimento do que lhe é lícito ou condenável, em termos de comportamento social, para isso não sendo necessário nada mais do que a própria experiência de vida em sociedade. "O homem apreende e aprende as normas de convivência", diz ele, sabendo distinguir o certo do errado.

"Tem, portanto, o exato conhecimento do que pode e do que lhe é vedado fazer, posto que adquirida a consciência da ilicitude, sem o recurso à leitura das leis. É ensinamento do convívio social, dos usos e costumes de que, muitas vezes, o legislador é mero intérprete."

E exemplifica: "Ninguém precisa abrir o Código Penal para saber que o homicídio é proibido, ou consultar o Código Civil e o Código Comercial para saber que é proibido não cumprir as cláusulas contratuais."

Não obstante, segundo os registros da **Folha de S. Paulo**, foram observados, em diferentes pontos do País, incontáveis casos de insubordinação, quer à lei, quer às regras sociais de conduta. "Invasões de terras e edifícios públicos, bloqueios de estradas e avenidas; enfim, o desrespeito geral à lei parece ter-se tornado a tônica dos atuais movimentos que reivindicam benefícios, para alguma categoria trabalhista ou grupo social."

De fato, no período de 15 dias, do mês de maio, além do aumento da violência e da criminalidade, sobretudo nas ruas das grandes cidades brasileiras, observaram-se episódios de natureza política que, no seu conjunto, revelaram o desejo de confronto e a extrema agressividade dos seus promotores e daqueles que, inadvertidos, os seguiram nessas aventuras insensatas.

Esse comportamento, marcadamente desrespeitoso, sequer poupou o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a sua família. Um grupo de manifestantes, reduzido embora, em solenidade na fronteira uruguaia, arremessou paus, ovos e pedras sobre o Chefe da Nação e sua comitiva, quase atingindo a Primeira-Dama, dona Ruth Cardoso.

Se nesse evento tremulava a bandeira do Partido dos Trabalhadores, no seguinte, sob o estandarte da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, promoveu-se a invasão da sede do Ministério do Planejamento. Na ocupação do gabinete do Ministro, espalharam-se porcos, galinhas e um peru, enquanto um grupo de invasores arrombava as portas do restaurante e outro usava os telefones privativos, inclusive em ligações internacionais.

Na manifestação seguinte, já agora de responsabilidade da Central Única dos Trabalhadores – CUT, foram jogadas pedras, paus e coquetéis molotov sobre a barreira da polícia que protegia a comitiva presidencial, quando se dirigia à reunião da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. E, menos de uma semana depois, a coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST incitava publicamente à invasão de terrenos e de supermercados, pelos que não tivessem onde morar ou o que comer.

Em São Paulo, após as agressivas manifestações dos sem-terra, dos sem-teto e dos trabalhadores portuários, até mesmo os condutores de lotação julgaram-se autorizados à obstrução do tráfego de movimentadas vias públicas, a pretexto de reclamar de orientações da autoridade municipal, com isso prejudicando milhares de pessoas, impedidas de exercer o seu direito de ir-e-vir.

Nem se deram conta, os agressores, de que se pode divergir de ações de governo e, exercitando oposição construtiva e pacífica, sobre elas demonstrar inconformismo. Inadmissível, no caso, é a ânsia de confrontação, que atropela as normas de civilidade, expressando-se, como se disse, até mesmo na pública tentativa de agressão física ao supremo mandatário da Nação.

A esse respeito, o Presidente da República, em serena e firme advertência, declarou que "toda manifestação é livre, mas não se ganha nada no grito. Os que entram para destruir ou para ocupar prédios públicos não estão colaborando com os movimentos sociais. Estão, simplesmente, desobedecendo à lei, e a lei tem de ser mantida."

A expressão desafiadora, como se vê, esbarra no princípio de autoridade, que a organização social defende com intransigência. Por isso, o Presidente sentenciou que "a sociedade brasileira exige um basta a este clima de baderna. A sociedade não quer a desordem. Tenho sido paciente e tolerante, porque é do meu feitio e porque é dever de quem tem mandato do povo para governar o País.

Mas, o limite da paciência e da tolerância é a democracia. A democracia exige respeito e ordem.

Sem ordem legítima, não há democracia. As invasões repetidas de prédios públicos e de propriedades particulares são ações coordenadas com objetivos políticos que constituem abusos antidemocráticos."

Do pronunciamento presidencial, deve-se ressaltar a compreensão de que as manifestações populares pacíficas constituem direito irrecusável de reivindicação e mesmo de protesto. As injustiças podem, conseqüentemente, ser superadas, servindo a pressão social para também movimentar o Poder Público, no sentido do atendimento dos procedentes pleitos da população.

Não haverá, contudo, qualquer tolerância com quem quer que afronte a lei, a ordem e os bons costumes, uma vez que assim sujeita-se às sanções legais e à condenação social, em todos os seus rigores.

As conclusões definitivas que daí se podem retirar, Senhor Presidente, são as de que é preciso respeitar a lei, prestando-lhe irrecusável obediência, e de que o Poder Público deve fazer respeitar a lei, como mandamento da própria preservação da sociedade, assim como do contínuo aperfeiçoamento das regras de conduta pessoal e de convivência amistosa entre os homens.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, editou, no dia 11 de junho passado, a Medida Provisória nº 1.577/97 e o Decreto nº 2.250/97, dois atos governamentais da maior relevância para a tão necessária aceleração do processo de reforma agrária em nosso País.

É para destacar a importância dessas duas medidas de grande impacto, adotadas pelo Poder Executivo, e para falar sobre a grave questão da reforma agrária que ocupo, na tarde de hoje, a tribuna do Senado Federal.

Há exatos dois meses, no dia da chegada dos bravos participantes da "Marcha sobre Brasília" a esta Capital, tive a oportunidade de dizer aos membros desta Casa que havia uma expectativa positiva em relação a um dos problemas mais agudos da realidade brasileira atual, que é o da política fundiária.

Naquela ocasião, foram mais uma vez lembradas as preocupantes estatísticas do Atlas Fundiário Brasileiro, lançado no ano passado pelo Ministério Extraordinário de Política Fundiária e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, segundo as quais as terras improdutivas, no País, correspondem a 62,4% das propriedades rurais, e 2,3% das fazendas têm mais de 50% das terras disponíveis.

Essas estatísticas eram, sem dúvida, uma prova cabal da falta de democratização da posse da terra no Brasil e o indicativo mais revelador da urgência de se reverter a espantosa concentração de terra existente no território nacional, que registra, hoje, cerca de 360 milhões de hectares de terras improdutivas.

Por essa razão, não poderia deixar de registrar minha satisfação em ver, nos últimos meses, redeseñarem-se institucionalmente as concepções do programa de reforma agrária, e, agora, concretizarem-se medidas que permitirão reverter o quadro sinistro de concentração de terra, que coloca nosso País em situação vergonhosa no cenário internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que esses atos do Poder Executivo são um passo decisivo para corrigir as enormes distorções detectadas no programa de reforma agrária, em implementação no País.

A Medida Provisória nº 1.577 e o Decreto nº 2.250 facilitam o levantamento de dados e informações sobre as terras passíveis de desapropriação e mudam as regras do jogo, permitindo maior agilidade na realização da urgente e indispensável reforma da estrutura fundiária nacional.

Os jornais de maior circulação do País vêm divulgando, para toda a sociedade brasileira, os grandes méritos do "pacote de medidas" baixado pelo Governo Federal, destacando que ele é, ao mesmo tempo, "um golpe na estratégia das invasões, de um lado, e na indústria das desapropriações, de outro".

"Mais que isso", foi dito que "essa combinação de decreto e medida provisória indica a disposição do Governo de lançar mão do instrumento mais eficaz de que dispõe mudanças na legislação e nos procedimentos de seus próprios órgãos para conter a violência no campo e combater o desperdício e o desvio de dinheiro público".

Em artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último domingo, intitulado "*A agonia do latifúndio improdutivo*", o Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Raul Jungmann, que vem sendo extremamente competente na implementação das diretrizes governamentais, destacou que, agora, a agilidade e a velocidade serão muito maiores para a realização da reforma agrária.

"Desestimulando as invasões", disse o Ministro, "vamos alcançar também a diminuição da violência no campo, mas, com as mudanças introduzidas na Lei Agrária, temos agora não só melhores e mais efetivas condições de agilizar o Plano Nacional de Reforma Agrária que é uma das prioridades governamentais anunciadas no plano Brasil em Ação como também, e diria até principalmente, de acabar de uma vez por to-

das com a vergonhosa "indústria" das superavaliações e conseqüentes superindenizações".

Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhum de nós ignora que havia no País uma verdadeira "indústria das desapropriações". Para se ter uma idéia da dimensão da sangria sofrida pelos cofres públicos, basta dizer que, segundo o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Milton Seligman, o órgão pretende assentar mais de 7 mil e 500 famílias por mês, com a economia obtida nos pagamentos das indenizações de áreas desapropriadas. Isso significa quase 3 mil famílias a mais do que em 1996.

A partir de agora, o preço a ser pago pela propriedade será o preço atual de mercado do imóvel em sua totalidade, aí incluídas as terras e acessões naturais, matas e florestas e as benfeitorias indenizáveis, não podendo o preço apurado superar, em qualquer hipótese, o valor de mercado.

Se houver uma superavaliação comprovada ou fraude na identificação das informações, o responsável técnico pelo laudo será responsabilizado "civil, penal e administrativamente".

Sr. Presidente, gostaria ainda de destacar que, pelas novas regras, o proprietário não mais se poderá valer de expedientes escusos para questionar a desapropriação.

As medidas adotadas prevêm que "qualquer modificação quanto ao domínio, à dimensão e às condições de uso do imóvel introduzida ou ocorrida até seis meses após a data da comunicação para levantamento de dados e informações sobre as áreas a serem desapropriadas não serão consideradas.

As medidas prevêm também que as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes terão de ser "tecnicamente conduzidas e devidamente comprovadas, mediante documentação e Anotação de Responsabilidade Técnica". Com essa decisão, acaba-se com a prática enganosa da alegação de projetos técnicos que, na maior parte das vezes, eram inexistentes.

Um outro aspecto que merece ser mencionado é o do fim da chamada "farra dos juros". Agora, os juros compensatórios para desapropriações passam a ser de 6% ao ano e serão fixados sobre a diferença entre os valores estipulados pelo Incra e os estabelecidos pela Justiça.

Todos sabemos que, anteriormente, com os juros de 12% ao ano, praticados sobre o valor da terra e não sobre a diferença dos valores, as dívidas do Incra dobravam, por causa da demora dos processos judiciais.

Sr. Presidente, as medidas adotadas procuram acelerar a reforma agrária e, ao mesmo tempo, dimi-

nuir os conflitos e a violência no campo, que tantas vítimas têm feito em nosso País.

Por essa razão, deixei para mencionar, por último, o SF dispositivo do mencionado Decreto nº 2.250, que estabelece que "o imóvel rural que venha a ser objeto de esbulho não será vistoriado (...) enquanto não cessada a ocupação".

Pelas novas regras, as terras invadidas não serão desapropriadas, e o processo de reforma agrária será diretamente conduzido pelo Governo e não mais influenciado pelas invasões de propriedade, que tantos conflitos tem gerado, em diferentes pontos do território nacional.

Agora, as entidades estaduais representativas de trabalhadores rurais e agricultores poderão indicar ao Incra áreas passíveis de desapropriação para reforma agrária. Formalizada a indicação, o Incra procederá à vistoria, no prazo de 120 dias.

Não há dúvida de que as medidas anunciadas objetivam evitar conflitos e corrigir, dentro da lei, uma estrutura agrária injusta e excludente.

As novas regras anunciadas evidenciam a necessidade de mudanças de atitude e de busca de entendimento por parte de todos aqueles que desejam uma solução para o grave problema fundiário existente em nosso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir esse breve pronunciamento, quero parabenizar o Governo Federal pelo acerto das medidas adotadas. Elas sinalizam claramente o quanto é firme a intenção do atual Governo no sentido de fazer a reforma agrária no País, sem mais demoras.

Essas medidas são fundamentais para corrigir uma estrutura agrária inadequada e vergonhosa e permitir o avanço do processo de democratização da terra, no Brasil.

As condições atuais são mais do que propícias. A revisão do Imposto Territorial Rural – ITR, aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 1996, elevou de 4,5% para 20% a alíquota sobre a grande propriedade improdutiva, ao mesmo tempo em que simplificou e facilitou a cobrança do imposto, sem violência e com justiça social. A adoção do Rito Sumário para a imissão de posse das terras desapropriadas também tem desempenhado um papel importante na correção das iniquidades da estrutura agrária nacional.

Espero que a reforma agrária em nosso País ganhe um novo impulso. Tenho a certeza de que o Governo Federal, com vontade política e com a colaboração dos Estados, que, doravante, passam a integrar o processo descentralizado da reforma agrá-

ria, poderá, finalmente, promover, sem violência, a democratização da terra e a justiça social no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal está reconhecendo que os efeitos da chamada "Lei Kandir", que desonerou do ICMS as exportações de produtos primários, acabaram levando à redução das receitas estaduais. Na verdade, o aumento estimulado das exportações de grãos teve repercussões positivas na tentativa de equilibrar nossas contas externas, como queria o governo ao patrocinar a Lei Complementar 87, de 1996. Admitir este fato seria obrigação normal do governo. O que é incomum num país onde a voracidade da União não tem limites, e essa é a nossa tradição histórica, é saber que as perdas de arrecadação serão compensadas. Os jomais estão anunciando que essa decisão já foi assumida pelas autoridades econômicas, e se esse fato realmente acontecer, ele é digno de todos os nossos aplausos.

Quando a lei Kandir foi votada pelo Congresso, no segundo semestre do ano passado, lembro-me de que o debate suscitou sérias controvérsias sobre as conseqüências práticas de sua aplicação, e ainda me recordo da intervenção corajosa do atual ministro Iris Rezende na defesa de Goiás e de outros Estados emergentes cuja economia depende fundamentalmente do setor agrícola.

Na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada tínhamos a opor em relação aos princípios gerais da lei. O importante era impedir que os desiguais fossem tratados igualmente, numa reedição do confronto de forças entre David e Golias. Por fim, as negociações obtiveram sucesso, e prevaleceu o texto final que era defendido pelas bancadas do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste no Senado.

Quanto aos efeitos benéficos da lei para os produtores de grãos, como os sojicultores, nós todos fomos unânimes no reconhecimento e no apoio. Não havia qualquer dúvida sobre os benefícios da lei no aumento da renda agrícola, com reflexos em outros setores que mantêm ativo o conjunto da economia. E isso de fato aconteceu em Goiás. Esse aspecto positivo da lei, porém, convivía com duas expectativas desfavoráveis. A primeira delas era a previsível perda de arrecadação pelo Estado. E a segunda conseqüência seria a competição entre a soja exportável, desonerada, e a soja para os esmagadores, com os ônus fiscais normais.

Em relação a este último caso, as próprias leis de mercado se encarregaram de reorganizar as nossas estruturas econômicas de consumo e de expor-

tação. Mas o Estado de Goiás, como grande produtor, sofreu efeitos diretos com a perda de arrecadação do ICMS. Esses prejuízos já somam a importância de 50 milhões de reais, segundo a Secretaria da Fazenda de meu Estado. Enquanto isso, nos dois últimos meses, a balança comercial do país começou a inverter os sinais de desequilíbrio que colocavam em risco a estabilidade do Real. E isso está ocorrendo graças aos movimentos de exportação de produtos primários, durante o período de colheita da safra. A conclusão é de que os Estados produtores acabaram por ser penalizados com a renúncia fiscal obrigatória.

Com o acordo que está para ser assinado nos próximos dias, entre a União e os Estados, para compensar as perdas, será assegurado o cumprimento do "seguro-receita" que estava estabelecido como consequência da lei. Considero que essa postura do governo, reconhecendo as suas responsabilidades, é um fato auspicioso, porque ele reflete níveis de relacionamento mais solidários entre a União e as nossas unidades federativas. Mas é necessário que as autoridades econômicas sinalizem imediatamente as suas intenções, porque em Goiás, por exemplo, as compensações fiscais não passam ainda de meras expectativas. As perdas de receita devem chegar a 100 milhões de reais até o final do ano, comprometendo a execução de investimentos públicos que estão atrelados à disponibilidade desses recursos. Afinal, somos todos parceiros do objetivo nacional de equilibrar as contas externas, mas, para o também indispensável equilíbrio federativo, não é uma boa política distribuir desigualmente os ônus da solidariedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min.)

(OS. 97/13926)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR GUILHERME PALMEIRA
NA SESSÃO DE 24-6-97, QUE SE REPU-
BLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLA-
MENTAR.**

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a verdade é que depois de uma tarde tão proveitosa para esta Casa, em que votamos matérias da mais alta importância, principalmente esta relativa à autorização de

empréstimo para que o Banerj possa amanhã ser privatizado, ficamos certos de que todas as propostas serão cada vez mais discutidas e que se buscará, com base nelas, soluções que melhor atendam aos interesses do povo brasileiro e, evidentemente, dos Estados e Municípios.

Gostaria, Sr. Presidente – esta é a minha pretensão –, de fazer um pronunciamento, abordando a necessidade de acelerarmos os estudos sobre a regulamentação da Emenda Constitucional que possibilita a reeleição do Presidente da República, dos Governadores e Prefeitos.

No entanto, antes de entrar nesse tema, que seria o principal do meu pronunciamento, desejo congratular-me com o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela sua decisão que, a meu ver, se torna irreversível, pois foi tomada não em nosso País, mas no mais importante fórum internacional, o da Organização das Nações Unidas.

O Presidente da República anunciou a reativação do Proálcool, fazendo questão de salientar que, atendendo a uma antiga reivindicação desta Casa, iria buscar uma saída para o Programa. Parece-me que essa é uma decisão irreversível e irá beneficiar não somente aqueles que lutam pela preservação do meio-ambiente, mas também os que defendem a retomada do desenvolvimento econômico com a rearticulação desse setor, estagnado há tanto tempo.

Do ponto de vista social, é muito significativa a reativação do Proálcool. Não tenho dúvida de que jamais desta tribuna qualquer um de nós pediu proteção para os empresários, simplesmente visando dar cobertura àqueles que estão produzindo álcool. O que reivindicávamos era uma definição, que foi efetivada com o anúncio do Presidente Fernando Henrique Cardoso de prestigiar o Proálcool, que, além do seu alcance econômico, pois atinge não só o Nordeste, mas todo o País, tem grande alcance social. Milhares e milhares de trabalhadores dependem desse Programa e encontravam-se, até então, ameaçados de perder seus empregos, que, por mais humildes que sejam, têm um significado especial, principalmente no Nordeste.

A decisão do Governo de reativar o Proálcool é da maior importância para o País, para o Nordeste, enfim para todos aqueles que lidam e labutam na área rural. Essa decisão é um grande passo, um grande avanço. Esse anúncio já era previsto, já era aguardado por todos nós. Felizmente, hoje ele se torna realidade. Acredito – repito – que seja irreversível a decisão do Governo Brasileiro de dar novo ritmo ao Proálcool.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a trata de um tema de vital importância para a economia brasileira. Às vezes fico angustiado quando penso sobre esse assunto. Ainda há pouco, discutimos o empréstimo concedido ao Rio de Janeiro para possibilitar a privatização do Banerj, facilitando a caixa de previdência dos funcionários dessa instituição financeira. Acompanhei o nascimento do Proálcool. Foram longas e difíceis as caminhadas daqueles que compuseram a parte empresarial e governamental desse programa com vista ao estabelecimento da tecnologia do aproveitamento do álcool, principalmente para a indústria automobilística. Conseguimos, no Brasil, a mais alta tecnologia no aproveitamento da matriz energética renovável, mas não estamos dando-lhe o devido valor; continuamos a usar o petróleo, que ao longo do tempo vai escassear. Nenhum país, daqui a algum tempo, poderá arcar com o alto custo que essa energia vai demandar. Durante a campanha eleitoral, compareci a uma região de São Paulo, onde estava havendo geadas, o que raramente acontece em meu Estado. Fui também a uma área de plantio da cana-de-açúcar e vi a destruição da lavoura, o desespero dos canavieiros, que têm a sua produção econômica baseada na exploração da cana. O canavial estava quase seco. Alguns galhos de braços para o céu, clamavam a Deus que trouxesse uma recuperação para aquela lavoura, que era a esperança do Brasil. V. Ex^a traz a palavra do Presidente na hora certa. Qual é o objetivo do Proálcool? A indústria automobilística cresce numa progressão geométrica, e a produção do combustível, do álcool, ao longo desses últimos cinco anos, vem decaindo. Hoje mesmo os carros a gasolina usam certo percentual de álcool. Sem apoio ao Proálcool, não haverá a mistura necessária à gasolina. Praticamente vamos ter que importar álcool? Deixo aqui meu aplauso. Tenho certeza de que a palavra do Presidente vingará e que o Proálcool voltará a ser um grande colaborador das matrizes energéticas, em que o Brasil conseguiu um grande índice de aperfeiçoamento.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Foi importante, no início deste meu pronunciamento, a manifestação de V. Ex^a. Na verdade, focalizamos principalmente o aspecto social, mas também o aspecto econômico é importante. Conhecemos o problema por que passam os trabalhadores rurais. Vemos aí a luta dos sem-terra, que to-

dos apoiamos quando ela é pacífica. Vemos também a luta daqueles que querem produzir neste País. Na realidade, faltam alguns estímulos. Não tenho dúvida de que essa decisão que o Presidente tomou e anunciou para todo o mundo nos dará a certeza de que desta vez o Proálcool vai ser recuperado.

No Estado do Senador Levy Dias, também já existem algumas indústrias produzindo álcool, dando oportunidade de emprego a centenas de trabalhadores rurais, o que é importante para todos nós. Nossa intenção não é beneficiar B ou C e sim a população e aqueles que produzem de maneira racional, sem nenhum benefício especial. Nossa intenção é dar ao produtor rural, ao produtor de derivados da cana-de-açúcar, o que eles têm direito, sem exageros, sem subsídios. Há pouco, falou-se muito em subsídios quando da aprovação do empréstimo ao Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente, objetivando a privatização do seu Banco estadual. Queremos e vamos cobrar, do Presidente da República, uma atenção maior para com os trabalhadores na lavoura da cana-de-açúcar, sem privilégios especiais, de acordo com suas necessidades. Não adianta dizer-se que não haverá subsídios, que a utilização do álcool anidro, do álcool hidratado, será estimulada. Claro que é necessária uma ação governamental que a estimule, é preciso ter crédito para a produção e para implementos agrícolas. Nós que defendemos o Programa do Álcool não nos preocupamos se há dívidas, débitos de usineiros, de produtores de álcool ou de cana; são problemas que se acumulam há anos e anos, e precisam ser corrigidos. Não queremos defender o débito de ninguém. Queremos crédito para os que produzem. Não adianta anunciar a reativação de um programa se o Governo não estiver presente, estimulando para que produzam mais e possam atingir tudo aquilo que desejamos com o Proálcool.

O Sr. Levy Dias – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Guilherme Palmeira?

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Com muita honra, Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias – Nobre Senador, nós temos uma grande capacidade de andar na contramão. A cana é uma fonte de energia renovável, gera um volume razoável de mão-de-obra – mesmo com a mecanização que se espalha já pelos canaviais brasileiros -, movimenta um volume muito grande de recursos em insumos, não é poluente e durante muito tempo, no Brasil, demonstrou ser uma grande fonte de energia, quando o País produziu um número gigantesco de carros a álcool. De repente abandonamos o Programa e fomos andando para trás, enquanto o mundo inteiro anda-

va para a frente. Hoje em dia delegações de vários países, considerados do Primeiro Mundo, vêm ao Brasil aprender sobre a tecnologia da produção do álcool. É de extrema oportunidade o pronunciamento de V. Ex^a, nobre Senador Guilherme Palmeira. Vamos torcer para que o Senhor Presidente da República leve avante essa meta de reativar o Proálcool, voltar a produzir álcool. Nosso País produz quase 200 mil veículos mensalmente e pode ter uma parcela grande de carros a álcool; isso vai refletir diretamente no nosso balanço de pagamentos, porque a nossa importação de petróleo, que hoje é um dos itens mais pesados no desequilíbrio da balança de pagamentos, vai diminuir. Cumprimento V. Ex^a pela lucidez do seu pronunciamento e torço para que realmente o Governo Federal retome o Programa do Álcool, porque ele só traz benefícios para a Nação brasileira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Senador Levy Dias, agradeço a V. Ex^a pela sua importante participação em meu pronunciamento.

Nas próximas semanas, pretendo fazer uma análise mais profunda sobre o que realmente advirá da reativação do Programa do Álcool. Espero que não fique só na promessa. Como conheço a sinceridade e a determinação do Presidente Fernando Henrique, acredito que, desta vez, o programa vai para a frente. Acredito que haverá uma solução definitiva para o novo Proálcool, com estímulos para que a frota oficial, táxis e transportes coletivos sejam constituídas de veículos movidos a álcool. Mas, para isso, precisamos produzir, não podemos chegar ao ponto de importar matéria-prima para produzir álcool!

A cultura da cana-de-açúcar, que é extensiva, oferece grande número de empregos; com isso, poderão ser reduzidos os conflitos com aqueles que não têm oportunidade de trabalho no campo, e que migrando para os centros urbanos agravam ainda mais a grave crise por que passam as pequenas e médias cidades do Nordeste.

A grande saída é estimular a agricultura de uma maneira geral. Eu dizia outro dia, em aparte a um discurso do Senador Carlos Patrocínio, que não adianta se fizerem assentamentos se não temos instrumentos suficientes para oferecer oportunidade para essa gente produzir. São milhares que já possuem terra, mas não têm condições de produzir por falta de assistência dos órgãos oficiais, dos bancos oficiais, ou mesmo por meio dos próprios bancos privados, desde que haja um estímulo oficial, com juros compatíveis à produção da área agricultável.

Eu pretendia me estender mais, e parte do meu pronunciamento seria sobre a regulamentação, como disse no início do meu discurso, da reeleição para Presidente da República, Governadores e Pre-

feitos. Entretanto, dado o adiantado da hora, já estamos próximos ao encerramento da sessão.

Encerro estas palavras, dizendo que, acreditando no Presidente Fernando Henrique, no seu discurso, no seu projeto e nas suas propostas, nós defendemos um Proálcool revigorado, de acordo com a realidade, com as necessidades do Brasil e com os apelos internacionais, seja em relação à poluição, seja com relação ao nosso desenvolvimento econômico e social; desta vez, com a palavra do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Proálcool vai para a frente, e teremos soluções imediatas para esse grave problema da nossa economia e, principalmente, de nosso equilíbrio social.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1997

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar e conceder contragarantia a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

RETIFICAÇÃO

No Diário do Senado Federal, de 25 de junho de 1997, página 12331, primeira coluna, no artigo 1º, **Onde se lê:**

"... Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – Banerj ..."

Leia-se:

"... Banerj ..."

ATA DA 87ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1997

(Publicada no DSF, de 25 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, no item 2.3.1, na relação dos nomes dos Senadores que usaram da palavra na apreciação do Projeto de Resolução nº 79, de 1997,

Onde se lê:

... Sebastião Machado. À Comissão Diretora para redação final.

Leia-se:

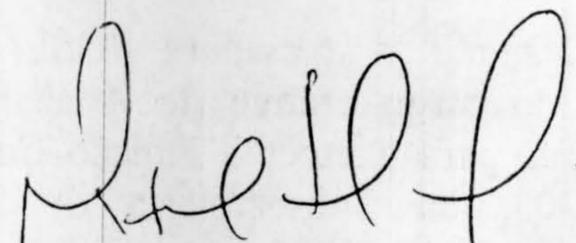
... Sebastião Rocha. À Comissão Diretora para redação final.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.632, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10638/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor WASHINGTON CARDOSO DE SOUZA, matrícula 4279, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1997, e lotá-lo na Coordenação Técnica de Eletrônica a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

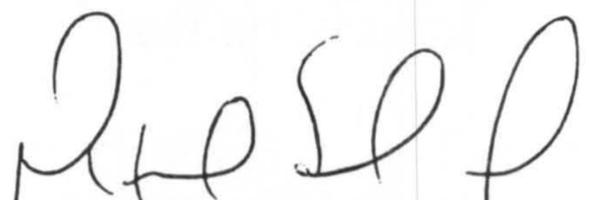
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.633, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10638/97-0,

RESOLVE designar o servidor WASHINGTON CARDOSO DE SOUZA, matrícula 4279, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da

Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1997.

Senado Federal, 26 de junho de 1997.



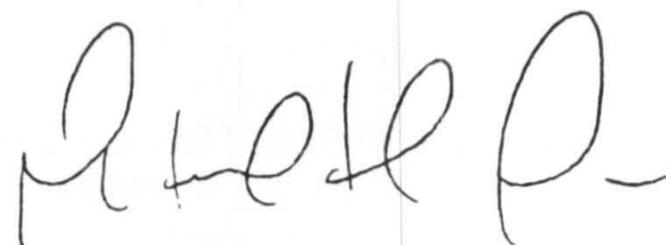
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.634, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 9674/97-7,

RESOLVE designar a servidora JOSI DOS SANTOS POLITI, matrícula 4788, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 1997.

Senado Federal, 26 de junho de 1997.



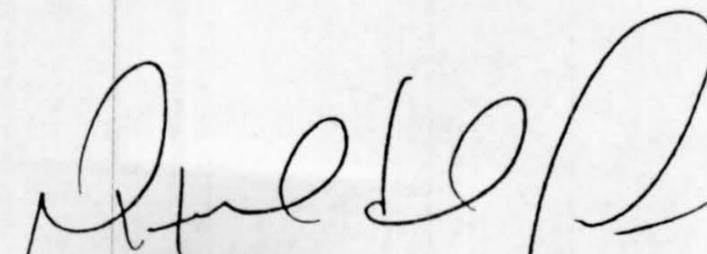
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.635, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 10639/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora CECI FERREIRA COELHO, matrícula 2069, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 1997, e lotá-la na Coordenação Técnica de Eletrônica a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de junho de 1997.



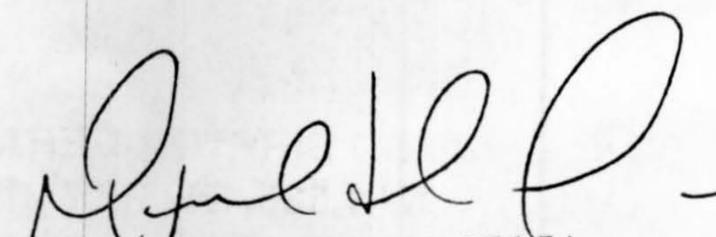
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.636, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10639/97-7,

RESOLVE designar a servidora CECI FERREIRA COELHO, matrícula 2069, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 1997.

Senado Federal, 26 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Hollanda – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-ROMERO JUCA | RR-2111/12 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 2-HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/86 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 3-JOSÉ BIANCO | RO2231/32 |
| BELLO PARGA | MA-3069/70 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| FREITAS NETO | PI-2131/32 | 5-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| ODACIR SOARES | RO-3218/20 | 6-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 | 7-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 | 8 JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|--------------------|--------------|
| GILVAM BORGES | AP-2151/52 | 1-JADER BARBALHO | PA-3041/43 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 | 4-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |

PSDB

| | | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|-------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 5-SÉRGIO MACHADO | CE- 2281/85 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/15 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT | SE-2201/02 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITACIO CAFETEIRA | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

PTB

| | | | |
|---------------------|------------|------------------|--------------|
| JOSÉ EDUARDO VIEIRA | PR-4059/60 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-1046/1146 |
|---------------------|------------|------------------|--------------|

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ROMERO JUCA | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 3-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 | 5-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 6-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| ODACIR SOARES | RO-1031/1129 | 7-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| VAGO | | 8-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| VAGO | | 9-VAGO | |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|-------------------|------------|
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES | AP-2151/57 | 2- VAGO | |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/4078 | 3-ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/97 | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/70 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 | 8-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|---------------------|------------|-------------------|--------------|
| LÚCIO ALCANTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SERGIO MACHADO | CE-2281/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |

PTB

| | | | |
|----------------|--------------|--------------------|------------|
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/37 |
|----------------|--------------|--------------------|------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|--------------|-------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 2-ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-ODACIR SOARES | RO-3218/20 |
| PMDB | | | |
| IRIS REZENDE | GO-2031/37 | 1-JADER BARBALHO | PA-3051/53 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 4- CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 | 6-GILVAM BORGES | AP-2151/52 |
| PSDB | | | |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 1-SERGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2- JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 4-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |
| PPB | | | |
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 |
| PTB | | | |
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/27 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA

VICE-PRESIDENTE: (VAGO)

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|------------------|------------|----------------------|------------|
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/87 | 2-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 3-EDISON LOSÃO | MA-2311/46 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |
| VAGO | | 6-JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| VAGO | | 7-WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| VAGO | | 8-VAGO | |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|--------------|
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 3-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 4-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 | 6-OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 |
| VAGO | | 7-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 | 1-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| SERGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 | 4-CARLOS WILSON | PE-2451/52 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 5-JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|----------------------------|------------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/72 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 | 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 3-VAGO | |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 | 4-VAGO | |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 |

PTB

| | | | |
|------------------|------------|--------------------|------------|
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/32 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/22 |
|------------------|------------|--------------------|------------|

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES

LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|--------------|--------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 3-VAGO | |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |
| PMDB | | | |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA | RR-3067/4078 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 | | |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | | |
| VAGO | | | |
| PSDB | | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSE IGNACIO FERREIRA | ES-2121/24 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| EDUARDO SUPPLY - PT | SP-3213/15 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |
| PPB | | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 |
| PTB | | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | | |

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

| | | | |
|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| FREITAS NETO | PI-2131/2137 | 1- JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/2367 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/2047 | 4- WALDECK ORNELAS | BA-2211/2217 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 5- JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/3199 | 6-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 4478/4479 | 7-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |

PMDB

| | | | |
|-----------------|---------------|-------------------|--------------|
| NABOR JÚNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/2097 | 2-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2270 | 2-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 4-VAGO | |
| OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 | 5-JOSÉ SARNEY | AP-2351/52 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 6- VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|------------------|--------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | 4-VAGO *1 | MS-2381/2387 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|--------------|-----------------------|------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 1-VAGO | SP-3212/15 |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/07 | 2-EDUARDO SUPPLY (PT) | DF-2341/47 |
| VAGO *1 | | 3- LAURO CAMPOS (PT) | |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA-1411/4073 |

PTB

| | | | |
|------------------|--------------|--------------------|------------|
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2327 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/37 |
|------------------|--------------|--------------------|------------|

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 26/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--|------------|-------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 | 6-VAGO | |
| PMDB | | | |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/41 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 5-OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 |
| PSDB | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPPLY - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/62 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |
| PPB | | | |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2171/72 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| PTB | | | |
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/34 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2321 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

| SENADORES | | | DEPUTADOS | | |
|-------------------|------|-------------------|---------------------------|------|--------------------|
| Titulares | | Suplentes | Titulares | | Suplentes |
| José Fogaça | PMDB | Marluce Pinto (1) | Bloco Parlamentar PFL/PTB | | |
| Casildo Maldaner | | Roberto Requião | Luciano Pizzatto | | Antônio Ueno |
| Vilson Kleinubing | PFL | Joel de Hollanda | Paulo Bornhausen | PMDB | José Carlos Vieira |
| Romero Jucá | | Júlio Campos | Paulo Ritzel | | Elias Abrahão |
| Lúdio Coelho | PSDB | Geraldo Melo | Valdir Colatto | PSDB | Rivaldo Macari |
| Espendão Amin | PPB | | Franco Montoro | PPB | Yeda Crusius |
| Emília Fernandes | PTB | | Fetter Júnior(3,4) | PP | João Pizzolatti |
| Osmar Dias(2) | PP | | Dilceu Sperafico | PT | Augustinho Freitas |
| | PT | Benedita da Silva | Miguel Rossetto | | Luiz Mainardi |
| | | Eduardo Suplicy | | | |
| | | Lauro Campos | | | |

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

| DESTINATÁRIO | | | |
|------------------------|---------|------|-------|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | País: |
| Fones: | | Fax: | |
| Quantidade solicitada: | | | |

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- História Institucional do Senado do Brasil (R\$ 20,00) – Vamireh Chacon
Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.
- O Livro da Profecia (R\$ 50,00) – Joaquim Campelo Marques (org.)
Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.
- Coleção Memória Brasileira
 - A Província (R\$ 8,00) – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
 - Sistema Representativo (R\$ 8,00) – José de Alencar
Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.
- Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
 - Clodomir Cardoso (R\$ 10,00) – Luciano de Souza Dias (org.)
Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.
- Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)
 - Volume 11 (R\$ 3,00). “Análise Jurídico-Política do Mercosul”, de Victor S. Antunes Correia.
- Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R\$ 5,00)
Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutaçao constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

| | | | |
|--------------|---------|------|-------|
| DESTINATÁRIO | | | |
| Nome: | | | |
| Órgão: | | | |
| Unidade: | | | |
| Endereço: | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | País: |
| Fones: | | Fax: | |

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

| DESTINATÁRIO | | | |
|-------------------------|---------|-----|-------|
| Nome: | | | |
| Órgão: | | | |
| Unidade: | | | |
| Endereço: | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | País: |
| Telefones para contato: | | | |

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|-----------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | RS 31,00 |
| Porte de Correio | RS 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | RS 127,60 |
| Valor do número avulso | RS 0,30 |
| Porte avulso | RS 0,80 |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|-----------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | RS 62,00 |
| Porte de Correio | RS 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | RS 255,20 |
| Valor do número avulso | RS 0,30 |
| Porte avulso | RS 0,80 |

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS